ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS
DIÁRIO DO LEGISLATIVO
Sexta-feira, 27 de novembro de 2020

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – PROPOSIÇÕES DE LEI
2 – ATAS
2.1 – Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
2.2 – 37ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
2.3 – Mesa da Assembleia
2.4 – Comissão
3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
3.1 – Comissões
4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
5 – REQUERIMENTOS APROVADOS
6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
7 – ERRATAS

PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.658

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Lírio dos Vales, com sede no Município de Betim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Lírio dos Vales, com sede no Município de Betim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.659

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores de Coqueiros e Adjacência – Ascoq –, com sede no Município de Jequitibá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores de Coqueiros e Adjacência – Ascoq –, com sede no Município de Jequitibá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.660

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Córrego Dornelas, com sede no Município de Orizânia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Córrego Dornelas, com sede no Município de Orizânia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.661

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Alecrim, com sede no Município de Pedralva.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Alecrim, com sede no Município de Pedralva.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.662

Declara de utilidade pública a Associação Vale em Ação – AVA –, com sede no Município de Campo Belo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Vale em Ação – AVA –, com sede no Município de Campo Belo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.663

Declara de utilidade pública a entidade Projeto Amigo da Criança, com sede no Município de Curvelo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Projeto Amigo da Criança, com sede no Município de Curvelo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.664

Declara de utilidade pública a Associação do Assentamento Dom Luciano Mendes – AADLM –, com sede no Município de Salto da Divisa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação do Assentamento Dom Luciano Mendes – AADLM –, com sede no Município de Salto da Divisa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.665

Declara de utilidade pública a entidade JH9.org, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade JH9.org, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.666

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Alguém Ajudando Alguém, com sede no Município de Coromandel.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Alguém Ajudando Alguém, com sede no Município de Coromandel.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.667

Declara de utilidade pública a entidade Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Boca da Mata, com sede no Município de Arcos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Boca da Mata, com sede no Município de Arcos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.668

Declara de utilidade pública a Associação dos Assentados na Fazenda Surpresa – AAFS –, com sede no Município de Medina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Assentados na Fazenda Surpresa – AAFS –, com sede no Município de Medina.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.669

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Pau d'Óleo, com sede no Município de São Francisco.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Pau d'Óleo, com sede no Município de São Francisco.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.670

Declara de utilidade pública o Instituto Padre Antônio Ferreira Martins, com sede no Município de Matias Barbosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Padre Antônio Ferreira Martins – Centro de Ação Social e Cidadania, com sede no Município de Matias Barbosa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.671

Declara de utilidade pública a Associação Grupamento Noiva do Cordeiro, com sede no Município de Piedade dos Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Grupamento Noiva do Cordeiro, com sede no Município de Piedade dos Gerais.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.672

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Conquista – ACBC –, com sede no Município de Governador Valadares.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Conquista – ACBC –, com sede no Município de Governador Valadares.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.673

Declara de utilidade pública a Associação de Amparo às Pessoas Carentes ou com Câncer – Anapecc –, com sede no Município de Barbacena.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Amparo às Pessoas Carentes ou com Câncer – Anapecc –, com sede no Município de Barbacena.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA EM 25/11/2020

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e a deputada:

Antonio Carlos Arantes – Carlos Henrique – André Quintão – Bartô – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Coronel Sandro – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Hely Tarqüínio – João Leite – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Osvaldo Lopes – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14 horas, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 26, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.)

ATA DA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 25/11/2020

Presidência do Deputado Agostinho Patrus

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Atas – Homenagem Póstuma – Orientações Gerais sobre a Reunião – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2019; encerramento da discussão; discurso do deputado Professor Cleiton; votação nominal do Substitutivo nº 2; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 52/2020; encerramento da discussão; discursos dos deputados Sargento Rodrigues, Bartô e João Leite; votação nominal do Substitutivo nº 2; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64/2020; encerramento da discussão; discursos dos deputados Raul Belém, Hely Tarqüínio e Sargento Rodrigues; votação nominal da proposta, salvo emenda; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 47/2020; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.276/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.752/2017; encerramento da discussão; discursos dos deputados Guilherme da Cunha e Noraldino Júnior; votação nominal do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 369/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.658/2016; aprovação com as Emendas nºs 1 a 3 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.783/2017; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 648/2019; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.006/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.016/2019; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.180/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.256/2020; aprovação – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.276/2015 e 4.752/2017; aprovação – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 10h8min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

1ª Parte

Atas

– A deputada Beatriz Cerqueira, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Homenagem Póstuma

O presidente – A presidência comunica, com pesar, o falecimento de Antônio de Pádua, prefeito de Carvalhos, presta as suas condolências à família enlutada e determina seja feito 1 minuto de silêncio em sua homenagem.

– Procede-se à homenagem póstuma.

Orientações Gerais sobre a Reunião

O presidente – A presidência esclarece que esta reunião será realizada nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.755, de 2020, e do Regimento Interno, observando-se as seguintes diretrizes:

1) As deputadas e os deputados devem usar exclusivamente a plataforma Silegis para registro de presença, inclusive para recomposição de quórum;

2) Os parlamentares podem discutir as proposições constantes na pauta pelo prazo de 60 minutos, nos termos do inciso I do art. 246 do Regimento Interno. Para tanto, devem se inscrever exclusivamente pela plataforma Silegis, na aba "Reuniões/Plenário";

3) As inscrições para discussão serão preservadas para as reuniões subsequentes até o encerramento da discussão;

4) Será admitido aparte na discussão. Para fazer aparte, os parlamentares devem se manifestar pelo *chat online*, escrevendo expressamente "aparte", ou, caso estejam no recinto do Plenário, solicitar diretamente ao Presidente;

5) Os parlamentares poderão encaminhar a votação das proposições constantes na pauta pelo prazo de 10 minutos, nos termos do art. 264 do Regimento Interno. Para tanto, devem se inscrever exclusivamente pela plataforma Silegis, na aba "Reuniões/Plenário". Não será admitido aparte no encaminhamento de votação, nos termos do inciso III do § 2º do art. 162 do Regimento Interno;

6) A matéria será submetida a votação pela plataforma Silegis;

7) Os parlamentares poderão fazer uso da palavra para declaração de voto, pelo prazo de 5 minutos, nos termos do art. 254 do Regimento Interno, devendo se inscrever exclusivamente na plataforma Silegis, na aba "Reuniões/Plenário". Será concedida a palavra somente após o término de todas as votações;

8) Será cancelada, nos termos do art. 245 do Regimento Interno, a inscrição do deputado que, chamado, não estiver online no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia. Nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra;

9) Havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a presidência passará ao próximo parlamentar inscrito e, assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar, desde que ainda não tenha sido encerrada a respectiva fase.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2019, do deputado João Leite e outros, que dá nova redação ao inciso IX do art. 10 e acrescenta o § 5º ao art. 231 da Constituição do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Professor Cleiton.

O deputado Professor Cleiton – Sr. Presidente, primeiramente, o meu voto de melhoras e rápida recuperação ao senhor e também ao nobre colega deputado Marquinho Lemos e a toda sua família.

Também quero saudar a todos os nobres deputados e deputadas aqui presentes, os nossos servidores desta Casa e a todos aqueles que estão acompanhando esta reunião extraordinária nesta manhã, a todos aqueles que nos assistem pela TV Assembleia.

O meu encaminhamento, nesta manhã, é em relação à PEC n° 52, de minha autoria – também assinada por grande parte dos deputados desta Casa –, que passou pela CCJ, com o substitutivo do nobre deputado Dalmo Ribeiro Silva – aqui presente e a quem saúdo –, e também pela Comissão Especial, com o Substitutivo nº 2, relatório do deputado Cássio Soares.

Queria dizer que o relatório e o substitutivo apresentados na Comissão Especial da PEC nº 52 são importantes passos a caminho do tombamento dos Lagos de Furnas e Peixoto. O problema desses dois lagos não é de hoje e comprova o desrespeito com relação ao povo de Minas Gerais, retirando-lhe a dignidade e essa importante fonte de sustento. Assim, sérios entraves jurídicos surgiram e ainda surgirão ao longo desse processo que se iniciou com a discussão da PEC e que terminará quando conseguirmos o tombamento definitivo dos lagos, com a demarcação das áreas de proteção, com a finalização dos estudos técnicos e do processo administrativo a ser realizado pelo Estado de Minas Gerais.

Digo aqui ao povo de Minas Gerais e aos nobres deputados e deputadas desta Casa que apoiaram esse projeto e que são mulheres e homens que defendem a soberania do nosso Estado: esta é uma etapa importante, mas a nossa luta não terminará aqui.

Há um único ponto que talvez mereça adequação no parecer de 1º turno da Comissão Especial; é o que diz "caráter simbólico" da iniciativa. Digo: a PEC não é um ato simbólico; é um ato declaratório.

Vejamos o que diz o Supremo Tribunal Federal: "A lei ora questionada deve ser entendida apenas como declaração de tombamento para fins de preservação de bens de interesse local, que repercutam na memória histórica, urbanística ou cultural até que seja finalizado o procedimento subsequente. Sob essa perspectiva, o ato legislativo em questão, a Lei 1.526/94, que instituiu o tombamento, apresenta-se como lei de efeitos concretos, a qual se consubstancia em tombamento provisório – de natureza declaratória –, necessitando, todavia, de posterior implementação pelo Poder Executivo, mediante notificação posterior ao ente federativo proprietário do bem, nos termos do art. 5º do Decreto-Lei 25/37.".

Então, deputados e deputadas, aqui me dirijo especialmente ao povo do nosso estado. A PEC nº 52 não é um ato simbólico. Ela será um ato simbólico se o governo do Estado não fizer a sua parte. A parte dos deputados, a parte da Assembleia e a parte de vocês, que estão assistindo agora e que têm lutado na defesa dos Lagos de Furnas e Peixoto, tem sido feita. E, depois de agora, tenho a certeza de que será aprovada nesta Casa a nossa PEC e promulgada pela Mesa da Assembleia, e iremos fazer as cobranças para que esse tombamento provisório se converta em tombamento definitivo.

O nosso governador, de forma equivocada, tem dito que o problema dos lagos é a falta de chuvas. E digo a vocês que isso não é justificativa para o baixo nível dos reservatórios da nossa região, que têm visto as suas águas desviadas para o Estado de São Paulo e para a manutenção da Hidrovia Tietê-Paraná. Srs. Deputados e Sras. Deputadas, vamos aos níveis dos reservatórios de Minas Gerais hoje: Furnas, 28,8%; Peixoto, 27,85%. Enquanto isso, temos reservatórios que estão com mais de 80% de sua capacidade na Região Sudeste. Tivemos, nos últimos anos, índices pluviométricos acima da média.

Agora vamos cobrar ao governo do Estado que dê cumprimento àquilo que a Assembleia definiu como patrimônio do nosso estado. Portanto não é um ato simbólico, mas um ato legislativo de efeitos concretos e provisórios apto a iniciar o processo administrativo de responsabilidade do governo do Estado, com a notificação da pessoa jurídica de direito público para que inicie o registro definitivo de tombamento. Superamos os entraves jurídicos e interpretativos, e hoje esta Assembleia Legislativa converge no sentido de que devemos assumir, de fato, a condição de porta-voz de interesses da sociedade mineira. Há muito tempo, Minas Gerais e seu povo têm sido tolhidos de uma série de direitos fundamentais insculpidos na Constituição Federal de 1988, tais como direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, ao turismo, ao desporto, à dignidade, à saúde e, sobretudo, direito fundamental à vida, vida essa que pressupõe o acesso aos recursos naturais.

Quando apresentamos, com o apoio praticamente unânime desta Casa, a PEC nº 52, tivemos a dimensão do poder transformador da sociedade que, quando se mobiliza, tem uma capacidade incontrolável de transformar a realidade. O modelo de democracia representativa em que está inserido o Brasil nos delega a tarefa de fazer uma interlocução entre os reais interesses da sociedade e de, a partir do processo legislativo, criar os caminhos institucionais, jurídicos e normativos para que esses interesses estejam concretizados. Inegavelmente o mundo vive momento de transformação e, seguindo essa tendência da democracia moderna, a Constituinte de 1988 delegou expressiva parcela do poder político para instâncias técnicas e controladoras do aparato estatal, inclusive no que tange ao chamado controle de constitucionalidade das normas. A ideia de controle da constitucionalidade que deveria, em última análise, limitar-se a uma lógica de justiça distributiva e democrática e assim atuar no sentido de garantir as condições mínimas de existência a partir dos direitos fundamentais acaba por ser ampliada. Assim, não apenas as leis e atos normativos passam a ser revistos pelo Poder Judiciário, que tem atuado em alguns casos até mesmo como limitador do poder constituinte reformador. Todavia, a ideia de representação democrática não pode e não deve, para o bem da democracia, ficar limitada à dogmática jurídica da limitação do poder reformador a partir do receio do controle de constitucionalidade. A verdadeira representação democrática depende, sobretudo, de coragem do Parlamento para levar os reais interesses da sociedade até as últimas instâncias de discussão, sejam elas no âmbito do processo político, seja até mesmo no âmbito do Poder Judiciário. A demanda pelo reconhecimento desses importantes patrimônios do povo mineiro reverbera o mais profundo e sincero anseio de toda uma sociedade, mas, ao mesmo tempo, desafia o poder econômico e os interesses daqueles que veem as nossas riquezas naturais, culturais e turísticas apenas como cifras. A sociedade tem consciência dos desafios, mas não irá se intimidar e lutará pela defesa de um patrimônio que não tem preço e não está à venda.

E, nesta manhã, deputado Ulysses Gomes, deputado Dalmo Ribeiro, deputado Antonio Carlos Arantes, deputado Cleitinho, deputado Bartô, deputado Cássio Sores, relator dessa PEC, enfim, todos aqueles que representam esta Casa, todos aqueles que se fazem presentes aqui, tenho a certeza de que daremos a resposta que a sociedade mineira tanto tem nos cobrado quanto à nossa dignidade, à nossa soberania, aprovando, em 1º turno, a PEC nº 52, que estabelece o múltiplo uso das nossas águas dos Lagos de Furnas e Peixoto.

O presidente – Muito obrigado, deputado Professor Cleiton. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal e remoto, por meio da Plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado, e com os arts. 259 e 260 do Regimento Interno. A presidência lembra ao Plenário que a proposta de emenda à Constituição será aprovada se obtiver, no mínimo, 48 votos favoráveis, nos termos do art. 201, *caput*, do Regimento Interno. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Braulio Braz – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Mário Henrique Caixa – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovada, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2019. À Comissão Especial.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 52/2020, do deputado Professor Cleiton e outros, que altera a redação do § 2º do art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Muito obrigado, presidente. Aproveito o momento para desejar rápida recuperação a V. Exa. É muito importante que V. Exa., acima de tudo, mesmo passando por este momento, presida os trabalhos de forma remota, numa demonstração absoluta de responsabilidade com o processo legislativo. Deus permita rápida recuperação a V. Exa. e ao colega Marquinho Lemos, que inclusive também se encontra acometido pelo coronavírus.

Gostaria de pedir à assessoria a PEC nº 43, o processo da PEC nº 43, que acabamos de votar, e também o processo da PEC que está em votação, que é a PEC nº 52.

Na verdade, presidente e deputado Professor Cleiton, farei um encaminhamento muito rápido. O encaminhamento é apenas para... Alguém pode trazer aqui para mim?

Deputado João Leite, não poderia deixar de cumprimentar V. Exa., e não o fiz no primeiro momento, mas gostaria de cumprimentar V. Exa. pela brilhante iniciativa da PEC nº 43, uma vez que esse é o papel do legislador. O legislador tem que ter muita atenção, tem que ser perspicaz, tem que encontrar lacunas em que o conjunto da sociedade muitas vezes não está representado, caso a sociedade não tenha sido contemplada por uma determinada política pública, já que ela merece destaque.

V. Exa. tem demonstrado um trabalho árduo, profícuo e permanente na Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias. Essa Proposta de Emenda Constitucional nº 43, que tive a grata satisfação de subscrever com V. Exa., vem num momento, deputado João Leite, em que V. Exa. vem coroando de êxito o trabalho na Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias. Então, parabéns a V. Exa. pela iniciativa; parabéns pela persistência, porque, se o legislador não for muito persistente, ele não alcança o seu objetivo. Falo isso já com um pouco de experiência nesta Casa – já estamos juntos aqui pelo sexto mandato.

De igual forma, quero cumprimentar o deputado Professor Cleiton pela sua iniciativa. Acabamos de votar a PEC nº 43, com 54 votos favoráveis. Espero, Professor Cleiton, que tenhamos o mesmo resultado. V. Exa., com a sua experiência de vida, com a sua experiência na região que representa, com a sua experiência profissional, com o conjunto dessa experiência, também encontra aqui o momento adequado para apresentar a Proposta de Emenda à Constituição nº 52, que tenho certeza também será aprovada. Parabéns a V. Exa. V. Exa. está no primeiro mandato e é bom que ouça isto: aprovar uma proposta de emenda à Constituição não é simples. É uma matéria dificílima de ser aprovada. V. Exa. está no primeiro mandato de deputado estadual. Então tenha como um grande feito a

aprovação de uma proposta de emenda à Constituição, até porque precisamos de 3/5 para a sua aprovação, ou seja, no mínimo 48 votos favoráveis.

Da mesma forma que fiz aqui com o deputado João Leite, o faço com V. Exa. V. Exa. conseguiu enxergar uma lacuna, uma falha, uma falta de, diria, positivar o direito no texto da Constituição, realmente, sob o aspecto que estamos tratando, que é também de grande valia para o Estado de Minas Gerais, afinal de contas temos certeza de que resguardar o texto que V. Exa.

Professor Cleiton, com o processo legislativo em mãos, fica um pouco mais fácil. Tive a oportunidade também, da mesma forma, de assinar a PEC nº 52. Quero dizer da minha felicidade, da minha tranquilidade não só de ter assinado a matéria, mas também em ver a preocupação de V. Exa. especialmente com o reservatório de Furnas, para que haja o respeito a uma cota mínima e a preservação, porque temos ali, caso eu esteja equivocado, V. Exa. depois me corrija, mas parece que o Lago de Furnas banha 34 municípios. Então, é algo de grande importância para toda a região Sudoeste do Estado, para o seu crescimento, o seu desenvolvimento, sob todos os aspectos, aspecto econômico, social. Então, V. Exa. também, com um olhar diferenciado, enxergou uma lacuna e, hoje, traz para que possamos, deputado Dalmo, positivar, no texto da Constituição, uma matéria tão importante, como traz aqui o deputado Professor Cleiton.

Receba aqui também, de nossa parte, Professor Cleiton, os nossos parabéns pela iniciativa brilhante de trazer a esta Casa um texto tão importante. O meu voto, presidente, já adianto, é "sim" pela aprovação da PEC nº 52.

O presidente – Muito obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bartô.

O deputado Bartô – Obrigado, presidente. Serei bem breve. Quero só deixar dois pontos que corroboram para uma votação positiva, hoje, desse projeto.

Primeiro, a ONS, que é a gestora do sistema nacional, não apresentou dados conclusivos para que não se mantenha Furnas acima de 50%.

Segundo ponto: quando a gente analisa todos os anos passados, verificamos que o mínimo e o máximo respeitaram o mínimo de 50%. Ou seja, a gestão dá para fazer em 50% do lago. Assim sendo, não há por que se votar contrário a essa PEC e deixar de gerar mais desenvolvimento para a região. São 33 cidades banhadas pelo lago, que podem, sim, aproveitar de várias formas aquelas águas, principalmente atraindo mais o turismo para a região. Então, peço a todos os colegas que também repensem o caso e votem "sim". Obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Bartô. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Leite.

O deputado João Leite – Sr. Presidente, deputadas e deputados, rapidamente queria também compartilhar com o Professor Cleiton essa iniciativa tão importante da preservação do mar de Minas, esse mar querido e amado por todos nós. Parabéns, Professor Cleiton por essa iniciativa.

Queria também compartilhar com todos os deputados e as deputadas essa grande vitória da Assembleia Legislativa. Queria agradecer ao deputado Agostinho Patrus, presidente da Assembleia, que vem liderando um processo de construção do marco legal ferroviário de Minas Gerais. Essa PEC traz uma inovação na Constituição do Estado de Minas Gerais. Imaginem, deputados e deputadas, que Minas Gerais, com toda a sua história, não tem uma citação das ferrovias em sua Constituição. Esta legislatura, estas deputadas e estes deputados, sob a liderança do presidente Agostinho Patrus, criam o Marco Legal das Ferrovias do Estado de Minas Gerais.

Para além dessa proposta de emenda à Constituição, na reforma administrativa, criamos a estrutura executiva ferroviária do Estado de Minas Gerais, na Secretaria de Infraestrutura, com uma superintendente ferroviária. Imaginem que antes desta legislatura e desta liderança do deputado Agostinho Patrus, não tínhamos absolutamente nada em relação às ferrovias, executivamente.

Também a legislação aprovada por esta Assembleia, que protege os bens ferroviários do Estado de Minas Gerais, protege as estações, os trilhos, ramais, pontilhões, dormentes – toda a estrutura ferroviária encontra-se protegida no Estado de Minas Gerais. Esta Assembleia avança mais ainda com uma política estadual ferroviária. Estamos criando, está tramitando na Assembleia, essa política estadual sobre trilhos, dando a oportunidade de termos, em Minas Gerais, um outro olhar sobre a questão ferroviária e, de alguma forma, a retomada, a recuperação da cultura ferroviária no Estado de Minas Gerais.

Também tramita o Projeto de Lei nº 2.222. Esse projeto de lei dará incentivo para aqueles que investirem em ferrovias no Estado de Minas Gerais. As associações que preservam a cultura ferroviária, as entidades que preservam essa cultura de Minas Gerais e a usam para trens turísticos, por exemplo, receberão incentivo do governo para essa realização.

Então, reunindo isso com essa proposta de emenda constitucional que autorizará empresas, associações e entidades a operar trechos ferroviários, no Estado de Minas Gerais... Estamos acompanhando já o esforço, em Varginha, do Porto Seco – o Professor Cleiton acompanha também –, que dará um novo alento para o Sul de Minas, porque, para além do transporte rodoviário, teremos o transporte ferroviário a partir do Porto Seco do Sul de Minas.

Ontem mesmo, recebi também empresários de Diamantina que querem operar o trecho Diamantina-Curvelo. Então, a Assembleia Legislativa, Sr. Presidente – queria parabenizá-lo –, sob a sua liderança, faz a retomada ferroviária. Algumas pessoas me perguntam: "O que aconteceu, João Leite, depois do trabalho da Assembleia Legislativa?". Do papel da Assembleia Legislativa aconteceu tudo. A Assembleia Legislativa construiu aquilo que é responsabilidade dela, um marco legal ferroviário no Estado de Minas Gerais. Agora temos que tratar isso também com o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Hoje mesmo recebi uma ligação de Caravelas, na Bahia. O sonho de Caravelas: a volta do Bahia-Minas, de Araçuaí até Caravelas. Isso tudo, hoje, é possível por causa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Quero agradecer a todas as deputadas e a todos os deputados que têm apoiado com tudo, a todas e a todos. Todos os partidos, todos irmanados nesse sonho da retomada ferroviária do Estado de Minas Gerais.

Por fim, ao grande líder, presidente desta casa, deputado Agostinho Patrus Filho, que tem dado todo o apoio ao trabalho da comissão. Estamos, Sr. Presidente, quase entregando o trabalho para o senhor. A Assembleia Legislativa cumpriu o seu dever: criou o Marco Legal das Ferrovias do Estado Minas Gerais. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado João Leite. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal e remoto, por meio da Plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado, e com os arts. 259 e 260 do Regimento Interno. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram "sim":

André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Braulio Braz – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Léo Portela – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Mário Henrique Caixa – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu –Raul Belém – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registra "não":

Guilherme da Cunha.

O presidente – Votaram "sim" 58 deputados. Votou "não" 1 deputado. Está aprovado o substitutivo. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovada, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 52/2020 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão Especial.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64/2020, do deputado Hely Tarqüínio e outros, que altera o art. 161 da Constituição do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade da proposta. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Raul Belém.

O deputado Raul Belém – Bom dia, Sr. Presidente; bom dia, caras deputadas, caros deputados; bom dia, público que nos acompanha pela TV Assembleia. Aqui eu venho fazer o encaminhamento de votação da PEC nº 64 pelo voto "sim" à proposta. Eu gostaria de solicitar ao relator Castro Soares e também ao autor da PEC, junto com os demais deputados, que possamos, no 2º turno, discutir a questão do percentual, que está ficando em 1%. Por quê? Porque hoje o orçamento do Estado de Minas Gerais – e assim tem sido por tradição – é um orçamento extremamente enxuto. E, se nós criarmos a questão de 1%, nós vamos trazer um engessamento muito grande ao trabalho do governo na execução do seu orçamento. Eu concordo que é uma PEC extremamente importante e que o Poder Legislativo tem por obrigação e dever apoiar na questão de fiscalização, na questão de todo o cuidado com o recurso público e de autorizar essas despesas. Seria muito importante, dentro desse enxugamento extremo do orçamento, que é tradicional no Estado de Minas Gerais, não existirem grandes extrapolamentos de receitas, mas que nós possamos ter um percentual um pouco menor.

Então o meu pedido aqui para a base de governo, para os deputados e deputadas é que nós possamos voltar "sim". E faço um pedido especial ao relator Cássio e ao autor principal da matéria, Dr. Hely Tarqüínio, para que nós possamos seguir na discussão e melhorar um pouco esse percentual para o 2º turno.

Era isso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Raul Belém. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Hely Tarqüínio.

O deputado Hely Tarqüínio – Deputado Agostinho Patrus, desejo pronta recuperação a V. Exa. Nós temos certeza de que você tem muita resistência e que tudo vai terminar bem rapidamente. E também ao nosso Marquinho Lemos desejamos o mesmo. Quero cumprimentar todos os deputados e dizer apenas que essa PEC é obrigação do Poder Legislativo, à medida que as coisas vêm acontecendo ao longo do tempo. É lógico que nós temos essa visão de fiscalizar. O binômio das atividades dos deputados se resume, sintetiza a fiscalização e a legislação. É uma coisa própria do Poder Legislativo. Nós estamos reforçando essa deontologia, essa obrigação, esse dever e achamos que sempre o problema, analisando desde o PMDI e todo esse ciclo do orçamento, é obrigação nossa.

E, quando houver receita extraordinária que alcance acima de 1% do valor do orçamento total, a Assembleia terá mais espaço também para participar dos interesses do povo junto com o Executivo. É apenas no sentido de ter uma atividade conjunta com o Executivo. Agora, com relação à fixação do percentual de 1%, podemos conversar, mas aí devemos procurar o melhor entendimento.

Num primeiro momento, quero agradecer ao relator Cássio Soares, que foi muito feliz na sua Emenda nº 1. Quero ainda pedir a todos que, na medida do possível, votem "sim", porque isso aí fortalecerá o Poder Legislativo. Apesar de o orçamento ser enxuto, 77 pares de olhos, que são os deputados, que são os órgãos do sentido de todo o território de Minas Gerais, terão condições de fazer exatamente esse exame, esse crivo na Assembleia, para que a gente possa fazer justiça a todo o povo de Minas Gerais. É só nesse sentido de que seja feita democraticamente a destinação dos recursos extras. Muito obrigado, presidente. Em breve, estaremos aí. Muito obrigado.

O presidente – Obrigado, deputado Hely Tarqüínio. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, eu também serei muito breve. Eu não poderia deixar de encaminhar a matéria da qual tive a oportunidade de ser também um dos signatários. Quero cumprimentar o deputado Hely Tarqüínio pela iniciativa.

Vou ao cerne, presidente; vou ao ponto central. Nós temos aí, presidente, em andamento um acordo entre o governo do Estado e a Vale. E há a perspectiva de entrada de cerca de R$21.000.000.000,00, R$22.000.000.000,00, R$25.000.000.000,00, R$30.000.000.000,00 nos cofres do Poder Executivo. O Legislativo não foi convidado, não é parte, não o cientificaram, não o convidaram. Mas, por outro lado, presidente, cabe a nós estar aqui atentos, porque é dever, é dever do deputado, é dever do Parlamento, com o auxílio do Tribunal de Contas, acompanhar a execução orçamentária. E, no caso de uma verba, de um montante de recursos dessa envergadura, a Assembleia sequer foi cientificada pelo governo do Estado.

Essa proposta de emenda à Constituição, presidente, vem corrigir uma lacuna, uma falha, porque o Parlamento precisa saber, por força e por determinação constitucional, onde o dinheiro será aplicado, quais são os termos dessa negociação e como isso será executado dentro do orçamento público. Isso não é dinheiro de uma pessoa; isso não é dinheiro do governador ou de um secretário de Estado; isso é dinheiro que está entrando nos cofres públicos, no orçamento público, e, como tal, todos nós, deputados e deputadas, precisamos saber da sua aplicação. Qual é a prioridade? Porque nós observamos o governo se queixar o tempo todo de que não tem recurso, nós observamos que os secretários de Estado, quando aqui comparecem, alegam o tempo todo a falta de recurso. E aí, se há um recurso que pode entrar a qualquer momento, a Assembleia precisa saber; depois de tantas falas no Assembleia Fiscaliza, em que os secretários relataram a enorme dificuldade financeira, nós precisamos saber: esse recurso vai entrar no caixa do Estado? "Bom, entrou." "Ah, é um acordo judicial." "Perfeito! Entrou? Agora nós vamos saber qual é a forma de aplicação." E, para saber qual é a melhor forma de aplicação, o governador precisa encaminhar a esta Casa uma matéria alterando a própria Lei Orçamentária e dizendo: entraram R$21.000.000.000,00, R$25.000.000.000,00, R$30.000.000.000,00, R$40.000.000.000,00 no orçamento público, e nós queremos destinar para as áreas tais, tais e tais. Porque nós, deputados e deputadas, sabemos, presidente, com absoluta precisão, quais são as áreas mais afetadas em termos de carência de política pública, seja na educação, seja na saúde, seja na segurança, seja no desenvolvimento regional e em tantas outras áreas. Então nós não poderíamos, presidente, deixar, em hipótese nenhuma, que recursos, sejam eles quais forem – excesso de arrecadação, acordo judicial –, que venham a ingressar no caixa do Estado não passem pelo conhecimento, pela fiscalização do conjunto de deputados e deputadas.

Então eu queria aqui cumprimentar o deputado Hely Tarqüínio pela iniciativa e o relator da matéria, porque esse é o tipo de matéria, esse é o tipo de proposta de emenda constitucional que fortalece os mecanismos de fiscalização do Poder Legislativo. E toda e qualquer matéria que caminha nessa direção tem que ter uma aprovação com louvor do conjunto de deputados e deputadas. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Sargento Rodrigues. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal e remoto, por meio da Plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado, e com os arts. 259 e 260 do Regimento Interno. Em votação, a proposta, salvo emenda.

– Registram "sim":

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Braulio Braz – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo –Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Léo Portela – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes –

Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram "sim" 61 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a proposta, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram "sim":

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Braulio Braz – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Léo Portela – Marquinho Lemos – Marília Campos – Mauro Tramonte – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram "sim" 62 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovada, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 64/2020 com a Emenda nº 1. À Comissão Especial.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 47/2020, do Tribunal de Justiça, que revoga o inciso VI do art. 114 da Lei Complementar nº 59, de 18/1/2001. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal e remoto, por meio da Plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado, e com os arts. 259 e 260 do Regimento Interno. A presidência lembra ao Plenário que o projeto de lei complementar será aprovado se obtiver, no mínimo, 39 votos favoráveis, nos termos do art. 192, caput, do Regimento Interno. Em votação, o projeto.

– Registram "sim":

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Braulio Braz – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Marília Campos – Mauro Tramonte – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram "sim" 60 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.276/2015, do deputado Celinho Sintrocel, que dispõe sobre a instalação de alarme de pânico no transporte coletivo de passageiros intermunicipal. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Braulio Braz – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Léo Portela – Marquinho Lemos – Marília Campos – Mauro Tramonte – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

– Registram “não”:

Bartô – Guilherme da Cunha – Laura Serrano.

O presidente – Votaram “sim” 57 deputados. Votaram “não” 3 deputados. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.276/2015 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.752/2017, dos deputados Fred Costa e Noraldino Júnior, que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 22.231, de 20/7/2016, que trata da definição de maus-tratos contra animais no Estado. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Guilherme da Cunha.

O deputado Guilherme da Cunha – Bom dia, Sr. Presidente; bom dia, colegas. Vou ser breve aqui. Quero apenas explicar que, em 1º turno, votei favoravelmente à proposição, mas terei um entendimento diverso agora com a proposição em 2º turno por uma razão específica e bastante técnica: questão de constitucionalidade. No substitutivo apresentado em 2º turno, na Comissão de Meio Ambiente, foi definido que animais seriam sujeitos de direito. Acho meritório, respeito bastante a luta do colega Noraldino, que tem batalhado por isso há bastante tempo, com bastante afinco e com uma lealdade muito grande à causa, mas, em razão do art. 22, inciso I, da Constituição da República, que determina que matérias de direito civil são de competência privativa da União, entendo que esta parte específica da norma que trata dos animais serem sujeitos de direito seria melhor tratada em Brasília e não aqui nesta Assembleia, razão pela qual, sem mergulhar no mérito, sem dizer se é uma ideia que merece ou não o apoio de cada deputado – acho que isso é da consciência de cada um e tenho certeza de que o deputado Noraldino tem excelentes argumentos para apresentar em relação à justiça desse pleito... Mas, em relação exclusivamente à constitucionalidade, em atendimento ao inciso I do art. 22 da Constituição da República, encaminho a votação diversamente ao que votei em 1º turno; eu encaminho pelo “não”.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Noraldino Júnior.

O deputado Noraldino Júnior – Caros colegas deputados, eu agradeço a participação do deputado Guilherme da Cunha, que fez o seu posicionamento. Mas me permita aqui, deputado Guilherme da Cunha, discordar do posicionamento de V. Exa.

Esse é um projeto extremamente importante para a causa animal. Eu posso assegurar a todos vocês que todos os protetores, todas as pessoas que lutam e dedicam grande parte de sua vida à defesa e ao bem-estar dos animais, que não têm voz, esperam desta e de outras casas legislativas que nós sejamos a voz desses animais; esperam ansiosos que todos nós consideremos a situação em que os animais se encontram hoje, a realidade em que cada animal se encontra, em que grande parte dos animais se encontra no nosso Estado de Minas Gerais e que nós possamos aqui antecipar o que já está no Congresso Nacional.

Tivemos agora a aprovação do Projeto de Lei Sansão, mais um avanço, e teremos aí possivelmente mais dois avanços no Congresso Nacional. Eu peço a todos, em nome de todos os animais que hoje sofrem maus-tratos, que sofrem nas ruas dos nossos

municípios, que sofrem nas casas das pessoas, o voto favorável a esse importante projeto. Muito obrigado. Tenho certeza de que todos estarão hoje comemorando essa importante conquista no Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram "sim":

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Braulio Braz – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Léo Portela – Marquinho Lemos – Marília Campos – Mauro Tramonte – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

– Registra "não":

Guilherme da Cunha.

O presidente – Votaram "sim" 57 deputados. Votou "não" 1 deputado. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.752/2017 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 369/2015, do deputado Fred Costa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cajuri o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram "sim":

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Braulio Braz – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Léo Portela – Marquinho Lemos – Marília Campos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

O presidente – Votaram "sim" 58 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 369/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.658/2016, do deputado Braulio Braz, que dispõe sobre desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Manhuaçu o trecho que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto

com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 3, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto, salvo emendas.

– Registram "sim":

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Braulio Braz – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Léo Portela – Marquinho Lemos – Marília Campos – Mauro Tramonte – Mário Henrique Caixa – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

O presidente – Votaram "sim" 60 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 a 3.

– Registram "sim":

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Braulio Braz – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Léo Portela – Marquinho Lemos – Marília Campos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

O presidente – Votaram "sim" 57 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as emendas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.658/2016 com as Emendas nºs 1 a 3. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.783/2017, do deputado Inácio Franco, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Inconfidentes o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram "sim":

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Braulio Braz – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro –

João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Léo Portela – Marquinho Lemos – Marília Campos – Mauro Tramonte – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

O presidente – Votaram "sim" 59 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.783/2017 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 648/2019, do deputado Coronel Henrique, que institui o Polo Mineiro de Incentivo à Cultura de Flores e Plantas Ornamentais, denominado Flores para Brumadinho, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram "sim":

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Braulio Braz – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarqüínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Léo Portela – Marquinho Lemos – Marília Campos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram "sim" 57 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram "sim":

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Braulio Braz – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarqüínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Léo Portela – Marquinho Lemos – Marília Campos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – rofessor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

O presidente – Votaram "sim" 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 648/2019 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.006/2019, do governador do Estado, que autoriza a Universidade do Estado de Minas Gerais a doar ao Município de Belo Horizonte o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Educação opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores

inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram "sim":

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Braulio Braz – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarqüínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Léo Portela – Marquinho Lemos – Marília Campos – Mauro Tramonte – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram "sim" 58 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.006/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.016/2019, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis que especifica e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO SUBSTITUTIVO Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 1.016/2019

Suprima-se o imóvel nº 5, cód. 004148-3, registrado sob nº 21618, constante do Anexo de que trata o art. 1º do Substitutivo nº 2 do Projeto de Lei nº 1.016/2020.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: A emenda tem a finalidade de excluir do Projeto de Lei nº 1.016/2020 a doação do imóvel urbano cod. 004148-3, registrado no 4º Cartório de Ofício de Belo Horizonte, nº 21618, Livro nº 3-U, com 576,18 metros quadrados, situado à Avenida Augusto de Lima nº 2.136, Bairro Barro Preto, nesta capital, que atualmente consiste no espaço de comercialização de produtos da Reforma Agrária, conhecido como "Armazém do Campo".

O Armazém do Campo de Belo Horizonte é de tamanha relevância para a população da capital mineira, pois conta com a comercialização de produtos da agricultura familiar, agroecológicos, café orgânico e dentre vários itens e alimentos saudáveis, a partir da oferta com preços acessíveis, além de ser considerado um espaço importante do ponto de vista cultural.

Diante da grande importância, conto o voto dos pares para a aprovação da referida emenda.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada uma emenda da deputada Beatriz Cerqueira, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, a encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública para parecer; e informa, ainda, que o substitutivo encaminhado pelo governador do Estado, por meio da Mensagem nº 99/2020, foi incorporado ao parecer da Comissão de Justiça e será arquivado nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.180/2020, da deputada Beatriz Cerqueira e outros, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram "sim":

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Braulio Braz – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Léo Portela – Marquinho Lemos – Marília Campos – Mauro Tramonte – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram "sim" 59 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.180/2020 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.256/2020, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio – os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto.

– Registram "sim":

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Braulio Braz – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Léo Portela – Marquinho Lemos – Marília Campos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram "sim" 59 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Administração Pública.

3ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.276/2015, do deputado Celinho Sintrocel, que dispõe sobre a instalação de alarme de pânico no transporte coletivo de passageiros intermunicipal. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram "sim":

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Braulio Braz – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Hely Tarqüínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Vítor Xavier – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Léo Portela – Marquinho Lemos – Marília Campos – Mauro Tramonte – Mário Henrique Caixa – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registra "não":

Bartô.

O presidente – Votaram "sim" 50 deputados. Votou "não" 1 deputado. Está aprovado o parecer. À sanção.

Discussão, em 1º turno, do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.752/2017, dos deputados Fred Costa e Noraldino Júnior, que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 22.231, de 20 de junho de 2016, que trata da definição de maus-tratos contra animais no Estado. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram "sim":

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Braulio Braz – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Hely Tarqüínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Léo Portela – Marquinho Lemos – Marília Campos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Zé Guilherme.

– Registra "branco":

Zé Reis.

O presidente – Votaram "sim" 49 deputados. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o parecer. À sanção.

Declarações de Voto

A deputada Andréia de Jesus – Bom dia, deputadas aqui presentes e deputados também que aqui estiveram presente. Quero dar bom dia também a todos os meus colegas, às pessoas que nos acompanham e o meu grande abraço à comunidade, aos povos quiriris. Estou aqui fazendo minha declaração de voto para agradecer aos colegas que votaram favoravelmente ao PL, mas dizer da importância da aprovação desse PL nesta manhã é trazer aqui o significado da palavra tupi-guarani "ibiramá kiriri", que significa terra da fartura dos quiriris. Foi esse o nome dado ao território do povo indígena quiriri, que também é o nome dado ao projeto de lei que

acabamos de aprovar, em 1º turno, nesta Casa. Território para os povos e comunidades tradicionais é fartura, é dignidade, é abundância. A escassez, a falta e a miséria é produto do colonizador, do sistema econômico mundial, que cercou as terras comuns e coletivas dos antigos campos gerais que caracterizam o nosso estado, para garantir e impor a propriedade e o lucro sobre os corpos dos povos tradicionais. Em 300 anos do Estado de Minas Gerais, como uma das primeiras mulheres negras desta Casa, estamos hackeando o Estado para rever esse passivo para as comunidades. No Abril Indígena do ano passado, quando mais de 400 indígenas ocuparam esta Casa, assumimos o compromisso coletivo de fazer essa entrega. Estamos caminhando com esse projeto de lei que agora é aprovado em 1º turno com a destinação de um território quiriri para a regularização e demarcação. A vitória é imensa para os povos indígenas em nosso estado, pois terão mais territórios reconhecidos e regularizados e menos conflitos presentes em seu cotidiano, saindo da marginalidade e agora, sim, tendo acesso a direitos para a condição de dignidade de sujeitos de direitos que são, suprimindo a ameaça do despejo, garantindo a todos os serviços essenciais, como saúde, educação e principalmente de poderem ter uma vida digna, sem ameaças. Ainda fazemos isso com muita inteligência e preocupação com a situação do Estado de Minas Gerais, poia sabemos que ainda há papéis que o Estado e a União precisam cumprir para garantir a regularização. Por isso, explicito na justificativa desse projeto: o Estado de Minas Gerais doará propriedade do território para o governo federal, mas não ficará no prejuízo, pois já foi pactuado com a Superintendência de Patrimônio da União a doação recíproca, ou seja, o Estado receberá de volta um terreno de propriedade da União. Esse processo está sendo acompanhado pelo Ministério Público Federal e recebe parecer favorável do próprio Estado de Minas Gerais. Mais um exemplo de que é possível, com inteligência, com diálogo, resolver os conflitos ambientais, territoriais, fundiários e das ocupações urbanas. Finalizo dizendo que o nosso mandato tem cumprido a missão: desobstruir essa necropolítica implementada pelo governo federal e estadual, com inteligência, com mediação, com diálogo. Seguiremos mais uma vez agradecidos aos parlamentares que foram coautores desse projeto e principalmente àqueles que deram voto favorável. Seguiremos para garantir que a regularização dos territórios quiriris, a regularização de todo o território é o compromisso desse nosso mandato. Obrigada, presidente.

A deputada Laura Serrano – Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia, colegas parlamentares. Primeiramente queria desejar ao senhor, presidente desta Casa, uma pronta recuperação. Sr. Presidente, hoje venho declarar meu voto em relação especificamente a duas proposições. Inicialmente quero comentar sobre a PEC nº 43/2019, que é uma PEC de autoria do deputado João Leite e de outros deputados desta Casa. É uma PEC importante porque permite que seja incluída a possibilidade de exploração do serviço ferroviário e aquaviário por meio de permissão e autorização, e não apenas por concessão. E por que isso é importante? Isso garante que a gente tenha uma maior possibilidade de atração de investimentos para os transportes, principalmente para o setor ferroviário. E é fundamental que a gente incentive cada vez mais essa participação, inclusive da própria iniciativa privada que venha a querer desenvolver essa questão da infraestrutura no Estado. Vai ser algo muito positivo para a população como um todo, não só em termos de desenvolvimento econômico, mas também em termos de desenvolvimento social. Então essa PEC é importante porque ela traz essa possibilidade de maior atração de investimentos para o setor, o que é fundamental para o escoamento de produtos, para o setor produtivo, para o deslocamento de passageiros. Como eu disse mais uma vez, ela gera um resultado positivo importante em termos de desenvolvimento para o nosso estado. Além disso, estabelece também a criação do plano estratégico de transportes, que também é um ponto relevante. Uma outra proposição que eu quero mencionar aqui, hoje, inclusive corroborando as palavras do nosso líder de governo, deputado Raul Belém, é sobre a PEC nº 64, de 2020. Essa PEC estabelece que qualquer receita extraordinária, receita não prevista no orçamento do Estado, que seja acima do valor de 1% desse orçamento, deve passar por autorização legislativa. Eu entendo e compreendo o objetivo dessa PEC. Sempre vou defender aqui a necessidade da fiscalização das contas públicas. Acho que esse é um papel importante e fundamental. Na minha visão, inclusive, o papel mais relevante dos parlamentares, do Legislativo é fiscalizar a aplicação dos recursos públicos. Por isso, inclusive o nosso bloco, o bloco da base de governo, votou a favor. Votamos “sim” nesse 1o turno em relação à PEC, dada essa importância da fiscalização das contas públicas. Mas, por outro lado, Sr. Presidente, mais uma vez reiterando, corroborando as palavras do nosso líder de governo, deputado Raul Belém, é importante que a gente tenha inclusive a

manutenção desse diálogo que já vem sendo feito com a Casa, no sentido de aumentar essa faixa, esse percentual. À medida que a gente diz de aumentos acima, de receitas extraordinárias acima de 1% do orçamento, a gente gera, de certa forma, um engessamento muito grande da gestão pública. Sabemos, isso é notório, isso é muito claro, que é importantíssimo, que é fundamental para gerar resultados para a população que a gente possa ter uma certa flexibilidade, já que os cenários que acontecem no Estado são cenários que podem ser diferentes daqueles que foram previstos inicialmente. A gente sabe inclusive que existe já a previsão de, mesmo no orçamento que foi aprovado, uma possibilidade de suplementação ou remanejamento desses recursos, justamente prevendo essa necessidade de alguma flexibilização para que a gestão pública possa se adequar aos cenários diferentes que venham a ser enfrentados, garantido assim, da melhor forma, da forma mais eficiente e mais razoável, com foco nas pessoas, no cidadão, que a gente possa gerar os resultados importantes para a população. Então, já concluindo, Sr. Presidente, eu queria só colocar essa ressalva em relação ao valor, ao percentual, que seria qualquer receita extraordinária acima de 1%. Realmente considero esse valor extremamente restritivo, o que acaba gerando engessamento dessa gestão pública, que deve ter um certo grau de flexibilização para que possa inclusive atingir os melhores resultados possíveis para a população de Minas Gerais, mesmo em contextos não previstos. Mais uma vez agradeço, Sr. Presidente. Agradeço aos colegas parlamentares a atenção. Muito obrigada.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de hoje, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 3/8/2020

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, por meio da Deliberação nº 2.748/2020, prorroga a redução temporária do limite da verba indenizatória em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar em função do estado de calamidade pública no Estado de Minas Gerais decorrente da pandemia de covid-19, causada pelo novo coronavírus. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo,* nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 10 de agosto, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 10 de agosto de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 10/8/2020

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, por meio da Deliberação nº 2.749/2020, institui o Escritório de Gestão dos Cadastros Institucionais. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Tadeu Martins Leite processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Cássio Soares, referente a assistência à saúde – parecer pela aprovação, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a sociedade empresária C & C Empreendimentos Comerciais e Serviços Especializados em Geral – Eireli, tendo como

objeto a prestação de serviços de jardinagem nas áreas verdes da Praça Carlos Chagas – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimentos de natureza administrativa do deputado Agostinho Patrus referente a assistência à saúde – parecer favorável, aprovado. Dando prosseguimento, a Mesa aprova as seguintes proposições: Requerimento nº 5.204/2020, de autoria do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Assembleia Legislativa pedido de providências para a formação de mesa estadual de negociação constituída pelo governo do Estado, pela Assembleia Legislativa e por representantes de todas as centrais sindicais do Estado para apresentar e negociar medidas de proteção da saúde, dos empregos, dos salários e da renda dos servidores públicos e dos trabalhadores da inciativa privada, durante a crise econômica aprofundada e acelerada pela pandemia de covid-19; Requerimento nº 5.420/2020, de autoria do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja formulado voto de congratulações aos servidores da Assembleia Legislativa de Minas Gerais pelo trabalho dedicado e comprometido de readequação interna da ALMG e pelo suporte dado aos deputados durante o distanciamento social imposto pela pandemia de covid-19; Requerimento nº 6.002/2020, de autoria do deputado Leonídio Bouças, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para a realização de testes rápidos para o diagnóstico da covid-19 nos servidores das unidades prisionais e socioeducativas Jacy de Assis e Prof. João Pimenta da Veiga, em Uberlândia, bem como nos familiares dos servidores que testarem positivo para o novo coronavírus; Requerimento nº 6.003/2020, de autoria do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o processo de contratação de agente financeiro para a distribuição do benefício emergencial na forma de assistência alimentar às famílias de estudantes matriculados na educação básica da rede estadual de ensino ou em instituição educacional conveniada com o Estado, popularmente conhecido como bolsa-merenda; sobre o processo de distribuição desse benefício às famílias e sobre se há algum custo repassado às famílias para saque de recursos financeiros ou para compra de produtos; Requerimento nº 6.015/2020, de autoria do deputado Zé Reis, em que requer seja encaminhado à Advocacia-Geral do Estado – AGE –, à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja anulada a Orientação de Serviço SG 08/2020, que recomenda a adoção de medidas para a instauração de processos administrativos individualizados, com vistas à anulação do ato que assegurou a opção remuneratória aos servidores inativos da educação amparados pelo § 4º do art. 23 da Lei nº 21.710/2015, e para que se aguarde o trânsito em julgado da Ação nº 1.0000.17.003425-0/004, em que se discute a constitucionalidade do referido dispositivo, antes de se proceder, de qualquer modo, em desfavor dos referidos servidores; Requerimento nº 6.018/2020, de autoria da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao chefe de gabinete da Sejusp pedido de informações acerca das ações de combate à pandemia de covid-19 no sistema prisional do Estado, bem como quanto à destinação de recursos e insumos para aquele sistema; Requerimento nº 6.019/2020, de autoria do deputado Gustavo Santana, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Júlio Onofre Mendes de Oliveira; Requerimento nº 6.022/2020, de autoria da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja regulamentado o art. 12, I, da Lei nº 23.631, de 2/4/2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19, causada pelo novo coronavírus, assegurando a concessão de renda mínima emergencial e temporária, com vistas a garantir as condições de sobrevivência, segurança alimentar e higiene necessárias à prevenção da covid-19 às categorias elencadas no referido inciso; Requerimento nº 6.023/2020, de autoria da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à SEE pedido de providências para que seja apresentado plano de retomada das atividades das escolas no Estado, tendo em vista que o programa Minas Consciente definiu os setores de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação profissional de nível técnico e tecnológico e educação superior como atividades que apresentam especificidades, mas a retomada gradual das referidas atividades ainda não foi regulamentada; Requerimento nº 6.025/2020, de autoria da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Sejusp pedido de informações sobre o número e a

situação das detentas gestantes e lactantes, notadamente no quadro de pandemia, especificando-se o número de detentas por unidade e se há efetivo cumprimento da Recomendação nº 62/2020, do Conselho Nacional de Justiça, e da Portaria Interministerial nº 7/2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério da Saúde, quanto às medidas de enfrentamento de emergência em saúde pública no sistema prisional; Requerimento nº 6.028/2020, de autoria do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas a que seja fortalecido o programa Leite pela Vida, para sua ampliação além dos municípios já atendidos pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene –, especialmente para as localidades do Estado com maior vulnerabilidade social, haja vista a necessidade de garantia de segurança alimentar de crianças nas primeiras idades, de gestantes e de idosos, neste momento de pandemia de covid-19; Requerimento nº 6.029/2020, de autoria do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao presidente da Refinaria Gabriel Passos – Regap – pedido de informações sobre a situação da pandemia de covid-19, causada pelo novo coronavírus, nas unidades da Petrobras no Estado – Refinaria Gabriel Passos, Usina Termelétrica de Ibirité, Usina Termelétrica de Juiz de Fora e Usina de Biodiesel Darcy Ribeiro –, disponibilizando-se os dados sobre a situação dos trabalhadores infectados pelo novo coronavírus, a saber: número total de trabalhadores contaminados, número de trabalhadores afastados e sob suspeita de contaminação, número de trabalhadores em isolamento social ou em tratamento hospitalar e número de trabalhadores que, após tratar a covid-19, retornaram aos trabalhos, bem como sobre as medidas que foram e estão sendo adotadas para preservar a vida, evitar a contaminação dos funcionários da empresa e garantir a segurança dos trabalhadores nas unidades de Minas Gerais; Requerimento nº 6.030/2020, de autoria do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Refinaria Gabriel Passos, em Betim, pedido de providências para seja convidado o Sindicato dos Petroleiros – SindPetro-MG – para tomar assento no comitê de combate à pandemia de covid-19, nas unidades da Petrobras no Estado; Requerimento nº 6.034/2020, de autoria do deputado Coronel Henrique, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Segov e à SES pedido de providências para a readequação das atividades esportivas, incluindo as academias de ginástica do Estado no plano Minas Consciente – Retomando a Economia do Jeito Certo, retirando-as da "onda roxa", prevista para retorno apenas após a pandemia, e incluindo-as no rol de segmentos com protocolos sanitários que possibilitem o retorno gradual de suas atividades, com prioridade para a garantia da segurança dos praticantes, dos profissionais envolvidos e de toda a população de Minas Gerais, deixando claro que, se é relevante a prevenção da covid-19 para a saúde pública, também é importante a atividade física para a saúde da população, uma vez que sua prática regular está diretamente relacionada com a melhoria da qualidade de vida e com a redução considerável dos riscos de desenvolvimento de doenças cardiovasculares, diabetes e problemas originados da baixa imunidade, além de transtornos de fundo emocional, e que as academias de ginástica são locais de promoção de saúde, conduzidas por profissionais capacitados e aptos a seguir rigorosamente todos os protocolos sanitários, e representam, ainda que isso não seja o fato determinante, uma atividade econômica importante; Requerimento nº 6.036/2020, de autoria da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado ao secretário municipal de Saúde de Contagem pedido de informações sobre as razões da alta taxa de letalidade da pandemia de covid-19 no município, que, de acordo com boletim da própria secretaria, de 14/7/2020, alcançou o índice de 4,88%, muito acima dos índices de letalidade no Estado, de 2,13%, e em Belo Horizonte, de 2,50%; Requerimento nº 6.038/2020, de autoria da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A – BDMG – pedido de providências com vistas à adesão ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Pronampe –, para concessão de linhas de crédito e acesso ao Fundo de Garantia de Operações – FGO –, visando ao desenvolvimento e ao fortalecimento dos pequenos negócios neste período de pandemia; Requerimento nº 6.039/2020, de autoria do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à SEE pedido de providências para que seja suspensa qualquer determinação imposta aos diretores de escolas estaduais para que eles sejam os responsáveis pela entrega dos *kits* alimentação aos alunos da rede estadual de ensino, devendo essa secretaria utilizar-se de outros meios para fazer a entrega aos alunos, sem colocar as famílias e os diretores de escola em risco durante a pandemia; Requerimento nº 6.043/2020, de autoria do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à SES pedido de providências para uma nova recolocação regional da microrregião de Sete

Lagoas no Plano Minas Consciente, tendo em vista que os índices relacionados à covid-19 são melhores, se comparados aos de outras regiões do Estado, sobretudo aos da Região Metropolitana de Belo Horizonte; Requerimento nº 6.044/2020, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que a Associação de Mães e Pais de Alunos de Escolas de Belo Horizonte e Região Metropolitana seja incluída no Comitê Extraordinário Covid-19; Requerimento nº 6.045/2020, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que a Aliança de Mães pela Liberdade de Ensinar – Amplie – seja incluída no Comitê Extraordinário Covid-19; Requerimento nº 6.047/2020, de autoria da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a previsão de implantação no Estado de concessão de renda mínima emergencial e temporária aos prestadores de serviço que realizam transporte escolar de alunos de instituições de ensino públicas ou privadas, com vistas a garantir as condições de sobrevivência, segurança alimentar e higiene necessárias à prevenção da covid-19, em observância ao disposto na Lei nº 23.678, de 9/7/2020; Requerimento nº 6.051/2020, de autoria do deputado Gustavo Mitre, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e ao Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde da Covid-19 – Comitê Extraordinário Covid-19 – pedido de providências para que o reajuste anual das tarifas de pedágio da concessão do sistema MG-050/BR-265/BR-491 seja adiado enquanto durar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19 reconhecido no Estado; Requerimento nº 6.097/2020, de autoria do deputado Gustavo Mitre, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao Comitê Extraordinário Covid-19 pedido de providências para que seja elaborado um instrumento normativo adequado para o estabelecimento de um protocolo de gerenciamento, prevenção e tratamento da síndrome de esgotamento profissional – *burnout* – direcionado aos profissionais da saúde atuantes diretamente no combate à pandemia de covid-19, ressaltando-se que, caso já exista tal protocolo, o teor do alcance e dos critérios estabelecidos para a prevenção da referida síndrome seja enviado a esta Casa; Requerimento nº 6.098/2020, de autoria do deputado Gustavo Mitre, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao presidente do Comitê Extraordinário Covid-19 pedido de informações sobre a situação atual dos estoques estratégicos de insumos médicos e sanitários indispensáveis ao adequado enfrentamento da covid-19 no Estado, enfatizando-se a necessidade de elaboração de um instrumento normativo adequado para o estabelecimento de estoques estratégicos dos referidos produtos; Requerimento nº 6.101/2020, de autoria do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à SEE pedido de providências para que sejam suspensas as tratativas da municipalização da Escola Estadual Aureliano Pimentel, no Município de São João del Rei, assim como todos os processos de municipalização em curso, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19 no Estado; Requerimento nº 6.105/2020, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja vedada a demissão arbitrária, a rescisão antecipada ou a suspensão de contrato de trabalho dos agentes de segurança penitenciária contratados em atuação no sistema prisional do estado, mantendo-se a remuneração estabelecida originalmente para esses profissionais, enquanto perdurar o estado de calamidade pública previsto no Decreto nº 47.891, de 22 de março de 2020, bem como para que sejam renovados imediatamente os contratos de trabalho vincendos desses profissionais, garantindo-se assim a manutenção dos serviços no âmbito carcerário do Estado; Requerimento nº 6.108/2020, de autoria do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à SEE pedido de providências para que envide esforços com o objetivo de adiar o término dos contratos dos servidores do corpo técnico-administrativo da unidade de Ituiutaba da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG –, mantendo as contratações atuais até o fim da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto nº 47.891, de 20 de março 2020; Requerimento nº 6.109/2020, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja tornado sem efeito o ofício OF. COFIN 0283/2020, do Comitê de Orçamento e Finanças, de modo que seja garantido o pagamento regular do terço constitucional de férias regulamentares de todos os servidores civis e militares, contratos administrativos e designados, por se tratar de direito constitucional e pelo caráter alimentar da verba, principalmente no contexto de pandemia da covid-19, que tem causado grandes dificuldades econômico-financeiras à população

mineira; Requerimento nº 6.111/2020, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de informações sobre o concurso interno para admissão ao CHO/2020, que foi suspenso e teve o cronograma alterado devido à pandemia de covid-19, especialmente quanto à possibilidade de se permitir a matrícula dos policiais militares que, em razão da suspensão do certame, passarão a contemplar o requisito de 15 anos de efetivo serviço no mês de janeiro de 2021; Requerimento nº 6.113/2020, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Uemg pedido de providências para sejam adotadas medidas de revezamento de trabalho entre os profissionais que atuam como intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – Libras –, no mínimo em dupla, com intervalos a cada 20 minutos, visto que sua jornada de trabalho remoto decorrente da pandemia da covid-19 tem sido excessiva e sem momento para descanso, o que pode ocasionar graves danos à saúde em consequência das lesões causadas pelo esforço repetitivo; Requerimento nº 6.114/2020, de autoria do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado à Segov pedido de providências relativos à denúncia recebida na Presidência da Comissão de Direitos Humanos da ALMG acerca de uma operação policial prestes a acontecer para execução de ordem de reintegração de posse contra famílias trabalhadoras, jovens, crianças e idosos rurais sem-terra do acampamento Quilombo Campo Grande, situado na Fazenda Ariadnópolis, no Município de Campo do Meio, em plena pandemia de covid-19; Requerimento nº 6.116/2020, de autoria da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG – e à Seinfra pedido de providências para a garantia de medidas de segurança, combate e contingenciamento da pandemia de covid-19, conforme Deliberação nº 17 do Comitê Extraordinário Covid-19, nas linhas de transporte público intermunicipais, especialmente as que ligam os Municípios de Esmeralda e Ribeirão das Neves a Belo Horizonte, bem como para o monitoramento junto aos órgãos de segurança pública e aplicação de penalidades para as empresas que não ofertem viagens suficientes adequando o número de passageiros para que todos viajem sentados. Isso posto, a Mesa opina favoravelmente à concessão de licença especial remunerada, para candidatura a cargo eletivo, com início em 15 de agosto e término na véspera do pleito, aos servidores Haroldo Dartagnan de Carvalho, Marcos Levindo Barbosa de Paiva, Mário Sérgio Dias de Vasconcelos Costa e Sílvia Pimentel Teixeira, em conformidade com os termos do art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar Federal nº 64/1990, da Resolução nº 18.019/1992, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, e do art. 171, inciso II da Deliberação da Mesa nº 269/1983. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo,* nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 11 de agosto, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 11 de agosto de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 24/8/2020

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide autorizar a Diretoria de Recursos Humanos – DRH – a efetuar a compensação com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – e a respectiva restituição aos servidores ocupantes de cargo de recrutamento amplo dos valores de contribuições previdenciárias descontados sobre as diárias de viagens a eles concedidas a partir de 11 de novembro de 2017. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo,* nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos

da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 27 de agosto, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 27 de agosto de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 31/8/2020

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Tadeu Martins Leite processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Unimed – Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico, tendo como objeto a prestação de serviços de assistência médica – parecer favorável à prorrogação, com revisão de preços, considerando manifestações da Gerência-Geral de Saúde Ocupacional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. A seguir, a Mesa aprova as seguintes proposições: Requerimento nº 6.138/2020, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre o valor total das despesas ocasionadas pela operação de reintegração de posse do acampamento Quilombo Campo Grande, localizado em uma área no entorno da sede da antiga Usina Ariadnópolis, no Município de Campo do Meio, no Sul de Minas, que foi promovida pelo Estado mesmo com o decreto de calamidade pública vigorando em Minas Gerais devido à pandemia de covid-19; Requerimento nº 6.139/2020, de autoria da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o montante do valor investido no combate à pandemia no Estado, somados todos os valores que vêm sendo disponibilizados e executados para todas as atividades que visem ao combate à pandemia; o plano de enfrentamento à pandemia nas comunidades quilombolas, comunidades indígenas e populações prisionais; o montante do valor empenhado e executado em todas essas ações, de forma detalhada por município e por plano de ação; o montante de valor investido, discriminado por região do Estado; os planos de ação para fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS – durante o enfrentamento da pandemia de covid-19 e o valor aplicado nessa ação; o plano de execução da Lei nº 23.663/2020, que dispõe sobre o registro de raça ou cor no Estado, bem como sobre o montante do valor empenhado e gasto em todas essas ações, de forma detalhada por município e por plano de ação; Requerimento nº 6.140/2020, de autoria da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – e à Corregedoria da Polícia Militar do Estado pedido de providências para adoção, no âmbito de sua competência, de medidas pertinentes à apuração de eventual uso desproporcional da força policial e de possíveis outros atos irregulares praticados durante ação para coibir aglomerações, realizada em 5/8/2020, no centro da cidade de Uberlândia, que acarretou, conforme notícia publicada no portal de notícias G1, confronto entre policiais militares e trabalhadores informais; e sejam comunicados os resultados obtidos e as providências tomadas; Requerimento nº 6.142/2020, de autoria do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários – Caoca –, à Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e ao Comitê Extraordinário Covid-19 do Estado de Minas Gerais pedido de providências com vistas a que sejam abertos procedimentos investigativos para analisar a atuação das forças de segurança envolvidas na ação de despejo no Acampamento Quilombo Campo Grande, em Campo do Meio, apurando-se eventuais abusos de autoridade, violações dos direitos humanos e demais ilegalidades, solicitando-se aos órgãos supracitados que identifiquem os responsáveis pelas ordens que tenham ensejado atos de violência perpetrados por agentes públicos, assim como possíveis crimes contra a saúde pública, devido à exposição da população aos riscos da pandemia de covid-19; Requerimento nº 6.146/2020, de autoria do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações consubstanciadas em protocolo de

retorno às aulas na rede estadual de ensino, bem como pedido de providências para que seja montado um comitê com profissionais da educação e da saúde, com pessoas da sociedade civil, pais e responsáveis e representantes do governo de Minas para discutir como será a retomada das aulas e como serão cumpridos os protocolos sanitários, uma vez que, embora as aulas já estejam suspensas há quase seis meses, até hoje o governo do Estado não discutiu com a sociedade civil o processo de retomada das aulas, o que demandará a disponibilização de toda a infraestrutura para atendimento dos estudantes e dos profissionais da educação; Requerimento nº 6.147/2020, de autoria do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, ao secretário de Estado de Saúde e ao comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de informações sobre o fato de os trabalhadores da saúde, em sua maioria médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, contratados temporariamente para atuar no hospital de campanha de Belo Horizonte, localizado no Expominas, não terem ainda iniciado suas atividades nem recebido nenhuma comunicação formal sobre a situação, ressaltando-se que, na manhã de 17/8/2020, esses trabalhadores estiveram reunidos na porta da Rede Fhemig em busca de explicações sobre a situação gerada pelo governo do Estado; Requerimento nº 6.148/2020, de autoria do deputado João Vítor Xavier, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Caio Nárcio Rodrigues da Silveira, ex-deputado federal, ocorrido em 16/8/2020; Requerimento nº 6.152/2020, de autoria da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Contagem pedido de providências para que seja viabilizado o pagamento do auxílio-moradia para as famílias do município que foram devidamente cadastradas em razão da alta vulnerabilidade social; Requerimento nº 6.156/2020, de autoria do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que seja contido o avanço dos casos da covid-19 no presídio de Ubá, que, segundo informações confirmadas pela Sejusp, registrou, até 14/8/2020, 55 casos confirmados de contaminação pelo novo coronavírus, situação que coloca em risco os presos e os prestadores de serviço do presídio; Requerimento nº 6.157/2020, de autoria da Comissão do Trabalho, da Previdência, e da Assistência Social, em que requer seja formulada manifestação de apoio aos trabalhadores rurais pela ação de reintegração de posse empreendida pelo governo do Estado em 12/8/2020, em Campo do Meio, que colocou em risco a vida das pessoas por contaminação pela covid-19 e impediu a manutenção das condições de sobrevivência desses trabalhadores rurais; Requerimento nº 6.166/2020, de autoria do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para que seja restabelecido o atendimento presencial das agências do instituto no interior do Estado, com os devidos protocolos de prevenção da covid-19, especialmente no Município de Poços de Caldas, onde os beneficiários estão com muita dificuldade para acesso à marcação de consultas e a outros procedimentos disponibilizados por essa autarquia; Requerimento nº 6.169/2020, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os militares da Companhia de Comando da 4ª Região Militar pela realização de ações preparatórias para as medidas preventivas de controle à pandemia da covid-19 e atividades de desinfecção em locais públicos com grande circulação de pessoas na capital mineira, a exemplo da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais no dia 19 de agosto de 2020; Requerimento nº 6.175/2020, de autoria do deputado João Vítor Xavier, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o planejamento estratégico para imunização da população do Estado contra o novo coronavírus, bem como sobre as tratativas com o governo federal ou laboratórios para a aquisição futura de doses de vacinas contra a covid-19, além da previsão de custo aos cofres públicos; Requerimento nº 6.180/2020, de autoria da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao governador do Estado pela ação de reintegração de posse empreendida contra os trabalhadores rurais de Campo do Meio, em 12/8/2020, comprometendo suas vidas devido ao risco de contaminação pela covid-19 e impedindo o exercício da sua condição de existência, que é o trabalho no campo; Requerimento nº 6.198/2020, de autoria do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à SES pedido de providências para que seja realizada imediata testagem, pelo método do RT-PCR, das famílias acampadas e famílias moradoras do Município de Campo do Meio, bem como seja realizado monitoramento ativo (vigilância em saúde) de cada pessoa em relação ao desenvolvimento de sintomas da covid-19 e outros problemas de saúde nos próximos 30 dias. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos

a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo,* nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 4 de setembro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 4 de setembro de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 14/9/2020

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo: ao deputado Tadeu Martins Leite, processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, tendo por objeto a comunhão de esforços ente os convenentes para a alienação de materiais e bens inservíveis pertencentes à ALMG, por meio da modalidade leilão, com vistas a melhor destinação dos bens sob sua guarda – parecer favorável à celebração do convênio, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; ao deputado Antônio Carlos Arantes, as seguintes proposições, aprovadas na forma do projeto de resolução apresentado: Ofício nº 516/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, em que encaminha o Decreto nº 531/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 517/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Bandeira, em que encaminha o Decreto nº 24/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 518/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Biquinhas, em que encaminha o Decreto nº 54/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 519/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Douradoquara, em que encaminha o Decreto nº 28/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 520/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, em que encaminha o Decreto nº 1.204/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 521/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Joaíma, em que encaminha o Decreto nº 28/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 522/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Minas, em que encaminha o Decreto nº 151/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 523/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de São José do Divino, em que encaminha o Decreto nº 11/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 525/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Claro dos Poções, em que encaminha o Decreto nº 23/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 526/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Ilicínea, em que encaminha o Decreto nº 1.067/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 527/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Três Corações, em que encaminha o Decreto nº 4.059/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 528/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Itaobim, em que encaminha o Decreto nº 124/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 529/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Várzea da Palma, em que encaminha o Decreto nº 70/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município decorrente da pandemia de covid-19. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta

Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo,* nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 16 de setembro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 16 de setembro de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 28/9/2020

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, por meio da Deliberação nº 2.753/2020, regulamenta a concessão de título de cidadão honorário do Estado pela Assembleia Legislativa. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Tadeu Martins Leite processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa 2Live Streaming Telecomunicações Digitais Ltda., tendo como objeto a locação de sistema de transmissão e recepção de áudio e vídeo, ao vivo, para TV, utilizando a rede de telefonia móvel celular como meio de transmissão – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 29/2020, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Radiodifusão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Plansul Planejamento e Consultoria Eireli, tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação, com o fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos, a fim de manter adequadas as condições de salubridade e higiene nas dependências da contratante – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Unimed – Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico, tendo como objeto a prestação de serviços de assistência médica – parecer favorável à retificação de valores consignados no Termo Aditivo nº 76/2020, considerando manifestações da Gerência-Geral de Saúde Ocupacional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; requerimento de natureza administrativa do deputado Cássio Soares referente a assistência à saúde – parecer favorável, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo,* nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 1º de outubro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 1º de outubro de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 65ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 11/8/2020

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, por meio da Deliberação nº 2.750/2020, altera a Deliberação da Mesa nº 2.745/2020, que autoriza a realização do Projeto Minas Arte em Casa, no âmbito do Programa Assembleia Cultural, durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus – covid-19 – e dá outras providências. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição

dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Arlen Santiago as seguintes proposições, aprovadas na forma do projeto de resolução apresentado: Ofício nº 496/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Andradas, em que encaminha o Decreto nº 2.225/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 497/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Campestre, em que encaminha o Decreto nº 136/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 498/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Caparaó, em que encaminha o Decreto nº 1.254/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 499/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, em que encaminha o Decreto nº 1.374/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 500/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Chiador, em que encaminha o Decreto nº 79/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 501/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, em que encaminha o Decreto nº 4.113/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 502/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Galiléia, em que encaminha o Decreto nº 44/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 503/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Ibituruna, em que encaminha o Decreto nº 42/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 504/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Itamonte, em que encaminha o Decreto nº 1.741/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 505/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Jacinto, em que encaminha o Decreto nº 51/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 506/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Luislândia, em que encaminha o Decreto nº 28/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 507/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Monte Sião, em que encaminha o Decreto nº 8.114/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 508/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Muriaé, em que encaminha o Decreto nº 9.700/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 509/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, em que encaminha o Decreto nº 48/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 510/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas, em que encaminha o Decreto nº 39/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 511/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Rio do Prado, em que encaminha o Decreto nº 157/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 512/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, em que encaminha o Decreto nº 60/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 513/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Unaí, em que encaminha o Decreto nº 5.385/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19; Ofício nº 514/2020, de autoria da Prefeitura Municipal de Urucuia, em que encaminha o Decreto nº 39/2020, para reconhecimento do estado de calamidade pública no município, decorrente da pandemia de covid-19. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo,* nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 13 de agosto, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 13 de agosto de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 13/8/2020

Às 9 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, a Mesa aprova as seguintes proposições: Requerimento nº 5.794/2020, de autoria da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que seja criado grupo de discussão e construção de plano de desenvolvimento econômico para o Vale do Jequitinhonha e de proteção do lítio, bem como de reúso do rejeito de lítio, composto por: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM –, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG –, sociedade civil organizada, Sede e Poder Legislativo; Requerimento nº 5.795/2020, de autoria da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Sede pedido de providências para implementar projetos de financiamento de pesquisa relativa à exploração do lítio em Minas Gerais; Requerimento nº 5.796/2020, de autoria da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Faculdade de Educação e ao Instituto de Geociências da UFMG pedido de providências com vistas à realização de cursos de formação básica, em parceria com a UFVJM e o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG-Araçuaí – e com prioridade para cidadãos e organizações sociais da região, sobre minerais do Vale do Jequitinhonha e suas aplicações sociais, ambientais, comerciais e industriais, bem como seus impactos em cadeias socioprodutivas e no desenvolvimento sustentável regional; Requerimento nº 5.797/2020, de autoria da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Sede pedido de providências para que seja constituído um grupo de trabalho formado por representantes do Governo de Minas, da Sede, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –, das Prefeituras Municipais de Araçuaí e Itinga, da UFVJM, do IFNMG – Araçuaí, da Companhia Brasileira de Lítio – CBL –, da Sigma Mineração, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea-MG –, do Movimento da Soberania Popular na Mineração – MAM –, da Área de Proteção Ambiental – APA – Chapada do Lagoão e dos trabalhadores rurais da região, com o objetivo de estudar e propor diretrizes e ações na constituição de um polo regional de mineração e industrialização do lítio no Vale do Jequitinhonha com vistas a promover o desenvolvimento sustentável regional; Requerimento nº 5.798/2020, de autoria da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Fapemig e à Financiadora de Estudos e Projetos – Finep – do Ministério de Ciência e Tecnologia pedido de providências para que sejam criadas linhas de financiamentos de projetos de pesquisa sobre o lítio e suas aplicações na UFVJM, *campus* Mucuri e Diamantina, e no IFNMG, *campus* Araçuaí, para produzir conhecimentos e tecnologias na exploração, processamento e industrialização de produtos; Requerimento nº 5.821/2020, de autoria da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – Indi –, ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – e ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A – BDMG – pedido de providências para que sejam lançadas linhas de crédito específicas para o desenvolvimento da cadeia produtiva do lítio na região do Vale do Jequitinhonha, utilizando-se recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE –, do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – ou da Fapemig; Requerimento nº 5.823/2020, de autoria da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Crea-MG pedido de providências para que sejam encaminhadas à Comissão de Participação Popular as contribuições técnicas elaboradas por suas câmaras temáticas e pela Inspetoria, em Araçuaí, sobre as reservas de lítio e dos metais a ele associados, bem como sobre as alternativas para sua exploração sustentável na região do Vale do Jequitinhonha; Requerimento nº 5.824/2020, de autoria da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao CEO da Sigma Mineração, em Itinga, pedido de informações sobre a localização geográfica pretendida pela empresa para cada fase da cadeia produtiva do lítio, ressaltando-se que a 2ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a exploração de lítio nos Municípios de Araçuaí e Itinga, bem como o desenvolvimento econômico dessa região; Requerimento nº 5.825/2020, de autoria da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Fapemig pedido de providências para que seja incentivado o desenvolvimento de um núcleo de tecnologia e geologia com foco nos minerais de lítio e outros pegmatitos já catalogados no subsolo

do Vale do Jequitinhonha, em parceria com a UFVJM e o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG; Requerimento nº 5.826/2020, de autoria da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja criada linha de crédito através da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – para financiamento de pesquisas sobre o lítio no Vale Jequitinhonha; Requerimento nº 5.827/2020, de autoria da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig – pedido de providências para que o gasoduto chegue até o Município de Araçuaí; Requerimento nº 5.828/2020, de autoria da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Codemig e à CBL em Araçuaí pedido de providências para que se dê início à produção de folha metálica de lítio; Requerimento nº 5.829/2020, de autoria da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à CBL e à Sigma Mineração, em Araçuaí, pedido de providências para que seja viabilizada parceria de desenvolvimento tecnológico na área de geologia e mineração com o IFNMG e com a UFVJM; Requerimento nº 5.830/2020, de autoria da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à CBL, em Araçuaí, e à Sigma Mineração, em Itinga, pedido de providências para que sejam destinados recursos financeiros no montante de 2% da receita líquida anual das empresas CBL e Sigma para projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico da UFVJM – *campus* Mucuri e Diamantina –, IFNMG – *campus* de Araçuaí – e UFMG e instituições sociais da região, para desenvolvimento da cadeia de conhecimento do lítio e assemelhados, seguindo-se diretrizes do Plano Nacional da Mineração 2030, ressaltando-se que a 2ª Reunião Extraordinária da comissão teve por finalidade debater a exploração de lítio nos Municípios de Araçuaí e Itinga, bem como o desenvolvimento econômico dessa região; Requerimento nº 5.831/2020, de autoria da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFNMG –, em Araçuaí, à Sigma Mineração, em Itinga, e à CBL, em Araçuaí, pedido de providências para que se fomente parceria técnica, científica e pedagógica entre o governo do Estado, o referido instituto e as empresas mencionadas, com o objetivo de contribuir para a formação de mão de obra qualificada e a implementação do curso técnico de mineração e de fomentar pesquisas científicas e projetos de extensão no IFNMG, *campus* de Araçuaí, tendo em vista a riqueza minerária da região, ressaltando-se que a 2ª Reunião Extraordinária da comissão teve por finalidade debater a exploração de lítio nos Municípios de Araçuaí e Itinga, bem como o desenvolvimento econômico da região; Requerimento nº 5.832/2020, de autoria da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Sede pedido de providências para que seja constituído um grupo de trabalho, sob a coordenação dessa secretaria e com a participação da Semad, da Fapemig, das Prefeituras Municipais de Araçuaí e Itinga, da UFVJM, IFNMG – Araçuaí, da CBL, da Sigma Mineração, do Crea-MG, do Movimento da Soberania Popular na Mineração – MAM –, da APA Chapada do Lagoão e de representantes dos trabalhadores rurais da região, para estudar e propor diretrizes e ações para o desenvolvimento de um polo regional de mineração e industrialização do lítio no Vale do Jequitinhonha, com foco na promoção do desenvolvimento regional sustentado; Requerimento nº 5.869/2020, de autoria da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento Regional e ao Ministério de Infraestrutura pedido de providências para que seja elaborado um plano de estratégia nacional de eletromobilidade, visando ao incentivo à eletrificação da matriz de transporte e ao maior desenvolvimento da cadeia produtiva do lítio e de outros minerais utilizados na produção de armazenadores de energia, como pilhas e baterias, seguindo exemplos de países latino-americanos como Chile, Colômbia, Costa Rica e Panamá, assim como países desenvolvidos economicamente como China, Coreia, Japão e EUA, ressaltando-se que a 2ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a exploração de lítio nos Municípios de Araçuaí e Itinga, bem como o desenvolvimento econômico dessa região; Requerimento nº 5.882/2020, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – pedido de informações sobre a previsão de divulgação dos resultados da avaliação psicológica dos candidatos ao CFSD/2019 – Interior, tendo em vista a flexibilização das regras de isolamento social em Belo Horizonte, onde estão ocorrendo fases do concurso, inclusive com a reabertura de clínicas psicológicas; Requerimento nº 5.895/2020, de autoria da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações consubstanciadas na relação de todos

os projetos ferroviários em estudo pelo Plano Estratégico Ferroviário, com o custo estimado de cada um; Requerimento nº 5.896/2020, de autoria da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que sejam incorporados e priorizados nos estudos do Plano Estratégico Ferroviário o projeto de criação do anel ferroviário da Região Metropolitana de Belo Horizonte e os demais projetos citados em debates realizados na comissão, em reunião de 19/6/2020; e sejam encaminhadas as notas taquigráficas dessa reunião ao referido órgão; Requerimento nº 5.897/2020, de autoria da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de informações sobre os motivos de não terem sido adotados os critérios de cálculo da tarifa de transporte estipulados pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade – no processo de renovação antecipada da concessão da Estrada de Ferro Vitória a Minas; Requerimento nº 5.898/2020, de autoria da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado à ANTT e ao presidente da Câmara dos Deputados pedido de providências para que sejam realizadas consultas ou audiências públicas sobre os aspectos levantados pelo Tribunal de Contas da União, na análise do processo de renovação antecipada da concessão da Estrada de Ferro Vitória a Minas, realizada por aquele tribunal, que foram considerados passíveis de regulamentação; Requerimento nº 5.899/2020, de autoria da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado ao ministro da Infraestrutura pedido de informações sobre os motivos da não adoção dos critérios de cálculo da tarifa de transporte, estipulados pelo Cade, no processo de renovação antecipada da concessão da Estrada de Ferro Vitória a Minas; Requerimento nº 5.900/2020, de autoria da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da ANTT pedido de informações sobre os critérios estipulados pelo órgão para a valoração e contabilização dos ativos da Estrada de Ferro Vitória a Minas que devem ser utilizados no processo de renovação antecipada dessa ferrovia, especialmente aqueles considerados controversos pela análise do Tribunal de Contas da União; Requerimento nº 5.901/2020, de autoria da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult –, ao Ministério de Infraestrutura e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Denit – no Estado pedido de providências para que seja reconstruída a estação ferroviária de Espinosa, que desmoronou no último final de semana devido à precária estrutura e às fortes chuvas; Requerimento nº 5.914/2020, de autoria da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado à Secult pedido de providências para a produção de vídeos e roteiros de passeios turísticos virtuais para apresentar atrativos do Estado de forma interativa e para que sejam divulgados por mídias como Zoom, Google Maps e Google Meet; Requerimento nº 5.915/2020, de autoria da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado à Secult pedido de providências para a criação de *voucher* de serviço de guiamento futuro, instrumento que possibilitará aos guias de turismo ter o adiantamento do pagamento de diárias e, no fim do período de medidas de restrição, prestar serviços de guiamento; Requerimento nº 5.924/2020, de autoria da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Si Liga – Santa Tereza Independente, com os mais de 450 blocos de carnaval, com o presidente da Liga das Escolas de Samba de Belo Horizonte, com as escolas de samba e com a Belotur pelo extraordinário êxito do carnaval de nossa capital, em que predominaram a alegria, a espontaneidade, a paz, a tranquilidade e a segurança, impulsionando o turismo e a gastronomia; Requerimento nº 5.982/2020, de autoria da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Infraestrutura e à Seinfra pedido de providências para que sejam viabilizados investimentos na infraestrutura de transporte rodoviário e ferroviário da região do Vale do Jequitinhonha, de forma a facilitar a instalação e a redução dos custos produtivos de atividades econômicas de todos os setores, permitindo o desenvolvimento de toda a região e do Estado; Requerimento nº 6.008/2020, de autoria da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Vale S.A. pedido de informações sobre a situação atual do transporte de passageiros e cargas regionais pela Estrada de Ferro Vitória a Minas, solicitando-se, em especial, esclarecimentos sobre a possibilidade do aumento do número de viagens diárias entre Belo Horizonte e Vitória, bem como sobre o atendimento à produção local, especialmente a partir da estação de Governador Valadares, que é destacada no Plano

Estratégico Ferroviário de Minas Gerais como entreposto para escoar a produção trazida da região de Teófilo Otoni e do Leste de Minas; Requerimento nº 6.010/2020, de autoria da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado à Seinfra pedido de providências para que sejam incluídos no Plano Estratégico Ferroviário os estudos de viabilidade do ramo ferroviário de Janaúba a Mocambinho, da ligação ferroviária do Norte de Minas à ferrovia Norte-Sul e ao porto de Ilhéus, e do contorno ferroviário de Montes Claros, permitindo-se, no último caso, a liberação dos trilhos para o transporte de passageiros urbanos; Requerimento nº 6.011/2020, de autoria da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado à Seinfra pedido de providências para que seja incluído o trecho ferroviário constante do Requerimento em Comissão nº 7.098/2020, de autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, nos estudos do Plano Estratégico Ferroviário de Minas Gerais; Requerimento nº 6.082/2020, de autoria do deputado Bosco, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências para que seja adiada para o ano de 2021 a cobrança da taxa de tratamento de esgoto sanitário no Município de São Gonçalo do Abaeté; Requerimento nº 6.119/2020, de autoria do deputado Elismar Prado, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que sejam suspensas, até o fim da pandemia de covid-19, as ordens de serviço de corte de energia elétrica emitidas pela Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – contra unidades residenciais e contra as comerciais que exercem atividade essencial e se encontram inadimplentes; Requerimento nº 6.121/2020, de autoria do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para que seja oferecida aos beneficiários ampla testagem para identificação de possíveis contaminados pela covid-19; Requerimento nº 6.124/2020, de autoria do deputado Elismar Prado, em que requer seja encaminhado à Seplag pedido de providências para que, em razão da pandemia de covid- 19, sejam prorrogadas, até 31 de dezembro de 2020, as contratações dos servidores temporários da área administrativa da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, em Ituiutaba, ou sejam esses servidores recontratados até essa data, uma vez que seus contratos vencem em 1º de outubro de 2020; Requerimento nº 6.125/2020, de autoria do deputado Elismar Prado, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que, em razão da pandemia de covid-19, sejam prorrogados, até 31 de dezembro de 2020, os contratos dos servidores temporários da área administrativa da Uemg, em Ituiutaba, ou sejam esses servidores recontratados até essa data, uma vez que seus contratos vencem em 1º de outubro de 2020. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo,* nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, são assinados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, com a redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15/5/2014, observados o § 2º do art. 71 e o art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 129, de 8/11/2013, em consonância com o inciso II do § 4º do art. 40 da Constituição Federal, as conclusões do Parecer nº 5.215, de 16/6/2011, da Procuradoria-Geral desta Casa e a resposta do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais à Consulta nº 862.633, formulada por esta Assembleia Legislativa ao referido Tribunal, e demais disposições legais aplicáveis, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.603, de 13/3/2020, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 30/7/2020, o servidor Fernando Gonçalves Oliveira, ocupante do cargo efetivo de técnico de apoio legislativo – policial legislativo masculino; nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.603, de 13/3/2020, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição,

com proventos integrais, a partir de 4/8/2020, o servidor José Carlos de Jesus, ocupante do cargo efetivo de agente de execução das atividades da Secretaria; nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art, 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.603, de 13/3/2020, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 5/8/2020, o servidor Júlio César dos Santos Esteves, ocupante do cargo efetivo de procurador. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 14 de agosto, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 14 de agosto de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 67ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 14/8/2020

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Tadeu Martins Leite processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Eireli, tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, insumos e materiais, a fim de manter adequadas as condições de salubridade e higiene nas dependências da contratante – parecer favorável à revisão de preços, em razão do reajuste das passagens de ônibus coletivo urbano, das alterações decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, da mudança da base de cálculo do adicional de insalubridade e da revogação da contribuição social de 10% incidente sobre o FGTS, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Isso posto, a Mesa opina favoravelmente à concessão de licença especial remunerada, para candidatura a cargo eletivo, com início em 15 de agosto e término na véspera do pleito, ao servidor Marco Aurélio Gouvea Bomfim, em conformidade com os termos do art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar Federal nº 64/1990, da Resolução nº 18.019/1992, do Tribunal Superior Eleitoral, e do inciso II do art. 171 da Deliberação da Mesa nº 269/1983. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo,* nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 24 de agosto, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 24 de agosto de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 68ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 27/8/2020

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, por meio da Deliberação nº 2.751/2020, estabelece diretrizes especiais, em razão da pandemia de covid-19 no Estado de Minas Gerais, a serem observadas na realização de convenções partidárias na Assembleia Legislativa para escolha de candidatos às eleições municipais de 2020. Ato contínuo, por meio da Deliberação nº 2.752/2020, a Mesa altera a Deliberação nº 2.598/2014, que dispõe sobre os

procedimentos licitatórios e a celebração e a execução de contratos no âmbito da Assembleia Legislativa. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Tadeu Martins Leite processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Ágile Empreendimentos e Serviços, tendo como objeto a prestação de serviços de atendimento telefônico e telemarketing receptivo e ativo – parecer favorável à prorrogação, com revisão de preço contratual decorrente de convenção coletiva de trabalho e exclusão da contribuição social sobre o saldo do FGTS, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Relações Públicas e Cerimonial, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Ulysses Gomes referente a assistência à saúde – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a sociedade empresária Vitha Service – Empresa de Administração e Terceirização de Serviços Eireli, tendo como objeto a cessão de mão de obra de vigias e porteiros, com fornecimento de uniformes, equipamentos e materiais – parecer favorável à prorrogação, com reajuste de preços, com a exclusão do valor correspondente ao aviso prévio trabalhado, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Polícia Legislativa, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Sargento Rodrigues, referente a assistência à saúde – parecer pela aprovação, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo,* nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 31 de agosto, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 31 de agosto de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 69ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 4/9/2020

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Tadeu Martins Leite processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Belmusic Serviços Musicais Ltda., tendo como objeto a locação de sala e de espaço em torre de transmissão de sinais televisivos – parecer favorável à contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Radiodifusão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo,* nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 8 de setembro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de setembro de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 70ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 8/9/2020

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide ratificar a autorização contida no inciso III do *caput* do art. 1º da Decisão da Mesa de 16/8/2017 para repassar os recursos referentes à composição da reserva técnica do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Iplemg – que são de responsabilidade do poder público, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.163/1999. Continuando os trabalhos, a Mesa aprova as seguintes proposições: Requerimento nº 6.214/2020, de autoria do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e ao governador do Estado pedido de providências para que seja elaborado e apresentado um plano objetivo pelo Comitê Extraordinário Covid-19, para o imediato cumprimento da Lei nº 23.659, de 10 de junho de 2020, e a divulgação aos servidores, no prazo de 30 dias, de testagem periódica dos auxiliares, assistentes e analistas executivos de defesa social que atuam em unidades prisionais; Requerimento nº 6.215/2020, de autoria do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Sejusp e ao governador do Estado pedido de providências para que seja garantido o fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI – para todos os auxiliares, assistentes e analistas executivos de defesa social, de acordo com as recomendações atualizadas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa – e da Secretaria de Estado de Saúde – SES – e as orientações dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem – Cofen/Corens –, de acordo com a especificidade da área de atendimento, assim como de álcool em gel, sabão líquido, papel toalha e água potável em todas as unidades de trabalho; Requerimento nº 6.216/2020, de autoria do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Sejusp e ao governador do Estado pedido de providências para a determinação imediata de regime de trabalho misto presencial/teletrabalho e o revezamento nas unidades prisionais e socioeducativas para todos os auxiliares, assistentes e analistas executivos de defesa social, sem distinção, de modo a garantir o atendimento presencial somente em caráter emergencial, preservando a saúde dos trabalhadores e do público custodiado, visto que a modalidade remota possibilita uma série de atividades, não prejudicando a dinâmica laboral, definindo assim que, em jornadas de 40 horas semanais, 24 horas sejam cumpridas em regime de teletrabalho e as 16 restantes presencialmente, e que, em jornadas de 30 horas semanais, 18 horas sejam cumpridas remotamente, sendo somente 12 horas presenciais; Requerimento nº 6.217/2020, de autoria do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Sejusp pedido de providências para a adequação imediata ao regime exclusivo de teletrabalho dos servidores auxiliares, assistentes e analistas executivos de defesa social pertencentes ao grupo de risco para a covid-19, ou seja, que tenham idade igual ou superior a 60 anos; sejam portadores de doença crônica, tais como diabetes, hipertensão, cardiopatias, doença respiratória, pacientes oncológicos e imunossuprimidos, devidamente comprovada por atestado médico; gestantes ou lactantes; quando o profissional pertencente ao grupo de risco for o único daquela especialidade no estabelecimento ou houver impedimento, por parte do servidor ou da unidade, da realização exclusiva do teletrabalho, que seja adotado o regime de trabalho misto presencial/teletrabalho, de modo a garantir a assistência ao público custodiado e preservar a saúde do servidor; Requerimento nº 6.218/2020, de autoria do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Sejusp pedido de providências para a adoção das seguintes medidas protetivas aos advogados e defensores das pessoas privadas de liberdade e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas: alteração e ampliação do horário de entrevistas entre advogados e clientes, de forma a evitar aglomeração de pessoas, sem prejuízo das prerrogativas dos advogados e defensores e dos direitos constitucionais dos custodiados; estruturação de sala para o atendimento por videoconferência, ficando a cargo do advogado ou defensor essa opção; disponibilização de sala de espera que possibilite o distanciamento social e de material de higiene; Requerimento nº 6.219/2020, de autoria do deputado doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Sejusp e ao governador do Estado pedido de providências para o cumprimento das normas de dimensionamento de pessoal quando do planejamento de número de pacientes a serem atendidos em unidades prisionais e socioeducativas, no âmbito da saúde, assim como das normas nacionais que regulamentam o transporte de pacientes, quando da ocorrência desse tipo de transporte; e para a garantia de espaço de atendimento que favoreça o distanciamento de segurança,

ventilação adequada e pontos de higienização das mãos; Requerimento nº 6.220/2020, de autoria do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja alterado, em regime de urgência, o art. 7º da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 2, de 16 de março de 2020, de modo a permitir a adoção do regime especial de teletrabalho pelas unidades de áreas finalísticas da Sejusp, possibilitando aos servidores auxiliares, assistentes e analistas executivos de defesa social a execução total ou parcial das atividades em formato remoto, sem prejuízo ao serviço público, em cumprimento dos arts. 4º e 5º da mesma deliberação; Requerimento nº 6.223/2020, de autoria do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para regulamentação da Lei nº 23.678/2020, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro emergencial aos prestadores de serviço de transporte escolar, durante a pandemia de covid-19; Requerimento nº 6.224/2020, de autoria do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde, ao governador do Estado e ao presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para que seja retomado o atendimento psiquiátrico no Hospital Galba Velloso, tendo em vista que ele foi fechado em março com a alegação de que os leitos seriam reformados para utilização como retaguarda no atendimento de covid-19, mas desde então está em obras e interditado; e, ainda, a manutenção do funcionamento do ambulatório de saúde mental do Centro Hospitalar Psiquiátrico em Barbacena, também gerido pela Fhemig; Requerimento nº 6.225/2020, de autoria do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja estendida a isenção de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS –, que atualmente beneficia os taxistas, a operação interna ou interestadual promovida pelo estabelecimento fabricante ou por seu revendedor autorizado de automóvel novo de passageiros, quando destinado a motorista profissional que se dedica ao transporte escolar, tendo em vista que a crise financeira que se instalou no Estado atingiu de forma grave esses prestadores de serviços; Requerimento nº 6.230/2020, de autoria do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS –, à Intendência da Cidade Administrativa – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à BH-Trans pedido de providências para que seja solucionada, imediatamente, a situação dos trabalhadores e das trabalhadoras, especialmente da MGS, que dependem de transporte público na Cidade Administrativa; Requerimento nº 6.242/2020, de autoria do deputado Coronel Henrique, em que requer seja formulada manifestação de apoio ao Sr. Laurício Monteiro Cruz, médico veterinário, por sua nomeação, em 31/8/2020, para o cargo de diretor de Departamento de Imunizações e Doenças Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, tendo em vista sua qualificação profissional, competência e formação, importantes para as políticas de saúde pública, conforme reconhecido pela Organização Mundial de Saúde – OMS –, especialmente no contexto de enfrentamento da pandemia de covid-19, que requer uma gestão interligada entre os agentes promotores de saúde humana, animal e ambiental, conhecida como Saúde Única, e que tem no médico veterinário seu profissional de referência, ao contrário de notícias e comentários polêmicos e desprovidos de conhecimento técnico que envolveram a divulgação dessa nomeação. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo,* nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, é assinado o seguinte ato relativo ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.603, de 13/3/2020, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando a pedido, por idade, com proventos proporcionais, a partir de 2/9/2020, a servidora Ligia Elias Coêlho, ocupante do cargo efetivo de analista legislativo – jornalista. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 14 de setembro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 14 de setembro de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 71ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 16/9/2020

Às 9 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Tadeu Martins Leite processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Locaflex Eireli, tendo como objeto a prestação de serviços, sob demanda, de produção de eventos, envolvendo atividades de planejamento, coordenação, realização e acompanhamento dos serviços correlacionados, para execução de ações de infraestrutura e logística, ações promocionais e de comunicação vinculadas aos eventos – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Relações Públicas e Cerimonial, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. A seguir, a Mesa aprova as seguintes proposições: Requerimento nº 6.256/2020, de autoria do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao Procon de Minas Gerais pedido de providências para que seja intensificada a fiscalização dos preços dos alimentos que compõem a cesta básica, com a consequente punição daqueles que praticam a abusividade de preços no mercado, haja vista que ao longo dessa pandemia de covid-19 a população do Estado vem sendo sacrificada com essa prática abusiva, que afronta o direito do consumidor; Requerimento nº 6.259/2020, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para efetivação das nomeações dos candidatos aprovados no concurso público referente ao Edital SEE 7/2017, realizadas no mês de março; Requerimento nº 6.150/2020, de autoria da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que sejam mantidos o pagamento integral dos salários e o cumprimento dos termos de acordo decorrente de negociação coletiva, além da verba de participação nos lucros e resultados – PLR –, a todos os trabalhadores; os atuais contratos de trabalho sem quaisquer demissões, garantindo-se o direito desses profissionais ao isolamento social recomendado pela Organização Mundial de Saúde – OMS – e demais autoridades sanitárias; e os empregos dos trabalhadores terceirizados da conservação e limpeza, da manutenção predial, da segurança patrimonial, eletricistas e demais atividades contratadas pela empresa; Requerimento nº 6.244/2020, de autoria do deputado Gustavo Mitre, em que requer seja formulado voto de congratulações ao Sr. Flávio Roscoe Nogueira, presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg –, pela profícua gestão à frente daquela federação, de modo especial pelo conjunto das ações empreendidas pela entidade no contexto da pandemia do novo coronavírus; Requerimento nº 6.250/2020, de autoria do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que seja realizada, em caráter emergencial, uma operação tapa-buraco na estrada que liga a cidade de Antônio Prado de Minas a Eugenópolis, bem como, em seguida, seja realizado o recapeamento asfáltico na estrada, o que favorecerá a população das cidades vizinhas, os pequenos produtores rurais que necessitam escoar sua produção e os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS –, inclusive os que estão acometidos da covid-19, que realizam deslocamentos para atendimento médico; Requerimento nº 6.251/2020, de autoria do deputado Carlos Henrique, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações pormenorizadas acerca das medidas adotadas ou os programas desenvolvidos pela secretaria relativos à orientação e prevenção dos casos de abuso sexual de crianças e adolescentes durante o período da pandemia de covid-19; Requerimento nº 6.252/2020, de autoria do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a previsão da retomada do processo para a efetivação da posse dos 1.000 professores da rede pública estadual de educação, bem como sobre as diretrizes e os protocolos que estão sendo elaborados para adoção tão logo se reinicie o processo, interrompido pela Resolução nº 10.153, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/4/2020 e assinada em conjunto pela Seplag e pela Secretaria de Estado de

Educação – SEE; Requerimento nº 6.264/2020, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações, em caráter de urgência, sobre o número de contratos administrativos temporários encerrados desde a data de publicação do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, por secretaria ou órgão estadual, considerando-se que o Regimento Interno autoriza a solicitação de informação para elucidação de matéria em tramitação nesta Casa. Isso posto, a Mesa manifesta-se favorável à homologação do Concurso Público para o cargo de analista legislativo, na especialidade de consultor legislativo – Área VII – Desenvolvimento Social e Defesa Social, realizado nos termos dos editais nº 1/2007 e 1/2019, cujo resultado final foi publicado em 10 de setembro de 2020, nos termos das Constituições Federal e Estadual e da Resolução nº 5.195/2000. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo,* nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 28 de setembro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 28 de setembro de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 21/10/2020

Às 14h12min, comparecem à reunião os deputados Doutor Jean Freire, André Quintão, Sargento Rodrigues e Professor Cleiton (substituindo o deputado Sávio Souza Cruz, por indicação da liderança do BMTH), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Marquinho Lemos e Mauro Tramonte. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Cleiton, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os cinco anos de lançamento da Agenda 2030: o terceiro setor e os objetivos do desenvolvimento sustentável. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Circolo DI Ouro Fino, em que solicita seja elaborado voto de congratulações com a República da Itália. Comunica, também, o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Igor Mascarenhas (30/5, 4/9, 7/5, 9/5, 6/6, 6/8, 7/5, 9/5, 30/5, 18/6, 19/6 26/6 27/6, 30/7, 6/8, 22/8 e 12/9/20.), Gustavo Leipnitz, secretário do Desenvolvimento, Indústria, Comércio, Serviços e Inovação do Ministério da Economia (6/6/20); Bruno Travassos, chefe de Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares do Ministério da Economia (2/7/2020); Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo (12/3 e 14/3/2020); Germano Luiz Gomes Vieira, secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (28/5 e 6/6/2020); Gilson Soares Lemes, presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (11/9/2020); Fábio Vieira da Cunha, diretor-geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guapé (25/4/2020); Ricardo de Castro Trovizo, coronel do Exército do Ministério da Defesa (25/4/2020); Guilherme Augusto Duarte de Faria, chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (17/9/2020); Thales Linke de Avellar, assessor da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (25/9/2020); Thiago Coelho Toscano, diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (10/9/2020); Nilson Borges, diretor-geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (25/9/2020); Sergio Gusmão Suchodolski, presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. (25/9/2020); Reynaldo Passanezi Filho, diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais (12/9/2020); Fábio Amorim da Rocha, diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (25/9/2020); Vinicius Alvarenga, diretor-superintendente da Companhia Brasileira de Lítio (2/10/2020); Pedro Calixto Alves de Lima, chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (18/9/2020); Gilmar de Assis, promotor do Ministério Público de Minas Gerais (29/3/2016).

Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.170/2020, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que o mandato do Conselho Estadual da Juventude seja prorrogado até 31/12/2020 em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19;

nº 7.473/2020, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para debater o Projeto de Lei nº 2.201/2020, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2021;

nº 7.474/2020, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber os relatórios com as sugestões populares resultantes do processo de discussão participativa do Projeto de Lei nº 2.201/2020, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2021;

nº 7.508/2020, dos deputados Professor Cleiton, Doutor Jean Freire, André Quintão e Sávio Souza Cruz, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os cinco anos de lançamento da Agenda 2030: o terceiro setor e os objetivos do desenvolvimento sustentável.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Monica Exelrud Villarindo, consultora internacional em Voluntariado e Sustentabilidade, com experiência humanitária em projetos, recursos humanos e gestão administrativa junto às Nações Unidas e Cruz Vermelha; e os Srs. Rodrigo de Oliveira Perpétuo, secretário eecutivo de Governos Locais para a Sustentabilidade/Iclei América do Sul; Tomáz de Aquino Resende, presidente da Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB/MG e vice-presidente da Federação Mineira de Fundações e Associações de Direito Privado – Fundamig; Gilson Assis Dayrell, presidente da Fundamig; Rodrigo Marinho Starling, presidente do Centro Mineiro de Voluntariado Transformador – Minas Voluntários; Renato Aristides Orozco Pereira, gerente do Idealist.org para a Comunidade de Países de Língua Portuguesa e presidente da Associação Nossa Cidade. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os deputados Betão, Bartô, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 27/11/2020, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de obter informações, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, sobre a gestão da Secretaria de Educação em 2020, com destaque para as ações adotadas para o enfrentamento da pandemia de covid-19 e para a mitigação de seus impactos, bem como sobre o planejamento para a retomada das atividades rotineiras.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Nos termos regimentais, convoco os deputados Duarte Bechir, Doutor Paulo, Professor Cleiton e Zé Guilherme, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 27/11/2020, às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 2º turno dos Projetos de Lei nsº 146/2019, do deputado João Leite, 919/2019, do deputado Zé Guilherme, de discutir e votar, em turno único, o Projeto de Lei nº 816/2019, do deputado Sargento Rodrigues, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2020.

Professor Wendel Mesquita, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Nos termos regimentais, convoco os deputados Mário Henrique Caixa, Coronel Henrique, Elismar Prado e Fábio Avelar de Oliveira, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 27/11/2020, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.401/2020, do deputado Gustavo Valadares; de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.042/2019, dos deputados Coronel Henrique e Doutor Paulo; de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 463/2019, do deputado Alencar da Silveira Jr.; e 1.313/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2020.

Zé Guilherme, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, de Assuntos Municipais e Regionalização e Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras

Nos termos regimentais, convoco os deputados Professor Irineu, Celinho Sintrocel, Cleitinho Azevedo e Neilando Pimenta, membros da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas; as deputadas Rosângela Reis e Ione Pinheiro e os deputados Marquinho Lemos, Fernando Pacheco e Thiago Cota, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização e a deputada Marília Campos e os deputados João Leite, Roberto Andrade, Gustavo Mitre e Coronel Henrique, membros da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, para a reunião a ser realizada em 27/11/2020, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de obter informações, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, sobre a gestão da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade em 2020, com destaque para as ações adotadas para o enfrentamento da pandemia de covid-19 e para a mitigação de seus impactos, bem como sobre o planejamento para a retomada das atividades rotineiras.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2020.

Léo Portela, presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.201/2020

EMENDA Nº 1

Autoria: Comissão de Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras

Programa: 162 – FERROVIAS MINEIRAS

Ação: .... – Recuperação de ferrovias

Unidade Orçamentária: 1301 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Finalidade: Recuperar trechos ferroviários sob gestão estadual já existentes e que se encontrem abandonados.

Produto: Km recuperado

Unidade de medida: KM

IAG: Demais Projetos e Atividades

público-alvo: Operadores ferroviários

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.000.00	1	1.000.00	1	1.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 2

Autoria: Comissão de Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras

Programa: 162 – FERROVIAS MINEIRAS

Ação: .... – Construção de ferrovias

Unidade Orçamentária: 1301 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Finalidade: Construir novos trechos ferroviários

Produto: Km construído

Unidade de medida: KM

IAG: Demais Projetos e Atividades

público-alvo: Operadores ferroviários

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.000.00	1	1.000.00	1	1.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 3

Autoria: Comissão de Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras

Programa: 162 – FERROVIAS MINEIRAS

Ação: .... – Estações ferroviárias

Unidade Orçamentária: 1301 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Finalidade: Construir ou reconstruir estações de trechos ferroviários sob gestão estadual ou de interesse histórico ou turístico

Produto: Estações construídas ou reconstruídas

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

público-alvo: Operadores ferroviários ou turísticos e entidades de promoção cultural

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.000.00	1	1.000.00	1	1.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 4

Autoria: Comissão de Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras

Programa: 162 – FERROVIAS MINEIRAS

Ação: .... – Pátios ferroviários

Unidade Orçamentária: 1301 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Finalidade: Construir, ampliar ou restaurar pátios de estacionamento, manobra e transbordo de trechos ferroviários sob gestão estadual.

Produto: Pátios ferroviários construídos, ampliados ou restaurados

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

público-alvo: Operadores ferroviários ou turísticos

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.000.00	1	1.000.00	1	1.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 5

Autoria: Comissão de Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras

Programa: 162 – FERROVIAS MINEIRAS

Ação: .... – Oficinas ferroviárias

Unidade Orçamentária: 1301 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Finalidade: Construir, restaurar e realizar manutenções de oficinas ferroviárias, incluindo seus bens móveis ou imóveis, de trechos ferroviários sob gestão estadual

Produto: Oficinas construídas, restauradas ou mantidas

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

público-alvo: Operadores ferroviários ou turísticos

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.000.00	1	1.000.00	1	1.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 6

Autoria: Comissão de Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras

Programa: 162 – FERROVIAS MINEIRAS

Ação: .... – Escolas ferroviárias

Unidade Orçamentária: 1301 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Finalidade: Implantar escolas de formação de profissionais para o setor ferroviário

Produto: Escola implantada

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

público-alvo: Estado, municípios e entidades da sociedade civil

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.000.00	1	1.000.00	1	1.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 7

Autoria: Comissão de Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras

Programa: 162 – FERROVIAS MINEIRAS

Ação: .... – Reforma de material rodante ferroviário

Unidade Orçamentária: 1301 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Finalidade: Reformar material rodante (vagões, locomotivas, autos de linha, etc...) a serem utilizados em trechos ferroviários sob gestão estadual

Produto: Material rodante reformado

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

público-alvo: Operadores ferroviários ou turísticos

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.000.00	1	1.000.00	1	1.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 8

Autoria: Comissão de Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras

Programa: 162 – FERROVIAS MINEIRAS

Ação: .... – Aquisição de material rodante ferroviário

Unidade Orçamentária: 1301 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Finalidade: Adquirir material rodante (vagões, locomotivas, autos de linha, etc...) a serem utilizados em trechos ferroviários sob gestão estadual

Produto: Material rodante adquirido

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

público-alvo: Operadores ferroviários ou turísticos

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.000.00	1	1.000.00	1	1.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 9

Autoria: Comissão de Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras

Programa: 162 – FERROVIAS MINEIRAS

Ação: .... – Apoio a operações ferroviárias

Unidade Orçamentária: 1301 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Finalidade: Apoiar financeiramente operações ferroviárias sob gestão de entidades da sociedade civil

Produto: Operação ferroviária apoiada

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

público-alvo: Operadores ferroviários ou turísticos

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.000.00	1	1.000.00	1	1.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 10

Autoria: Comissão de Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras

Programa: 162 – FERROVIAS MINEIRAS

Ação: .... – Transporte de material ferroviário

Unidade Orçamentária: 1301 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Finalidade: Viabilizar financeiramente o transporte de material ferroviário a ser utilizado na operação de trechos ferroviários no Estado

Produto: Operação de transporte realizada

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

público-alvo: Entidades da sociedade civil e operadores ferroviários e turísticos

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.000.00	1	1.000.00	1	1.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 11

Autoria: Bloco Sou Minas Gerais

Programa: 024 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, À CAPTAÇÃO E À COORDENAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Ação: 2090 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

Mudança de IAG para: 1 – Projetos estratégicos

EMENDA Nº 12

Autoria: Sargento Rodrigues – PTB

Programa: 034 – POLICIA OSTENSIVA

Ação: 4048 – POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL

Mudança de IAG para: 1 – Projetos estratégicos

Justificação: A presente alteração visa possibilitar que não haja restrições nas indicações de emendas estaduais de bloco/bancada, o que impactaria na logística necessária ao policiamento ostensivo de todo o Estado de Minas Gerais.

EMENDA Nº 13

Autoria: Arlen Santiago – PTB

Programa: 049 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Ação: 4094 – PROMOÇÃO DO ACESSO À INFRAESTRUTURA BÁSICA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Mudança de IAG para: 1 – Projetos estratégicos

EMENDA Nº 14

Autoria: Arlen Santiago – PTB

Programa: 064 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Ação: 4184 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO NORTE E NORDESTE

Mudança de IAG para: 1 – Projetos estratégicos

EMENDA Nº 15

Autoria: Virgílio Guimarães – PT

Texto da emenda: EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 2201/2020

Acrescente-se o seguinte art. 2-A:

Art. 2ª-A – Visando rápida e vigorosa retomada das atividades econômicas no Estado, afetadas que foram pela pandemia Covid-19, fica o Poder Executivo autorizado até março de 2021 a adotar as seguintes medidas:

I- criar por decreto do Governador do Estado sistema especial e temporário para rápida viabilização econômica, através de recursos disponibilizados pela iniciativa privada, de construção ou adequação de trechos rodoviários estaduais, ou ainda de elaboração de seus respectivos projetos, ficando em tal sistema incluídos, dentre outros, os seguintes dispositivos:

a) possibilidade de atribuição pelo Estado aos próprios financiadores a responsabilidade pela condução dos procedimentos de contratação e execução das obras e projetos, desde que sob seus critérios e sua fiscalização;

b) posterior compensação pelo Estado aos financiadores por meio de deduções, em parcelas, de ICMS a ser futuramente gerado e por eles pago.

II- dar ordem de serviço a elaboração de projetos e a execução de obras viárias estruturantes, de abastecimento d'água ou de equipamentos de saúde, quando situados na área de atuação do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene, ficando, nesses casos:

a) dispensada a observância dos níveis mínimos de execução já alcançados exigidos nas leis de diretrizes orçamentárias;

b) permitido remanejamento de recursos por destaque orçamentário;

c) assegurado ao Idene, em cada orçamento anual, o mínimo a ele atribuído na lei orçamentária anterior, exceto aqueles oriundos de emendas:

1) individuais;

2) de bancada;

3) da Comissão de Participação Popular;

III- executar as seguintes operações relativas a trechos rodoviários localizados em Minas Gerais de:

a) desafetação, quando tal lhe couber;

b) doação à União de áreas correspondentes a trecho desafetado para inclusão no Sistema Nacional de Viação;

c) receber doação federal através do DNIT e fazer sua inclusão no Sistema Rodoviário Estadual;

IV- prorrogar por tempo determinado, através de decretos específicos para cada caso, o prazo previsto no § 2º do art. 13 da Lei nº 23.291, de 2019, para descomissionamento de barragens, desde que para adoção de tecnologias alternativas ou, por justificativa, sob o aspecto de engenharia, tal medida seja necessária à viabilidade e segurança;

V- adotar processos de liberação de projetos de investimento por procedimentos emergenciais, para maior atratividade e urgência, através da emissão monofásica dos necessários licenciamentos, prévios, de instalação e de operação, calcados tais procedimentos em:

a) cartas-compromissos e declarações de responsabilidade dos empreendedores;

b) documentos dispondo sobre o pleno atendimento de todas as exigências legais e regulamentares, devidamente aprovadas pelos órgãos competentes;

c) fiscalização específica em todas as fases do projeto;

d) previsão de aplicação, por via sumária, de penalidades por descumprimento ou faltas relevantes.

Parágrafo único – As medidas decorrentes das autorizações neste artigo, devidamente regulamentadas pelo Poder Executivo, ficam adstritas às iniciativas cujo início efetivo dos investimentos, dentro de um plano global de realização, se dê em um máximo de seis meses após a data de cada acordo, a ser necessariamente firmado com pessoas jurídicas da iniciativa privada ou outro ente federado, ficando estabelecido que:

a) nos casos previstos no inciso III, os seis meses previstos neste inciso ficam atendidos com a realização de licitações das obras ou de seus projetos, se necessárias, ou ainda com a publicação de seus respectivos editais;

b) as obrigatoriedades previstas nos casos das transferências viárias se estendem aos trechos rodoviários federais já incorporados na condição de rodovia de ligação à malha estadual e cuja ligação se refere a duas rodovias já pedagiadas em decorrência de regime de concessão sob responsabilidade do Estado de Minas Gerais.

Justificação: A pandemia do Covid-19 provocou efeitos colaterais no mundo inteiro e em nosso Estado não foi diferente. Suas graves consequências foram muito além daquelas verificadas na saúde pública, atingindo também as relações cotidianas das famílias e das pessoas, o comportamento pessoal e profissional, nas escolas, nas empresas, no lazer, em todo lugar.

O impacto nas atividades econômicas devastador.

Da mesma forma que a ALMG tomou medidas rápidas e necessárias para minimizar a crise sanitária, o fez também para aparar os efeitos imediatos dessa em todos os setores. No entanto, as medidas emergenciais de natureza econômica continuam necessárias e urgentes. Essa emenda apresenta algumas poucas medidas nesse rumo. Com certeza, muitas outras de maior vulto deverão ainda ser tomadas, não só em âmbito estadual, mas também nacional e mundial. Aqui apenas fazemos uma pequena parte de forma cautelosa, segura e provisória, porém indispensável.

EMENDA Nº 16

Autoria: Noraldino Júnior – PSC

Programa: 119 – MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Ação: 4522 – MANEJO ÉTICO-POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, EDUCAÇÃO HUMANITÁRIA E CASTRAÇÃO DE ANIMAIS

Mudança de finalidade para: Implementar políticas públicas relativas aos animais domésticos no âmbito estadual, conforme a lei estadual 23.304/2019 (art. 42), mediante a feitura de um diagnóstico das realidades por eles vivenciadas, no que concerne a (in)existência de controle populacional, proteção e identificação dos animais que vivem no ambiente urbano. Implementar um centro de referência para acolhimento prévio de animais abandonados ou apreendidos. Subsidiar, orientar e fomentar a realização de campanhas de castração, vacinações, educação humanitária e ambiental e de conscientização para a guarda responsável, mediante apoio financeiro e material às entidades e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e municípios.

Mudança de produto para: ENTIDADE/MUNICÍPIO APOIADO

Mudança de unidade de medida para: ENTIDADE/MUNICÍPIO

Mudança de público-alvo para: ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS E MUNICÍPIOS

EMENDA Nº 17

Autoria: Noraldino Júnior – PSC

Programa: 119 – MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Ação: 4221 – APOIO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO ANIMAL

Mudança de finalidade para: Promover ações protetivas aos animais por meio do apoio financeiro e material as entidades e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos ou municípios por meio de ações de promoção a tutela responsável, educação humanitária, ambiental, vacinações e ao manejo e controle populacional ético de cães e gatos por meio de castrações.

EMENDA Nº 18

Autoria: Virgílio Guimarães – PT

Programa: 081 – INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Ação: 4227 – CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS

Mudança de unidade orçamentária para: 1301 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	6	20.468.691.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	18	27.394.575.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Governador Valadares	5	6.035.212.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	18	10.702.520.00	0	0.00	0	0.00

Justificação: O trecho de 4,2km da LMG-754, entre os entroncamentos dessa rodovia com a BR-135, está apresentando congestionamentos em toda sua extensão, principalmente no entorno da Colégio Militar, necessitando urgentemente de uma passarela nesse local. É um trecho localizado entre duas rodovias pedagiadas, em via urbana e, por isso, necessita de revitalização e adequação urgentemente, pois o Estado tem o dever de proteger seus cidadãos que, nesse caso, em área urbana, estão sujeitos a acidentes que devem ser evitados. É fundamental que a adequação e revitalização desse trecho da LMG 754 seja realizada.

EMENDA Nº 19

Autoria: André Quintão – PT

Programa: 065 – APRIMORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 1066 – AUXÍLIO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO PARA FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM DECORRÊNCIA DA PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS

Mudança de unidade orçamentária para: 4251 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMENDA Nº 20

Autoria: André Quintão – PT

Programa: 026 – ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DE COVID-19

Ação: 1049 – AÇÕES AssistênciaIS PARA IDOSOS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO ENFRENTAMENTO A COVID-19

Mudança de unidade orçamentária para: 4251 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMENDA Nº 21

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 157 – POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Ação: 4459 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU REGIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	5.837.927.00	0	146.459.674.00	0	148.851.911.00
Região Intermediária de Barbacena	1	7.447.616.00	1	0.00	1	0.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0.00	1	0.00	1	0.00
Região Intermediária de Divinópolis	1	10.733.882.00	1	0.00	1	0.00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	15.400.000.00	1	0.00	1	0.00
Região Intermediária de Ipatinga	1	5.000.000.00	1	0.00	1	0.00
Região Intermediária de Juíz de Fora	2	11.357.940.00	2	0.00	2	0.00
Região Intermediária de Montes Claros	1	19.297.737.00	1	0.00	1	0.00
Região Intermediária de Patos de Minas	1	26.200.000.00	1	0.00	1	0.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	2	8.901.283.00	2	0.00	2	0.00
Região Intermediária de Uberaba	0	0.00	1	0.00	1	0.00
Região Intermediária de Uberlândia	1	9.191.668.00	1	0.00	1	0.00
Região Intermediária de Varginha	1	10.106.020.00	1	0.00	1	0.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 5.000.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: Adicionar R$5.000.000,00 no orçamento para execução da ação na Região Intermediária de Ipatinga com finalidade de implantação do SAMU nos municípios do Vale do Aço.

EMENDA Nº 22

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 071 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL

Ação: 4152 – PROJETOS, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Barbacena	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Divinópolis	1	600.000.00	1	0.00	1	0.00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Ipatinga	1	1.000.000.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Juíz de Fora	1	800.000.00	1	0.00	1	0.00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Pouso Alegre	1	600.000.00	1	0.00	1	0.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Uberaba	1	800.000.00	1	0.00	1	0.00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Varginha	1	1.300.000.00	1	0.00	1	0.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: Emenda para prever orçamento de R$1.000.000,00 na ação com objetivo de construir um Batalhão de Polícia Militar em Coronel Fabriciano

EMENDA Nº 23

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 119 – MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Ação: 4317 – FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Barbacena	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1.800	1.993.116.00	1.818	1.999.926.00	1.841	1.832.627.00
Região Intermediária de Divinópolis	1.795	1.993.110.00	1.813	1.999.926.00	1.838	1.833.627.00
Região Intermediária de Governador Valadares	1.795	1.993.110.00	1.813	1.999.926.00	1.838	1.833.627.00
Região Intermediária de Ipatinga	1.795	1.933.110.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Juíz de Fora	1.795	1.993.110.00	1.813	1.999.926.00	1.838	1.833.627.00
Região Intermediária de Montes Claros	1.795	1.993.110.00	1.813	1.999.926.00	1.838	1.833.627.00
Região Intermediária de Patos de Minas	3.590	3.986.220.00	3.626	3.999.852.00	3.676	3.667.254.00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1.795	1.993.110.00	1.813	1.999.926.00	1.838	1.833.627.00
Região Intermediária de Uberaba	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Uberlândia	1.795	1.993.110.00	1.813	1.999.926.00	1.838	1.833.627.00
Região Intermediária de Varginha	3.590	3.986.220.00	3.626	3.999.862.00	3.676	3.667.255.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.993.110.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: Orçamento para fiscalização ambiental na Região do Vale do Aço que conta com o Parque Estadual do Rio Doce (PERD), e outras áreas de preservação ambiental.

EMENDA Nº 24

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 104 – PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, A FAUNA E A BIODIVERSIDADE FLORESTAL

Ação: 4280 – GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	3	0.00	5	0.00	7	0.00
Região Intermediária de Barbacena	0	8.608.076.00	0	8.608.076.00	0	8.608.076.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	34.764.591.00	0	33.748.711.00	0	34.623.439.00
Região Intermediária de Divinópolis	0	673.196.00	0	673.196.00	0	673.196.00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	2.551.547.00	0	2.551.547.00	0	2.551.547.00
Região Intermediária de Ipatinga	0	3.000.000.00				
Região Intermediária de Juíz de Fora	0	4.038.801.00	0	4.038.801.00	0	4.038.801.00
Região Intermediária de Montes Claros	0	11.347.993.00	0	11.347.993.00	0	11.347.993.00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	827.068.00	0	827.068.00	0	827.068.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	11.835.799.00	0	7.265.194.00	0	7.265.194.00
Região Intermediária de Uberlândia	0	934.207.00	0	934.207.00	0	934.207.00
Região Intermediária de Varginha	0	2.235.815.00	0	2.235.815.00	0	2.235.815.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 3.000.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: Orçamento para gestão e conservação do Parque Estadual do Rio Doce (PERD)

EMENDA Nº 25

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 123 – ASSISTÊNCIA EM HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA, CÉLULAS E TECIDOS BIOLÓGICOS

Ação: 4341 – ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Mudança de finalidade para: AMPLIAR A INFRAESTRUTURA DO HEMOMINAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS E MANTER A INFRAESTRUTURA DA REDE HEMOMINAS ADEQUADA PARA O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS, OFERECENDO PRODUTOS E SERVIÇOS COM QUALIDADE E SEGURANÇA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Barbacena	1	493.785.00	1	235.660.00	1	239.501.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	4	11.836.595.00	4	5.304.545.00	4	5.396.696.00
Região Intermediária de Divinópolis	1	93.785.00	1	235.660.00	1	239.501.00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	49.785.00	1	235.660.00	1	239.501.00
Região Intermediária de Ipatinga	1	1.000.000.00				
Região Intermediária de Juíz de Fora	4	3.220.640.00	4	942.640.00	4	958.004.00
Região Intermediária de Montes Claros	1	943.785.00	1	235.660.00	1	239.501.00
Região Intermediária de Patos de Minas	1	83.785.00	1	235.660.00	1	239.501.00
Região Intermediária de Pouso Alegre	2	399.570.00	2	471.320.00	2	479.002.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	973.785.00	1	235.660.00	1	239.501.00

Região Intermediária de Uberaba	2	552.570.00	2	471.320.00	2	479.002.00
Região Intermediária de Uberlândia	2	1.547.570.00	2	471.320.00	2	479.002.00
Região Intermediária de Varginha	1	73.785.00	1	235.660.00	1	239.501.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: A emenda tem o objetivo de ampliar a infraestrutura da Rede Hemominas no Estado com a construção de novas unidades, abrindo a janela para construção de 01 Hemocentro na Região do Vale do Aço.

EMENDA Nº 26

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 089 – REDE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Ação: 1012 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	650	606.622.00	650	606.622.00	650	606.622.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	1.145.851.00	0	1.164.702.00	0	1.183.895.00
Região Intermediária de Ipatinga	0	1.000.00				

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: Emenda com objetivo de abrir uma janela no planejamento do Estado para implementação de política de qualificação profissional na Região do Vale do Aço.

EMENDA Nº 27

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 089 – REDE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Ação: 4101 – FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA A INSERÇÃO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.000.00	1	1.000.00	1	1.000.00
Região Intermediária de Ipatinga	1	1.000.00				

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: Emenda com objetivo de implementar a ação na Região do Vale do Aço.

EMENDA Nº 28

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 105 – EDUCAÇÃO INTEGRAL

Ação: 4313 – ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	73.782	58.398.453.00	98.782	75.469.448.00	123.782	273.310.656.00
Região Intermediária de Barbacena	1.281	1.013.915.00	1.281	978.684.00	1.281	2.828.448.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	5.114	4.048.742.00	5.114	3.907.096.00	5.114	11.291.712.00
Região Intermediária de Divinópolis	1.190	941.892.00	1.190	909.160.00	1.190	2.627.520.00
Região Intermediária de Governador Valadares	2.735	2.164.761.00	2.735	2.089.540.00	2.735	6.038.880.00
Região Intermediária de Ipatinga	2.141	2.194.607.00	2.141	1.635.724.00	2.141	4.727.328.00
Região Intermediária de Juíz de Fora	5.209	4.122.939.00	5.209	3.979.676.00	5.209	11.501.472.00
Região Intermediária de Montes Claros	10.344	8.190.053.00	10.344	7.854.236.00	10.344	22.839.552.00
Região Intermediária de Patos de Minas	1.778	1.407.294.00	1.778	1.358.392.00	1.778	3.925.824.00
Região Intermediária de Pouso Alegre	1.441	1.140.557.00	1.441	1.100.924.00	1.441	3.181.728.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	5.644	4.467.238.00	5.644	4.312.016.00	5.644	12.461.952.00
Região Intermediária de Uberaba	725	573.841.00	725	553.900.00	725	1.652.159.00
Região Intermediária de Uberlândia	1.539	1.218.120.00	1.539	1.175.796.00	1.539	3.398.112.00
Região Intermediária de Varginha	2.077	1.643.954.00	2.077	1.586.828.00	2.077	4.586.016.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 500.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: Emenda com objetivo de recompor o orçamento desta ação na Região Intermediária de Ipatinga que sofreu um corte de R$500.000,00 em comparação com a previsão feita pelo PPAG para a Região em 2021.

EMENDA Nº 29

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 112 – MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS DE ENSINO

Ação: .... – TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

Unidade Orçamentária: 1261 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ESTUDANTES MINEIROS DE BAIXA RENDA MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR, VISANDO A PROMOÇO DE ACESSO E PERMANENCIA DOS ALUNOS NAS FACULDADES E UNIVERSIDADES DO ESTADO.

Produto: ALUNO ATENDIDO

Unidade de medida: ALUNO

IAG: Demais Projetos e Atividades

público-alvo: ALUNOS

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	1.000.00				

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 30

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 098 – QUALIDADE AMBIENTAL

Ação: 4238 – QUALIDADE DO AR, DO SOLO E DOS EFLUENTES Líquidos INDUSTRIAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	25	3.036.617.00	25	8.508.648.00	25	8.533.296.00
Região Intermediária de Ipatinga	1	1.000.00				

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: Emenda com objetivo de implementar a ação na Região Intermediária de Ipatinga, especificamente no controle da poluição do Setor 7 no município de Timoteo.

EMENDA Nº 31

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 119 – MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Ação: .... – FISCALIZAÇAO DE DESCOMISSIONAMENTO DE BARRAGENS

Unidade Orçamentária: 1371 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: ESTABELECER UM GRUPO OPERACIONAL COM COMPOSIÇÃO PARITÁRIA ENTRE ESTADO E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, PARA ACOMPANHAMENTO DO DESCOMISSIONAMENTO DE BARRAGENS, CONFORME DETERMINADO PELA POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS, INSTITUÍDA PELA LEI 23.291, QUE PREVIA A ERRADICAÇÃO DE BARRAGENS DE ALTEAMENTO A MONTANTE NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Produto: BARRAGENS FISCALIZADAS

Unidade de medida: BARRAGEM

IAG: Projetos estratégicos

público-alvo: POPULAÇÃO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO SISTEMA DAS BARRAGENS

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	1.000.00				

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 32

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 072 – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Ação: .... – UNIVERSALIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA

Unidade Orçamentária: 5401 – CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A

Finalidade: EXPANDIR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA POSSES E PROPRIEDADES, CONFORME A RESOLUNÇÃO N 479 DE 03/04/2012, DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL.

Produto: MVA INSTALADO

Unidade de medida: MEGA VOLT AMPERE

IAG: Demais Projetos e Atividades

público-alvo: POPULAÇÃO DAS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	1.000.00				

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 33

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 064 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Ação: .... – PDDI DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO

Unidade Orçamentária: 4331 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO

Finalidade: IMPLEMENTAR O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO (PDDI) DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N 10.257/2001 QUE CRIOU O ESTATUTO DAS CIDADES.

Produto: PROJETO IMPLANTADO

Unidade de medida: PROJETO

IAG: Demais Projetos e Atividades

público-alvo: INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA REGIONAIS (IGRS) E PREFEITURAS

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Ipatinga	1	1.000.00				

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 34

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 112 – MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS DE ENSINO

Ação: .... – INTERNET PRA TODOS

Unidade Orçamentária: 1261 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: GARANTIR ACESSO ILIMITADO E GRATUITO AOS SERVIÇOS DE STREAMING, APLICATIVOS E MATERIAIS ONLINE DISPONIBILIZADOS POR PLATAFORMAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEE/MG, UTILIZADOS PELAS INSTITUIÇES DE ENSINO PBLICO, AOS ESTUDANTES REGULAMENTE MATRICULADOS NA REDE PUBLICA ESTADUAL.

Produto: INTERNET DISPONIBILIZADA

Unidade de medida: ALUNO

IAG: Projetos estratégicos

público-alvo: ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.000.00	1	1.000.00	1	1.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 35

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 065 – APRIMORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 4130 – REGIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	168.692.00	1	168.692.00	1	168.692.00
Região Intermediária de Divinópolis	3	192.000.00	3	192.000.00	3	192.000.00
Região Intermediária de Governador Valadares	7	1.180.842.00	7	1.180.842.00	7	1.180.842.00
Região Intermediária de Ipatinga	1	1.000.000.00	1	1.000.000.00	1	1.000.000.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	19	3.132.451.00	19	3.132.451.00	19	3.132.451.00
Região Intermediária de Uberlândia	2	192.000.00	2	192.000.00	2	192.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: Emenda com objetivo de desenvolver ação para atendimento da população de rua da Região Metropolitana do Vale do Aço.

EMENDA Nº 36

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 026 – ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DE COVID-19

Ação: .... – MEDIDAS DE PREVENÇÃO A COVID-19 NAS ESCOLAS ESTADUAIS

Unidade Orçamentária: 1261 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19 NA REDE ESTADUAL DE ENSINO ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL, MÁSCARAS, LUVAS, TERMÔMETROS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A VOLTA AS AULAS NAS ESCOLAS ESTADUAIS

Produto: ESCOLA ATENDIDA

Unidade de medida: ESCOLA

IAG: Demais Projetos e Atividades

público-alvo: COMUNIDADES ESCOLARES

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.000.00	0	0.00	0	0.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 37

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 026 – ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DE COVID-19

Ação: .... – CAMPANHA DE COMBATE A COVID-19 NAS ESCOLAS ESTADUAIS

Unidade Orçamentária: 1261 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE CAMPANHA DE PREVENÇÃO E COMBATE A COVID-19 NAS ESCOLAS ESTADUAIS, COMO CARTAZES E INFORMATIVOS PBLICOS PARA SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, ALUNOS E COMUNIDADE ESCOLAR.

Produto: ESCOLA ATENDIDA

Unidade de medida: ESCOLA

IAG: Demais Projetos e Atividades

público-alvo: COMUNIDADES ESCOLARES

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.000.00	0	0.00	0	0.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 38

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 026 – ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DE COVID-19

Ação: .... – LOGÍSTICA E ABASTECIMENTO DA VACINA CONTRA O COVID-19

Unidade Orçamentária: 4291 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Finalidade: GARANTIR A OPERAÇÃO LOGÍSTICA DAS VACINAS CONTRA A COVID-19 QUANDO ESTIVEREM DISPONÍVEIS PELO SUS PARA O ESTADO DE MINAS DERAIS, ATRAVÉS DO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO PARA TODAS AS SUPERINTENDENCIAS REGIONAIS DE SAÚDE (SRS), GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE (GRS) E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS).

Produto: VACINA, SORO OU OUTRO PRODUTO BIOLÓGICO PRODUZIDO

Unidade de medida: VACINA

IAG: Demais Projetos e Atividades

público-alvo: POPULAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	29	1.000.00	0	0.00	0	0.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 39

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 026 – ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DE COVID-19

Ação: .... – CAPACITAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

Unidade Orçamentária: 4291 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Finalidade: QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ÁREA DA SAÚDE VISANDO A APLICAÇÃO DA VACINA CONTRA COVID-19.

Produto: SERVIDOR CAPACITADO

Unidade de medida: SERVIDOR

IAG: Demais Projetos e Atividades

público-alvo: SERVIDORES PÚBLICOS

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.000.00	0	0.00	0	0.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 40

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 118 – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA

Ação: .... – CAMPANHA ESTADUAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

Unidade Orçamentária: 1631 – SECRETARIA-GERAL

Finalidade: VEICULAR PEÇAS DE CAMPANHA INSTITUCIONAL EM MÍDIA IMPRESSA, REDES SOCIAIS, TELEVISIVA E RADIOFÔNICA COM OBJETIVO DE CONSCIENTIZAR TODA A POPULAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19, QUANDO A VACINA ESTIVER DISPONÍVEL PELO SUS. INFORMAR SOBRE A IMPORTÂNCIA DA VACINAÇÃO, A SEGURANÇA DA VACINA, OS MEIOS DE ACESSO E OS LOCAIS PARA A VACINAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Produto: CAMPANHAS E ATIVIDADES REALIZADAS

Unidade de medida: CAMPANHA

IAG: Demais Projetos e Atividades

público-alvo: GOVERNADOR, SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, IMPRENSA, POPULAÇÃO

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.000.00	0	0.00	0	0.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 41

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 081 – INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Ação: 4227 – CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	6	20.468.691.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	13	22.594.575.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Governador Valadares	5	6.035.212.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Ipatinga	10	43.945.000.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	18	10.702.520.00	0	0.00	0	0.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 43.945.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 42

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 162 – FERROVIAS MINEIRAS

Ação: 4161 – PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	425.229.00	1	425.229.00	1	425.229.00
Região Intermediária de Ipatinga	2	3.500.000.00	0	0.00	0	0.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 3.500.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 43

Autoria: Celinho Sintrocel – PCdoB

Programa: 145 – INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL

Ação: 1058 – MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	3.611.667.00	1	1.000.00	1	1.000.00
Região Intermediária de Barbacena	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Ipatinga	2	280.000.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Juíz de Fora	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Uberaba	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Varginha	0	0.00	0	0.00	0	0.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 280.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 44

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 70/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 005 – INVESTIGAÇÃO

Ação: 4025 – GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	5.000	1.000.000.00				
Região Intermediária de Barbacena	19.176	89.290.566.00	19.176	89.243.937.00	19.176	90.899.750.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	79.276	440.311.791.00	79.276	440.084.875.00	79.276	448.250.123.00
Região Intermediária de Divinópolis	31.549	146.901.834.00	31.549	146.825.118.00	31.549	149.549.279.00
Região Intermediária de Governador Valadares	10.077	46.919.742.00	10.077	46.895.239.00	10.077	47.765.324.00
Região Intermediária de Ipatinga	21.903	101.983.617.00	21.903	101.930.359.00	21.903	103.821.553.00
Região Intermediária de Juíz de Fora	39.493	183.889.246.00	39.493	183.793.215.00	39.493	187.203.275.00
Região Intermediária de Montes Claros	14.893	69.350.615.00	14.893	69.314.398.00	14.893	70.600.441.00
Região Intermediária de Patos de Minas	13.662	63.615.839.00	13.662	63.582.617.00	13.662	64.762.315.00
Região Intermediária de Pouso Alegre	33.464	155.805.167.00	33.464	155.723.802.00	33.464	158.613.069.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	11.084	51.619.242.00	11.084	51.592.283.00	11.084	52.549.515.00
Região Intermediária de Uberaba	15.322	71.345.865.00	15.322	71.308.606.00	15.322	72.631.651.00
Região Intermediária de Uberlândia	26.231	122.136.894.00	26.231	122.073.111.00	26.231	124.338.029.00
Região Intermediária de Varginha	33.580	156.363.580.00	33.580	156.281.922.00	33.580	159.181.542.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.000.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 45

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 78/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 063 – MINAS + GERAIS – DIVERSIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA

Ação: 1040 – GESTÃO DA POLÍTICA MINERÁRIA

Mudança de finalidade para: FORTALECER A VOCAÇÃO MINERADORA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO DESENVOLVIMENTO E VERTICALIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS MINERAIS, NOTADAMENTE DOS MINERAIS ESTRATÉGICOS COMO NIÓBIO, LÍTIO, TERRAS RARAS, GRAFITA, TITÂNIO E AGROMINERAIS, BEM COMO PROMOVER A SUSTENTABILIDADE E PRODUTIVIDADE DAS ATIVIDADES MINERÁRIAS CONSOLIDADAS NO ESTADO, incluídas as mineradoras de pequeno porte e a atividade de garimpo. NESSE SENTIDO, RESSALTA-SE O SETOR DE EXPLORAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CONTEXTUALIZADO PELO PROJETO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA – AAE – MINÉRIO DE FERRO.

Mudança de público-alvo para: MUNICÍPIOS MINERADORES, EMPRESAS MINERADORAS, SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, cooperativas de mineração E CIDADÃOS ENVOLVIDOS COM A MINERAÇÃO.

EMENDA Nº 46

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 78/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 066 – #VEMPRAMINAS – ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Ação: 1044 – SOL DE MINAS

Mudança de finalidade para: ALAVANCAR O PROTAGONISMO DE MINAS GERAIS NO SETOR DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO BRASIL, VISANDO À DIVERSIFICAÇÃO DA MATRIZ ENERGÉTICA, A PARTIR DO AUMENTO DE PROJETOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, DA IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS FORNECEDORAS DE BENS E SERVIÇOS PARA ESSE SETOR e do desenvolvimento de estudos complementares sobre a infraestrutura de distribuição e transmissão de energia elétrica não incluída nos planos de investimentos já divulgados.

EMENDA Nº 47

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 79/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 064 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Ação: 4279 – ARTESANATO MINEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Mudança de finalidade para: Apoiar iniciativas e projetos voltados para o desenvolvimento do artesanato em Minas Gerais, visando O ACESSO A novos mercados, estímulo AO COOPERATIVISMO e ao empreendedorismo como alternativa para os artesãos conquistarem sua autonomia e entenderem sua arte como um negócio sustentável, ALÉM DE PROMOVER O ASSESSORAMENTO PARA CRIAÇÃO E GESTÃO DE COOPERATIVAS DE ARTESANATO.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	3.500	300.000.00	3.500	300.000.00	3.500	300.000.00

Região Intermediária de Barbacena	800	18.000.00	800	18.000.00	800	18.000.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	4.000	737.289.00	4.000	607.289.00	4.000	607.289.00
Região Intermediária de Divinópolis	350	6.000.00	350	6.000.00	350	6.000.00
Região Intermediária de Governador Valadares	350	6.000.00	350	6.000.00	350	6.000.00
Região Intermediária de Ipatinga	350	6.000.00	350	6.000.00	350	6.000.00
Região Intermediária de Juíz de Fora	350	6.000.00	350	6.000.00	350	6.000.00
Região Intermediária de Montes Claros	350	6.000.00	350	6.000.00	350	6.000.00
Região Intermediária de Patos de Minas	350	6.000.00	350	6.000.00	350	6.000.00
Região Intermediária de Pouso Alegre	750	6.000.00	750	6.000.00	750	6.000.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1.000	412.000.00	1.000	412.000.00	1.000	412.000.00
Região Intermediária de Uberaba	350	6.000.00	350	6.000.00	350	6.000.00
Região Intermediária de Uberlândia	350	6.000.00	350	6.000.00	350	6.000.00
Região Intermediária de Varginha	350	6.000.00	350	6.000.00	350	6.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 700.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificação: Alteração da finalidade da ação, visando a incluir a estruturação de política de fomento à criação e gestão de cooperativas no segmento de artesanato, com inclusão de regionalização Estadual e respectivas metas física e financeira; e acréscimo na meta financeira da Região Intermediária de Teófilo Otoni.

EMENDA Nº 48

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 84/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 056 – FOMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E AO TURISMO

Ação: 4322 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	3	600.000.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	4	670.000.00	2	342.225.00	2	354.649.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	14	1.670.000.00	1	140.000.00	1	140.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 2.470.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 49

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 84/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 056 – FOMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E AO TURISMO

Ação: 4291 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS POR MEIO DE EDITAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	247	16.477.040.00	245	16.125.165.00	245	16.388.005.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 582.500.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 50

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 85/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 155 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL

Ação: 4464 – BOMBEIRO NAS ESCOLAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	5.000	105.000.00				
Região Intermediária de Belo Horizonte	900	16.667.00	900	16.667.00	900	16.667.00
Região Intermediária de Governador Valadares	900	16.667.00	900	16.667.00	900	16.667.00
Região Intermediária de Juíz de Fora	900	16.667.00	900	16.667.00	900	16.667.00
Região Intermediária de Montes Claros	900	16.667.00	900	16.667.00	900	16.667.00
Região Intermediária de Pouso Alegre	900	16.666.00	900	16.666.00	900	16.666.00
Região Intermediária de Uberlândia	900	16.666.00	900	16.666.00	900	16.666.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 105.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 51

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 85/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 155 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL

Ação: 4479 – EXPANSÃO DO CBMMG ATRAVÉS DA CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	2.000.00	0	1.000.00	0	1.000.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	2	1.500.000.00				

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.500.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 52

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 89/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 127 – INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Ação: 4512 – RECUPERAÇÃO INTEGRADA DA CAPACIDADE PRODUTIVA DAS BACIAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023

Estadual	20	9.966.073.00	20	521.823.00	20	530.745.00
Região Intermediária de Barbacena	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Juíz de Fora	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	3	2.000.000.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Uberaba	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Varginha	0	0.00	0	0.00	0	0.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 2.000.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 53

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 90/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 049 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Ação: 4095 – IMPLANTAÇÃO DE CISTERNA DE CONSUMO

Mudança de finalidade para: PROMOVER ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA, RESIDENTES EM COMUNIDADES QUE SE ENCONTRAM DISPERSAS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO IDENE, O ACESSO A ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, inclusive por meio da implementação de tecnologias sociais de captação de água das chuvas, entre outras alternativas.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	100	255.000.00	100	255.000.00	100	255.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 250.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 54

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 90/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 049 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Ação: 4094 – PROMOÇÃO DO ACESSO À INFRAESTRUTURA BÁSICA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Governador Valadares	35	2.896.581.00	35	2.946.369.00	35	2.996.157.00
Região Intermediária de Montes Claros	22	1.821.336.00	22	1.852.001.00	22	1.883.245.00

Região Intermediária de Teófilo Otoni	2	50.000.00	2	50.000.00	2	50.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 50.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 55

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 91/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 046 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: 4034 – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Mudança de finalidade para: PROMOVER O ACESSO AOS DIREITOS E À PARTICIPAÇÃO SOCIAL E ATUAR NA PREVENÇÃO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS e na preservação da memória e promoção da educação em direitos humanos.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	4	17.200.679.00	4	15.979.069.00	4	16.271.267.00
Região Intermediária de Juíz de Fora	1	400.000.00	1	400.000.00	1	400.000.00
Região Intermediária de Montes Claros	1	400.000.00	1	400.000.00	1	400.000.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	500.000.00	1	400.000.00	1	400.000.00
Região Intermediária de Varginha	1	400.000.00	1	400.000.00	1	400.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.290.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 56

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 91/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 046 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: 4112 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Mudança de finalidade para: GARANTIR A MANUTENÇÃO E O FINANCIAMENTO DAS atividades dos conselhos de direitos, comitês e comissões vinculados à pauta de direitos humanos na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com vistas a fortalecer sua atuação na elaboração, no monitoramento e no controle de políticas públicas de direitos humanos; assegurar recursos necessários para o deslocamento dos conselheiros para as reuniões plenárias, de comissão e de representação; promover a capacitação e a formação continuadas de todos os conselheiros; e apoiar os conselhos de direitos.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	16	2.362.941.00	16	1.992.197.00	16	2.021.983.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 400.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 57

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 91/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 046 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: 4116 – PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	6	1.320.000.00	1	570.000.00	1	570.000.00
Região Intermediária de Barbacena	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Juíz de Fora	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Uberaba	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Varginha	0	0.00	0	0.00	0	0.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 750.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 58

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 92/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 105 – EDUCAÇÃO INTEGRAL

Ação: 4313 – ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

Mudança de finalidade para: OFERTAR ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO PROVIMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS, ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS, CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, cooperando para o atendimento da meta 6 do Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação.

EMENDA Nº 59

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 92/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 105 – EDUCAÇÃO INTEGRAL

Ação: 4314 – ENSINO MÉDIO INTEGRAL

Mudança de finalidade para: OFERTAR ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO PROVIMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS,

ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS, CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, cooperando para o atendimento da meta 6 do Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação.

EMENDA Nº 60

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 92/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 105 – EDUCAÇÃO INTEGRAL

Ação: 4315 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – TEMPO INTEGRAL

Mudança de finalidade para: SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DE ACORDO COM TEMPO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA, A FIM DE GARANTIR O ACESSO A ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA, ADQUIRIDA PREFERENCIALMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, E CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES, cooperando para o atendimento da estratégia 7.17 da meta 7 do PNE (Lei Federal nº 13.005, de 2014) e com a meta 7.15 do Plano Estadual de Educação (Lei Estadual nº 23.197, de 2018).

EMENDA Nº 61

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 93/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 106 – ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 4297 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de finalidade para: ASSEGURAR A OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTAL público e gratuito NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE MINAS GERAIS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ATRAVÉS DO PROVIMENTO DE PROFISSIONAIS DE APOIO, DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃAO CONTINUADA DOS profissionais de educação básica, DA IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS, CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

EMENDA Nº 62

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 93/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 106 – ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 4298 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de finalidade para: PROPICIAR A CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL POR JOVENS E ADULTOS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE MINAS GERAIS, POR MEIO DE CURSOS PRESENCIAIS, SEMI PRESENCIAIS E EXAMES DE CERTIFICAÇÃO. PROVIMENTO DE PROFISSIONAIS DE APOIO, DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS profissionais de educação básica

EMENDA Nº 63

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 93/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 106 – ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 4299 – EDUCAÇÃO ESPECIAL – ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de finalidade para: ASSEGURAR O ACESSO E A CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PELA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS

DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, PREFERENCIALMENTE POR MEIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ATRAVÉS DA OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PROVIMENTO DE PROFISSIONAIS DE APOIO, DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA de profissionais de educação básica.

EMENDA Nº 64

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 93/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 106 – ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 4300 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de finalidade para: SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DE ACORDO COM TEMPO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA, A FIM DE GARANTIR O ACESSO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA, ADQUIRIDA PREFERENCIALMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 E CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES, cooperando para o atendimento da estratégia 7.17 da meta 7 do PNE (Lei Federal nº 13.005, de 2014) e com a meta 7.15 do Plano Estadual de Educação (Lei Estadual nº 23.197, de 2018).

EMENDA Nº 65

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 94/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 107 – ENSINO MÉDIO

Ação: 4304 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Mudança de finalidade para: ASSEGURAR A OFERTA DE ENSINO MÉDIO público e gratuito NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE MINAS GERAIS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ATRAVÉS DO PROVIMENTO DE PROFISSIONAIS DE APOIO, DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃAO CONTINUADA DOS profissionais de educação básica, DA IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS, CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.

EMENDA Nº 66

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 94/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 107 – ENSINO MÉDIO

Ação: 4306 – EDUCAÇÃO ESPECIAL – ENSINO MÉDIO

Mudança de finalidade para: ASSEGURAR O ACESSO E A CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO PELA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, PREFERENCIALMENTE POR MEIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ATRAVÉS DA OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PROVIMENTO DE PROFISSIONAIS DE APOIO, DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA de profissionais de educação básica.

EMENDA Nº 67

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 94/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 107 – ENSINO MÉDIO

Ação: 4307 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO MÉDIO

Mudança de finalidade para: SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DO ENSINO MÉDIO DE ACORDO COM TEMPO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA, A FIM DE GARANTIR O ACESSO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA, ADQUIRIDA PREFERENCIALMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 E CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES, cooperando para o atendimento da estratégia 7.17 da meta 7 do PNE (Lei Federal nº 13.005, de 2014) e com a meta 7.15 do Plano Estadual de Educação (Lei Estadual nº 23.197, de 2018)

EMENDA Nº 68

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 94/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 107 – ENSINO MÉDIO

Ação: 4305 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO MÉDIO

Mudança de finalidade para: PROPICIAR A CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO AOS JOVENS E ADULTOS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE MINAS GERAIS, POR MEIO DE CURSOS PRESENCIAIS, SEMIPRESENCIAIS E EXAMES DE CERTIFICAÇÃO. PROVIMENTO DE PROFISSIONAIS DE APOIO, DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS profissionais de educação básica, CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS, CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.

EMENDA Nº 69

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 95/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 110 – ORGANIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR

Ação: 2063 – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ESCOLAR

Mudança de finalidade para: GARANTIR VAGA A ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, organizar o CADASTRO ESCOLAR, elaborar PLANO DE ATENDIMENTO ESCOLAR, REGULAR O FUNCIONAMENTO E A OFERTA DE CURSOS

POR ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS, ASSEGURAR A REGULARIDADE DA VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS, GARANTIR EXECUÇÃO DO CENSO ESCOLAR, REESTRUTURAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO COM FOCO NA MELHORIA DA APRENDIZAGEM.

EMENDA Nº 70

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 96/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 112 – MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS DE ENSINO

Ação: 4327 – PROGRAMA CONVIVÊNCIA DEMOCRÁTICA

Mudança de finalidade para: O PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA DEMOCRÁTICA TEM COMO OBJETIVO GERAL difundir A PROMOÇÃO, A DEFESA E A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS nas escolas e territórios educativos, fomentar o reconhecimento e o respeito às identidades e à diversidade NO AMBIENTE ESCOLAR; potencializar e consolidar a convivência democrática nas escolas; contribuir para a prevenção e a redução da violência no contexto escolar; promover a formação continuada de gestoras/es e educadoras/es; potencializar espaços de diálogo e construção coletiva dentro do ambiente escolar, integrando escola e comunidade; fomentar as parcerias com a rede de proteção social.

EMENDA Nº 71

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 96/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 112 – MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS DE ENSINO

Ação: 4332 – EDUCAÇÃO INDÍGENA

Mudança de finalidade para: IMPLEMENTAR E FORTALECER AS POLÍTICAS E AÇÕES DAS DIRETRIZES OPERACIONAIS DA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, considerando o desenvolvimento de currículos e propostas pedagógicas específicas, o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade e a produção e disponibilização de materiais didáticos adequados, de forma a REAFIRMAR E VALORIZAR A CULTURA indígena e a promover a igualdade racial e a EQUIDADE EM RELAÇÃO ÀS DEMAIS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL.

EMENDA Nº 72

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 96/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 112 – MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS DE ENSINO

Ação: 4397 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INDÍGENA

Mudança de finalidade para: SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO indígena, DE ACORDO COM TEMPO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA, A FIM DE GARANTIR O ACESSO A ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA, ADQUIRIDA PREFERENCIALMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, E CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES, cooperando para o atendimento da Estratégia 7.17 da Meta 7 do PNE (Lei Federal nº 13.005, de 2014) e para o atendimento da Estratégia 7.15 da Meta 7 do Plano Estadual de Educação (Lei Estadual nº 23.197, de 2018).

EMENDA Nº 73

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 96/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 112 – MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS DE ENSINO

Ação: 4398 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL

Mudança de finalidade para: SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO infantil, DE ACORDO COM TEMPO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA, A FIM DE GARANTIR O ACESSO A ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA, ADQUIRIDA PREFERENCIALMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, E CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES, cooperando para o atendimento da Estratégia 7.17 da Meta 7 do PNE (Lei Federal nº 13.005, de 2014) e para o atendimento da Estratégia 7.15 da Meta 7 do Plano Estadual de Educação (Lei Estadual nº 23.197, de 2018).

EMENDA Nº 74

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 96/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 112 – MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS DE ENSINO

Ação: 4399 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO QUILOMBOLA

Mudança de finalidade para: SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO quilombola, DE ACORDO COM TEMPO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA, A FIM DE GARANTIR O ACESSO A ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA, ADQUIRIDA PREFERENCIALMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, E CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES, cooperando para o atendimento da Estratégia 7.17 da Meta 7 do PNE (Lei Federal nº 13.005, de 2014) e para o atendimento da Estratégia 7.15 da Meta 7 do Plano Estadual de Educação (Lei Estadual nº 23.197, de 2018).

EMENDA Nº 75

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 98/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 134 – MORADAS GERAIS

Ação: 4103 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS

Mudança de finalidade para: CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL EM MINAS GERAIS, PROMOVENDO A CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE MORADIAS PARA A POPULAÇÃO VULNERÁVEL, urbana e rural, INCLUSIVE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	25	522.690.00	25	522.690.00	25	522.690.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 500.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 76

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 98/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 134 – MORADAS GERAIS

Ação: 4420 – VIABILIZAÇÃO DO ACESSO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Mudança de finalidade para: VIABILIZAR O ACESSO À HABITAÇÃO PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, REDUZINDO OS NÍVEIS DE POBREZA, MELHORANDO A CONDIÇÃO DE VIDA DESTA FAIXA DE POPULAÇÃO E CONTRIBUINDO EM SUA TRAJETÓRIA PARA A AUTONOMIA, BEM COMO ATENDER às mulheres em situação de violência e AOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DE GOVERNO.

EMENDA Nº 77

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 99/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 043 – FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER

Ação: 4531 – PROMOÇÃO DOS JOGOS INDÍGENAS

Mudança de produto para: EVENTO REALIZADO

Mudança de unidade de medida para: EVENTO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	250.000.00	1	250.000.00	1	250.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 249.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 78

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 100/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Ação: 1075 – FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	13	491.000.00	13	491.000.00	13	491.000.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0.00	0	0.00	0	0.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 490.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 79

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 100/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Ação: .... – Mulheres empreendedoras rurais

Unidade Orçamentária: 1231 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Finalidade: Apoio a projetos produtivos de coletivos de mulheres trabalhadoras rurais por meio de assessoramento técnico e promoção de acesso à tecnologia nos 12 polos de atuação da Marcha das Margaridas

Produto: Coletivo de Mulheres rurais atendido

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

público-alvo: Mulheres agricultoras familiares, mulheres de assentados da reforma agraria, mulheres de povos e comunidades tradicionais, mulheres de extrativistas, mulheres trabalhadoras rurais sem-terra, mulheres de atingidas por barragens e por grandes empreendimentos

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	48	120.000.00	48	120.000.00	48	120.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 120.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 80

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 100/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Ação: 4529 – APOIO AOS PROJETOS PROFISSIONAIS DOS JOVENS EGRESSOS DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS – EFAS – E DE ESCOLAS TÉCNICAS AGRÍCOLAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Barbacena	1	5.000.00	1	5.000.00	1	5.000.00
Região Intermediária de Juíz de Fora	7	35.000.00	7	35.000.00	7	35.000.00
Região Intermediária de Montes Claros	2	10.000.00	2	10.000.00	2	10.000.00
Região Intermediária de Patos de Minas	1	5.000.00	1	5.000.00	1	5.000.00
Região Intermediária de Pouso Alegre	1	5.000.00	1	5.000.00	1	5.000.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	10	50.000.00	10	50.000.00	10	50.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 109.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 81

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 100/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Ação: 4515 – EDUCAÇÃO PARA O CAMPO

Mudança de finalidade para: PROMOVER CONHECIMENTO DE TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL NA AGROPECUÁRIA, DESENVOLVENDO O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA NO CAMPO, E INCENTIVANDO A SUCESSÃO RURAL ATRAVÉS DE CONTEÚDO ADAPTADO A REALIDADE LOCAL, OBJETIVANDO A MITIGAÇÃO DA POBREZA NO CAMPO, utilizando recursos técnicos e humanos disponíveis, especialmente jovens estudantes e egressos dos cursos técnicos das escolas famílias agrícolas, em parceria com órgãos e entidades públicas e privadas.

EMENDA Nº 82

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 100/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Ação: .... – Atividades Didáticas em Escolas Famílias Agrícolas – EFAs

Unidade Orçamentária: 1231 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Finalidade: Manutenção das atividades didáticas de ensino de disciplinas de agropecuária das Escolas Famílias Agrícolas – EFAs

Produto: EFA Atendida

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

público-alvo: Escolas família Agrícola

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Barbacena	1	15.000.00	1	15.000.00	1	15.000.00
Região Intermediária de Juíz de Fora	7	105.000.00	7	105.000.00	7	105.000.00
Região Intermediária de Montes Claros	2	30.000.00	2	30.000.00	2	30.000.00
Região Intermediária de Patos de Minas	1	15.000.00	1	15.000.00	1	15.000.00
Região Intermediária de Pouso Alegre	1	15.000.00	1	15.000.00	1	15.000.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	10	150.000.00	10	150.000.00	10	150.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 330.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 83

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 100/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Ação: .... – Agricultura Urbana

Unidade Orçamentária: 1231 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Finalidade: Coordenar, em parceria com municípios, a política estadual de agricultura urbana – PEAU – de base agroecológica, priorizando hortas comunitárias, hortas escolares, iniciativas individuais para complementação nutricional e de renda familiar, entre outros arranjos, estimulando a utilização de espaços públicos e privados, e contribuindo para a segurança alimentar de populações em situação de vulnerabilidade social.

Produto: PROJETO APOIADO

Unidade de medida: PROJETO

IAG: Demais Projetos e Atividades

público-alvo: Agricultores urbanos, entidades filantrópicas e educacionais, famílias de baixa renda

Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	10	100.000.00	10	100.000.00	10	100.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 100.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 84

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 100/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 088 – MINAS SEM FOME

Ação: 1011 – FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

Mudança de público-alvo para: Agricultores familiares, associações ou cooperativas de agricultores familiares, Escolas Família Agrícolas – EFAs

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	52	1.023.000.00	10	15.000.00	10	15.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.008.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 85

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 101/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 120 – GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO

Ação: 4354 – BOLSA RECICLAGEM

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	50.000	3.464.000.00	50.000	3.464.000.00	50.000	3.464.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 464.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 86

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 103/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 029 – PROMOÇÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS

Ação: 4488 – RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS

Mudança de finalidade para: VIABILIZAR, POR MEIO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADA, RESSARCIMENTO DE INVESTIMENTOS E REMUNERACAO POR SERVICOS PRESTADOS RELATIVOS AO TRANSBORDO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS DE MUNICÍPIOS CONVENENTES DA REGIÃO E COLAR METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE, COM ESFORÇOS DO ESTADO, MUNICÍPIOS E INICIATIVA PRIVADA, priorizando a viabilização financeira de contratos púbicos entre os municípios e associações ou cooperativas de catadores para coleta seletiva e recuperação de resíduos recicláveis, A FIM DE CUMPRIR A POLITICA NACIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS, NOS TERMOS DA LEI 12.305/2010, BEM COMO PAGAMENTO DE DESPESAS ASSOCIADAS A GESTAO DA PPP.

EMENDA Nº 87

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 106/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 044 – SEGURANÇA DE ALIMENTOS

Ação: 4536 – EDUCAÇÃO SANITÁRIA

Mudança de finalidade para: DESENVOLVER E EXECUTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA NO ÂMBITO DA SANIDADE ANIMAL E VEGETAL, INSPEÇÃO, AGROINDÚSTRIA, uso correto de defensivos agrícolas e CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL, proteção ao MEIO AMBIENTE e aos recursos hídricos.

EMENDA Nº 88

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 107/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 087 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS

Ação: 4210 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

Mudança de finalidade para: PROPORCIONAR AOS PRODUTORES RURAIS E DEMAIS CLIENTES INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE POSSIBILITEM A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTOS, AGREGAÇÃO DE VALOR

À PRODUÇÃO, acesso ao crédito rural e seguro agrícola, ACESSO AOS MERCADOS, PRESERVANDO E/OU RECUPERANDO OS RECURSOS NATURAIS EXISTENTES.

EMENDA Nº 89

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 109/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 164 – PROGRAMA ESTADUAL DE COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROINDÚSTRIA FAMILIAR

Ação: 4517 – COOPERATIVISMO E AGROINDÚSTRIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	80	2.000.000.00	80	2.000.000.00	80	2.000.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 1.263.551.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 90

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 109/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 164 – PROGRAMA ESTADUAL DE COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROINDÚSTRIA FAMILIAR

Ação: 4538 – MERCADOS INSTITUCIONAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	5.000	501.000.00	5.000	501.000.00	5.000	501.000.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 500.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 91

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 109/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 164 – PROGRAMA ESTADUAL DE COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROINDÚSTRIA FAMILIAR

Ação: 4541 – APOIO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	10	469.856.00	10	469.856.00	10	469.856.00
Região Intermediária de Divinópolis	20	939.700.00	20	939.700.00	20	939.700.00

Região Intermediária de Governador Valadares	10	469.850.00	10	469.850.00	10	469.850.00
Região Intermediária de Juíz de Fora	20	939.700.00	20	939.700.00	20	939.700.00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Pouso Alegre	10	469.850.00	10	469.850.00	10	469.850.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	10	469.850.00	10	469.850.00	10	469.850.00
Região Intermediária de Uberaba	0	0.00	0	0.00	0	0.00
Região Intermediária de Uberlândia	10	469.850.00	10	469.850.00	10	469.850.00
Região Intermediária de Varginha	20	939.700.00	20	939.700.00	20	939.700.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 469.850.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 92

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 113/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 065 – APRIMORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 1066 – AUXÍLIO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO PARA FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM DECORRÊNCIA DA PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS

Mudança de unidade orçamentária para: 4251 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMENDA Nº 93

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 113/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 026 – ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DE COVID-19

Ação: 1049 – AÇÕES AssistênciaIS PARA IDOSOS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO ENFRENTAMENTO A COVID-19

Mudança de unidade orçamentária para: 4251 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMENDA Nº 94

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 115/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 067 – POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ação: 2034 – ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Mudança de finalidade para: SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POR MEIO DA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE DIAGNÓSTICO, que identifiquem as inseguranças alimentares e QUE FORNEÇAM DADOS E INDICADORES PARA ORIENTAR O PLANEJAMENTO DAS POLITICAS, SEU MONITORAMENTO E A TOMADA DE DECISÃO COM BASE EM EVIDÊNCIAS.

EMENDA Nº 95

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 116/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 039 – POLÍTICAS DE TRABALHO E EMPREGO

Ação: 4088 – FOMENTO AOS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

Mudança de finalidade para: FOMENTAR OS EMPREENDIMENTOS DE NEGÓCIOS SOCIAIS E ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA NO ESTADO, proporcionar melhorias nos processos de produção, por meio da provisão de apoio técnico, equipamentos e insumos, apoiar seu financiamento, utilizando as metodologias das finanças solidárias, e implantar e estruturar espaços para comercialização de seus produtos, VISANDO PROPORCIONAR A MELHORIA DA ORGANIZAÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	70	501.000.00				

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 500.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 96

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 119/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 157 – POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Mudança de área/objetivo estratégico para:

Excluir o objetivo estratégico "desestatizar e estabelecer parcerias com o setor privado".

EMENDA Nº 97

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 122/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 108 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Ação: 4325 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO PROFISSIONAL

Mudança de finalidade para: SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ACORDO COM TEMPO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA, A FIM DE GARANTIR O ACESSO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA, ADQUIRIDA PREFERENCIALMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 E CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES, cooperando para o atendimento da estratégia 7.17 da meta 7 do PNE (Lei Federal nº 13.005, de 2014) e com a meta 7.15 do Plano Estadual de Educação (Lei Estadual nº 23.197, de 2018)

EMENDA Nº 98

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 124/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 007 – VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Ação: 2003 – FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	200	400.000.00				
Região Intermediária de Barbacena	685	1.397.660.00	963	1.444.494.00	963	1.470.061.00
Região Intermediária de Belo Horizonte	8.083	16.229.150.00	11.182	16.220.601.00	11.182	16.523.311.00
Região Intermediária de Divinópolis	949	1.934.664.00	1.333	1.999.494.00	1.333	2.034.882.00
Região Intermediária de Governador Valadares	107	219.155.00	151	226.498.00	151	230.508.00
Região Intermediária de Ipatinga	1.166	2.370.224.00	1.633	2.449.495.00	1.633	2.492.848.00
Região Intermediária de Juíz de Fora	1.667	3.390.372.00	2.336	3.503.982.00	2.336	3.566.000.00
Região Intermediária de Montes Claros	1.183	2.412.163.00	1.662	2.492.991.00	1.662	2.537.116.00
Região Intermediária de Patos de Minas	433	882.427.00	608	911.996.00	608	928.138.00
Região Intermediária de Pouso Alegre	384	785.183.00	541	811.494.00	541	825.859.00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	945	1.931.759.00	1.331	1.996.492.00	1.331	2.031.830.00
Região Intermediária de Uberaba	281	571.763.00	394	590.999.00	394	601.460.00
Região Intermediária de Uberlândia	431	882.426.00	608	911.996.00	608	928.137.00
Região Intermediária de Varginha	686	1.404.917.00	968	1.451.995.00	968	1.477.694.00

Cancelamento Compensatório:

Valor (R$): 400.000.00 – Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

EMENDA Nº 99

(originada da Proposta de Ação Legislativa nº 125/2020)

Autoria: Comissão de Participação Popular

Programa: 145 – INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL

Ação: 1058 – MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL

Mudança de finalidade para: SUPRIR AS UNIDADES PRISIONAIS DE TECNOLOGIAS, EQUIPAMENTOS e espaços QUE OTIMIZEM A CUSTÓDIA, OS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA, incluindo a revista invertida, E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES DAS UNIDADES PRISIONAIS E AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS DO SISTEMA PRISIONAL, DE FORMA A REDUZIR O DÉFICIT EXISTENTE E GARANTIR ASSIM MELHORES CONDIÇÕES DE CUSTÓDIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO INDIVÍDUO PRIVADO DE LIBERDADE.

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.202/2020

EMENDA Nº 1

Marquinho Lemos, André Quintão, Celinho Sintrocel, Ana Paula Siqueira, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Beatriz Cerqueira, Andréia de Jesus, Betão, Leninha

Acrescente-se, onde convier, a seguinte redação:

(...) Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a estimativa do demonstrativo regionalizado do efeito sobre a receita e despesa decorrente de isenção, anistia, transação, remissão, subsídio e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia para o ano de 2021, promovendo-se a respectiva adequação do crédito orçamentário e remanejamento para atender ações na Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria de Estado de Educação, Universidade do Estado de Minas Gerais, Universidade Estadual de Montes Claros e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais , no caso de insuficiência de receita da reserva de contingência ou outra fonte de recurso.

EMENDA Nº 2

Marquinho Lemos, André Quintão, Celinho Sintrocel, Ana Paula Siqueira, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Beatriz Cerqueira, Andréia de Jesus, Betão, Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atividades dos Cursos de Graduação

Valor: R 682.455.792.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$682.455.792.00

EMENDA Nº 3

Marquinho Lemos, André Quintão, Celinho Sintrocel, Ana Paula Siqueira, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Beatriz Cerqueira, Andréia de Jesus, Betão, Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Assistência Estudantil

Valor: R$4.849.199.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$4.849.199.00

EMENDA Nº 4

Marquinho Lemos, André Quintão, Celinho Sintrocel, Ana Paula Siqueira, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Beatriz Cerqueira, Andréia de Jesus, Betão, Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu

Valor: R$379.312.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$379.312.00

EMENDA Nº 5

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio às Atividades de Pesquisa, Inovação e Tecnologia

Valor: R$607.640.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$607.640.00

EMENDA Nº 6

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atividade de Ensino de Graduação Presencial e a Distância

Valor: R$784.337.032.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$784.337.032.00

EMENDA Nº 7

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atividades de Pesquisa Científica

Valor: R$2.770.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.770.000.00

EMENDA Nº 8

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Política de Assistência Estudantil

Valor: R$2.500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.500.000.00

EMENDA Nº 9

Autoria: Sargento Rodrigues

Acrescente-se onde convier:

Art. … – Incorrerá no crime previsto no art. 315 do Código Penal aquele que der às verbas ou rendas públicas aplicação diversa da estabelecida nesta lei, sem prejuízo das demais sanções administrativas.

EMENDA Nº 10

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais – Ação: Gestão das Unidades Policiais – Aumento de R$100.000.000,00 para Despesas de Construção e Reforma de Unidades, Bem Como Aquisição de Frota e Equipamentos Destinados à Polícia Técnico-Científica.

Valor: R$100.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.000.00

EMENDA Nº 11

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais – Ação: Gestão das Unidades Policiais – Aumento de R$50.000.000,00 para Despesas de Construção e Reforma de Unidades, Bem Como Aquisição de Frota e Equipamentos Destinados à Polícia Técnico-Científica.

Valor: R$50.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$50.000.000.00

EMENDA Nº 12

Autoria: Léo Portela

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$3.852.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$3.852.081.00

EMENDA Nº 13

Autoria: Léo Portela

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 14

Autoria: Léo Portela

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$2.050.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.050.000.00

EMENDA Nº 15

Autoria: Léo Portela

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$1.702.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.702.081.00

EMENDA Nº 16

Autoria: Comissão de Segurança Pública

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais – Aumento de R$100.000.000,00 para Despesas de Construção e Reforma de Unidades, Bem Como Aquisição de Frota e Equipamentos Destinados à Polícia Técnico-Científica.

Valor: R$100.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.000.00

EMENDA Nº 17

Autoria: Beatriz Cerqueira

Acrescente-se, onde convier, a seguinte redação:

Art. (...) – Fica o Poder Executivo autorizado, quando da apuração do percentual de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino contido no art. 201 da Constituição do Estado e nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 9.394, de 1996, do art. 165 da Constituição Federal e do art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 2001, a utilizar o recurso remanescente para investimento em remuneração, aperfeiçoamento e valorização dos servidores públicos que integram as carreiras da Lei nº 15.293, de 2004, para fins do cumprimento do percentual mínimo exigido.

EMENDA Nº 18

Autoria: João Vítor Xavier

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$3.552.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$3.552.081.00

EMENDA Nº 19

Autoria: João Vítor Xavier

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atenção Integral no Complexo de Urgência e Emergência

Valor: R$300.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$300.000.00

EMENDA Nº 20

Autoria: João Vítor Xavier

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R$630.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$630.000.00

EMENDA Nº 21

Autoria: João Vítor Xavier

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$2.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.000.000.00

EMENDA Nº 22

Autoria: João Vítor Xavier

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$1.222.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.222.081.00

EMENDA Nº 23

Autoria: Sávio Souza Cruz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$2.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.000.000.00

EMENDA Nº 24

Autoria: Sávio Souza Cruz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 25

Autoria: Sávio Souza Cruz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R$852.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$852.081.00

EMENDA Nº 26

Autoria: Sávio Souza Cruz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$3.852.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$3.852.081.00

EMENDA Nº 27

Autoria: Douglas Melo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$3.852.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$3.852.081.00

EMENDA Nº 28

Autoria: Douglas Melo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R$22.740.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$22.740.00

EMENDA Nº 29

Autoria: Douglas Melo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R$103.260.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$103.260.00

EMENDA Nº 30

Autoria: Douglas Melo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R$250.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$250.000.00

EMENDA Nº 31

Autoria: Douglas Melo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$360.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$360.000.00

EMENDA Nº 32

Autoria: Douglas Melo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$324.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$324.000.00

EMENDA Nº 33

Autoria: Douglas Melo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$2.792.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.792.081.00

EMENDA Nº 34

Autoria: Carlos Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$3.852.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$3.852.081.00

EMENDA Nº 35

Autoria: Carlos Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$3.652.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$3.652.081.00

EMENDA Nº 36

Autoria: Carlos Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida

Valor: R$140.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$140.000.00

EMENDA Nº 37

Autoria: Carlos Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Ampliação do Sistema de Comunicação e Teconologia da Informação

Valor: R$60.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$60.000.00

EMENDA Nº 38

Autoria: Leonídio Bouças

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$3.852.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$3.852.081.00

EMENDA Nº 39

Autoria: Leonídio Bouças

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$3.852.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$3.852.081.00

EMENDA Nº 40

Autoria: Sargento Rodrigues

Dê-se a ação 4048 – Policiamento Ostensivo Geral da UO 1.25.1 – Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG prevista no programa de trabalho do Anexo II – A Orçamento Fiscal da Proposta de Lei Orçamentária 2021 a classificação IAG 1.

EMENDA Nº 41

Autoria: Agostinho Patrus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$1.200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.200.000.00

EMENDA Nº 42

Autoria: Agostinho Patrus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$2.652.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.652.081.00

EMENDA Nº 43

Autoria: Agostinho Patrus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$1.500.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.500.000.00

EMENDA Nº 44

Autoria: Agostinho Patrus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$2.352.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$2.352.081.00

EMENDA Nº 45

Autoria: Hely Tarqüínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R$430.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$430.000.00

EMENDA Nº 46

Autoria: Hely Tarqüínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R$150.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$150.000.00

EMENDA Nº 47

Autoria: Hely Tarqüínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R$77.260.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$77.260.00

EMENDA Nº 48

Autoria: Hely Tarqüínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R$22.360.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$22.360.00

EMENDA Nº 49

Autoria: Hely Tarqüínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$1.550.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.550.000.00

EMENDA Nº 50

Autoria: Hely Tarqüínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 51

Autoria: Hely Tarqüínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$250.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$250.000.00

EMENDA Nº 52

Autoria: Hely Tarqüínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R$1.500.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.500.000.00

EMENDA Nº 53

Autoria: Hely Tarqüínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$500.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$500.000.00

EMENDA Nº 54

Autoria: Hely Tarqüínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$1.852.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.852.081.00

EMENDA Nº 55

Autoria: Hely Tarqüínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R$60.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$60.000.00

EMENDA Nº 56

Autoria: Hely Tarqüínio

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R$312.461.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$312.461.00

EMENDA Nº 57

Autoria: Marília Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$3.852.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$3.852.081.00

EMENDA Nº 58

Autoria: Marília Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$1.500.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.500.000.00

EMENDA Nº 59

Autoria: Marília Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência

Valor: R$1.800.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.800.000.00

EMENDA Nº 60

Autoria: Marília Campos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma

Valor: R$552.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$552.081.00

EMENDA Nº 61

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R$900.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$900.000.00

EMENDA Nº 62

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$1.461.162.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.461.162.00

EMENDA Nº 63

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma

Valor: R$1.200.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.200.000.00

EMENDA Nº 64

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$300.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$300.000.00

EMENDA Nº 65

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$2.100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.100.000.00

EMENDA Nº 66

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental

Valor: R$120.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$120.000.00

EMENDA Nº 67

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio

Valor: R$120.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$120.000.00

EMENDA Nº 68

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio ao Sistema Estadual de Educação

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 69

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R$103.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$103.000.00

EMENDA Nº 70

Autoria: Professor Cleiton

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$1.300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.300.000.00

EMENDA Nº 71

Autoria: Bloco Minas tem História

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma

Valor: R$8.026.837.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$8.026.837.00

EMENDA Nº 72

Autoria: Bloco Minas tem História

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$11.103.391.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$11.103.391.00

EMENDA Nº 73

Autoria: Bloco Minas tem História

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental

Valor: R$8.214.184.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$8.214.184.00

EMENDA Nº 74

Autoria: Bloco Minas tem História

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio

Valor: R$2.707.571.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.707.571.00

EMENDA Nº 75

Autoria: Bloco Minas tem História

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Segurança Rural

Valor: R$1.204.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.204.000.00

EMENDA Nº 76

Autoria: Bloco Minas tem História

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$20.947.401.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$20.947.401.00

EMENDA Nº 77

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$352.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$352.081.00

EMENDA Nº 78

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$600.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$600.000.00

EMENDA Nº 79

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R$1.900.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.900.000.00

EMENDA Nº 80

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 81

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R$1.700.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.700.000.00

EMENDA Nº 82

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$1.650.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.650.000.00

EMENDA Nº 83

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$50.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$50.000.00

EMENDA Nº 84

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$252.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$252.081.00

EMENDA Nº 85

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$50.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$50.000.00

EMENDA Nº 86

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 87

Autoria: Zé Guilherme

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$50.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$50.000.00

EMENDA Nº 88

Autoria: Repórter Rafael Martins

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma

Valor: R$300.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$300.000.00

EMENDA Nº 89

Autoria: Repórter Rafael Martins

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Enfrentamento ao Coronavírus

Valor: R$150.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$150.000.00

EMENDA Nº 90

Autoria: Repórter Rafael Martins

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R$150.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$150.000.00

EMENDA Nº 91

Autoria: Repórter Rafael Martins

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$3.252.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$3.252.081.00

EMENDA Nº 92

Autoria: Repórter Rafael Martins

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$800.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$800.000.00

EMENDA Nº 93

Autoria: Repórter Rafael Martins

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R$180.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$180.000.00

EMENDA Nº 94

Autoria: Repórter Rafael Martins

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R$252.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$252.081.00

EMENDA Nº 95

Autoria: Repórter Rafael Martins

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$25.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$25.000.00

EMENDA Nº 96

Autoria: Repórter Rafael Martins

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$2.595.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.595.000.00

EMENDA Nº 97

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$2.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$2.000.000.00

EMENDA Nº 98

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$250.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$250.000.00

EMENDA Nº 99

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$1.602.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.602.081.00

EMENDA Nº 100

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$500.000.00

EMENDA Nº 101

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$150.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$150.000.00

EMENDA Nº 102

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R$806.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$806.081.00

EMENDA Nº 103

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R$383.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$383.000.00

EMENDA Nº 104

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$1.013.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.013.000.00

EMENDA Nº 105

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 106

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R$3.852.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$3.852.081.00

EMENDA Nº 107

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 108

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 109

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$3.632.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$3.632.081.00

EMENDA Nº 110

Autoria: Coronel Sandro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R$20.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$20.000.00

EMENDA Nº 111

Autoria: Tadeu Martins Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$3.852.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$3.852.081.00

EMENDA Nº 112

Autoria: Tadeu Martins Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) e Policiamento Escolar

Valor: R$250.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$250.000.00

EMENDA Nº 113

Autoria: Tadeu Martins Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 114

Autoria: Tadeu Martins Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R$300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$300.000.00

EMENDA Nº 115

Autoria: Tadeu Martins Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$1.550.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.550.000.00

EMENDA Nº 116

Autoria: Tadeu Martins Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Promoção de Ações de Proteção Animal

Valor: R$452.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$452.081.00

EMENDA Nº 117

Autoria: Tadeu Martins Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Valor: R$300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$300.000.00

EMENDA Nº 118

Autoria: Luiz Humberto Carneiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$3.852.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$3.852.081.00

EMENDA Nº 119

Autoria: Luiz Humberto Carneiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 120

Autoria: Luiz Humberto Carneiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$800.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$800.000.00

EMENDA Nº 121

Autoria: Luiz Humberto Carneiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$2.052.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.052.081.00

EMENDA Nº 122

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Recuperação e Manutenção da Malha Viária – Recapeamento e Manutenção da Mg280 no Trecho de Aproximadamente 30km Entre os Municípios de Alto Rio Doce e Dores do Turvo.

Valor: R$15.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$15.000.000.00

EMENDA Nº 123

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Recuperação e Manutenção da Malha Viária – Recapeamento e Manutenção da Mg388, no Trecho de Aproximadamente 33km Entre os Municípios de Ibertioga e Piedade do Rio Grande.

Valor: R$17.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$17.000.000.00

EMENDA Nº 124

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Recuperação e Manutenção da Malha Viária – Recapeamento e Manutenção da Lmg615, no Trecho de Aproximadamente 14km Entre os Municípios de Eugenópolis e Antônio Prados de Minas.

Valor: R$7.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$7.000.000.00

EMENDA Nº 125

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Recuperação e Manutenção da Malha Viária – Recapeamento e Manutenção da Amg420, no Trecho de Aproximadamente 30km Entre os Municípios de Ressaquinha e Senhora dos Remédios.

Valor: R$15.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$15.000.000.00

EMENDA Nº 126

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Recuperação e Manutenção da Malha Viária – Recapeamento e Manutenção da Mg406, no Trecho de Aproximadamente 34 Km Entre o Município de Almenara e Seu Distrito de Pedra Grande.

Valor: R$17.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$17.000.000.00

EMENDA Nº 127

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Instituição de Auxílio Financeiro Transitório Destinado à Mulher em Situação de Risco Social Provocado Por Violência Doméstica e Familiar, Conforme Previsto no Inciso Iii do Art. 4º da Lei Estadual 22.256/2016

Valor: R$5.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$5.000.000.00

EMENDA Nº 128

Autoria: Cristiano Silveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção do Samu Regional – Emenda Destinada para Manutenção, Fortalecimento e Expansão do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgências Centro Sul – Cisru.

Valor: R$400.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$400.000.00

EMENDA Nº 129

Autoria: Doutor Paulo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$250.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$250.000.00

EMENDA Nº 130

Autoria: Doutor Paulo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R$515.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$515.000.00

EMENDA Nº 131

Autoria: Doutor Paulo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 132

Autoria: Doutor Paulo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$2.087.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.087.081.00

EMENDA Nº 133

Autoria: Doutor Paulo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$2.350.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$2.350.000.00

EMENDA Nº 134

Autoria: Doutor Paulo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$1.502.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.502.081.00

EMENDA Nº 135

Autoria: Braulio Braz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$2.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.000.000.00

EMENDA Nº 136

Autoria: Braulio Braz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$1.052.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.052.081.00

EMENDA Nº 137

Autoria: Braulio Braz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 138

Autoria: Braulio Braz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$500.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$500.000.00

EMENDA Nº 139

Autoria: Braulio Braz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$2.352.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$2.352.081.00

EMENDA Nº 140

Autoria: Braulio Braz

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$800.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$800.000.00

EMENDA Nº 141

Autoria: Marquinho Lemos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$600.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$600.000.00

EMENDA Nº 142

Autoria: Marquinho Lemos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$3.052.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$3.052.081.00

EMENDA Nº 143

Autoria: Marquinho Lemos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma

Valor: R$200.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$200.000.00

EMENDA Nº 144

Autoria: Marquinho Lemos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$320.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$320.000.00

EMENDA Nº 145

Autoria: Marquinho Lemos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Valor: R$220.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$220.000.00

EMENDA Nº 146

Autoria: Marquinho Lemos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Valor: R$40.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$40.000.00

EMENDA Nº 147

Autoria: Marquinho Lemos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento aos Negócios

Valor: R$600.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$600.000.00

EMENDA Nº 148

Autoria: Marquinho Lemos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R$500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$500.000.00

EMENDA Nº 149

Autoria: Marquinho Lemos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Acesso a Mercados

Valor: R$20.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$20.000.00

EMENDA Nº 150

Autoria: Marquinho Lemos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 151

Autoria: Marquinho Lemos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$950.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$950.000.00

EMENDA Nº 152

Autoria: Marquinho Lemos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$1.102.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.102.081.00

EMENDA Nº 153

Autoria: Delegada Sheila

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar

Valor: R$120.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$120.000.00

EMENDA Nº 154

Autoria: Delegada Sheila

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$500.000.00

EMENDA Nº 155

Autoria: Delegada Sheila

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Descentralização da Política Sobre Drogas

Valor: R$180.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$180.000.00

EMENDA Nº 156

Autoria: Delegada Sheila

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$2.500.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$2.500.000.00

EMENDA Nº 157

Autoria: Delegada Sheila

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$1.400.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.400.000.00

EMENDA Nº 158

Autoria: Delegada Sheila

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$3.004.162.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$3.004.162.00

EMENDA Nº 159

Autoria: Professor Irineu

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$1.852.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.852.081.00

EMENDA Nº 160

Autoria: Professor Irineu

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$2.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$2.000.000.00

EMENDA Nº 161

Autoria: Professor Irineu

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção de Barragens

Valor: R$500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$500.000.00

EMENDA Nº 162

Autoria: Professor Irineu

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$300.000.00

EMENDA Nº 163

Autoria: Professor Irineu

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$2.052.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.052.081.00

EMENDA Nº 164

Autoria: Professor Irineu

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 165

Autoria: Roberto Andrade

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$3.852.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$3.852.081.00

EMENDA Nº 166

Autoria: Roberto Andrade

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Acesso a Mercados

Valor: R$140.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$140.000.00

EMENDA Nº 167

Autoria: Roberto Andrade

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$250.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$250.000.00

EMENDA Nº 168

Autoria: Roberto Andrade

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$2.537.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.537.081.00

EMENDA Nº 169

Autoria: Roberto Andrade

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fiscalização Ambiental Integrada

Valor: R$925.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$925.000.00

EMENDA Nº 170

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$700.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$700.000.00

EMENDA Nº 171

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão Ambiental

Valor: R$150.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$150.000.00

EMENDA Nº 172

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação do Plantão Digital

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 173

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R$237.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$237.000.00

EMENDA Nº 174

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mercados Institucionais

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 175

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$2.565.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.565.081.00

EMENDA Nº 176

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$600.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$600.000.00

EMENDA Nº 177

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$800.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$800.000.00

EMENDA Nº 178

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma

Valor: R$600.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$600.000.00

EMENDA Nº 179

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma

Valor: R$800.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$800.000.00

EMENDA Nº 180

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$400.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$400.000.00

EMENDA Nº 181

Autoria: Antonio Carlos Arantes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$652.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$652.081.00

EMENDA Nº 182

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$1.012.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.012.081.00

EMENDA Nº 183

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 184

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$1.150.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.150.000.00

EMENDA Nº 185

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$150.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$150.000.00

EMENDA Nº 186

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R$540.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$540.000.00

EMENDA Nº 187

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R$400.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$400.000.00

EMENDA Nº 188

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação do Plantão Digital

Valor: R$220.450.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$220.450.00

EMENDA Nº 189

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$150.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$150.000.00

EMENDA Nº 190

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Recuperação e Manutenção da Malha Viária

Valor: R$300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$300.000.00

EMENDA Nº 191

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Acesso a Mercados

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 192

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Recuperação Integrada da Capacidade Produtiva das Bacias

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 193

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$50.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$50.000.00

EMENDA Nº 194

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$520.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$520.000.00

EMENDA Nº 195

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Programa Mineiro de Regularização Territorial – Minas Reurb

Valor: R$175.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$175.000.00

EMENDA Nº 196

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$157.765.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$157.765.00

EMENDA Nº 197

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$175.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$175.000.00

EMENDA Nº 198

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$904.166.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$904.166.00

EMENDA Nº 199

Autoria: Mauro Tramonte

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio

Valor: R$599.700.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$599.700.00

EMENDA Nº 200

Autoria: Carlos Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio

Valor: R$600.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$600.000.00

EMENDA Nº 201

Autoria: Carlos Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$3.852.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$3.852.081.00

EMENDA Nº 202

Autoria: Carlos Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar

Valor: R$270.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$270.000.00

EMENDA Nº 203

Autoria: Carlos Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$700.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$700.000.00

EMENDA Nº 204

Autoria: Carlos Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$500.000.00

EMENDA Nº 205

Autoria: Carlos Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$1.782.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.782.081.00

EMENDA Nº 206

Autoria: Doutor Wilson Batista

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$3.450.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$3.450.000.00

EMENDA Nº 207

Autoria: Doutor Wilson Batista

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 208

Autoria: Doutor Wilson Batista

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$3.036.162.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$3.036.162.00

EMENDA Nº 209

Autoria: Doutor Wilson Batista

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R$115.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$115.000.00

EMENDA Nº 210

Autoria: Doutor Wilson Batista

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R$103.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$103.000.00

EMENDA Nº 211

Autoria: Raul Belém

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$3.852.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$3.852.081.00

EMENDA Nº 212

Autoria: Raul Belém

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$600.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$600.000.00

EMENDA Nº 213

Autoria: Raul Belém

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$400.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$400.000.00

EMENDA Nº 214

Autoria: Raul Belém

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 215

Autoria: Raul Belém

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$1.852.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.852.081.00

EMENDA Nº 216

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R$115.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$115.000.00

EMENDA Nº 217

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$2.562.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.562.081.00

EMENDA Nº 218

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R$180.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$180.000.00

EMENDA Nº 219

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Acesso a Mercados

Valor: R$60.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$60.000.00

EMENDA Nº 220

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R$85.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$85.000.00

EMENDA Nº 221

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$600.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$600.000.00

EMENDA Nº 222

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$250.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$250.000.00

EMENDA Nº 223

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma

Valor: R$600.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$600.000.00

EMENDA Nº 224

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$400.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$400.000.00

EMENDA Nº 225

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R$450.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$450.000.00

EMENDA Nº 226

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$250.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$250.000.00

EMENDA Nº 227

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R$300.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$300.000.00

EMENDA Nº 228

Autoria: Doorgal Andrada

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$1.852.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.852.081.00

EMENDA Nº 229

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$3.252.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$3.252.081.00

EMENDA Nº 230

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma

Valor: R$700.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$700.000.00

EMENDA Nº 231

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$400.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$400.000.00

EMENDA Nº 232

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 233

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R$352.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$352.081.00

EMENDA Nº 234

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$500.000.00

EMENDA Nº 235

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$300.000.00

EMENDA Nº 236

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 237

Autoria: Arlen Santiago

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 238

Autoria: Inácio Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$1.926.040.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.926.040.00

EMENDA Nº 239

Autoria: Inácio Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$1.926.041.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.926.041.00

EMENDA Nº 240

Autoria: Inácio Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$1.852.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.852.081.00

EMENDA Nº 241

Autoria: Inácio Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 242

Autoria: Inácio Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 243

Autoria: Inácio Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 244

Autoria: Inácio Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R$600.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$600.000.00

EMENDA Nº 245

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atenção Integral no Complexo de Hospitais de Referência

Valor: R$300.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$300.000.00

EMENDA Nº 246

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$1.776.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.776.000.00

EMENDA Nº 247

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$1.776.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.776.081.00

EMENDA Nº 248

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 249

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$852.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$852.000.00

EMENDA Nº 250

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$500.000.00

EMENDA Nº 251

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$500.000.00

EMENDA Nº 252

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão Ambiental

Valor: R$300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$300.000.00

EMENDA Nº 253

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio

Valor: R$400.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$400.000.00

EMENDA Nº 254

Autoria: Ana Paula Siqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$300.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$300.081.00

EMENDA Nº 255

Autoria: Gustavo Valadares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$2.852.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.852.000.00

EMENDA Nº 256

Autoria: Gustavo Valadares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$817.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$817.081.00

EMENDA Nº 257

Autoria: Gustavo Valadares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 258

Autoria: Gustavo Valadares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R$600.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$600.000.00

EMENDA Nº 259

Autoria: Gustavo Valadares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 260

Autoria: Gustavo Valadares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R$435.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$435.000.00

EMENDA Nº 261

Autoria: Gustavo Valadares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$500.000.00

EMENDA Nº 262

Autoria: Gustavo Valadares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$500.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$500.081.00

EMENDA Nº 263

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$700.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$700.000.00

EMENDA Nº 264

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$2.052.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$2.052.000.00

EMENDA Nº 265

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$500.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$500.000.00

EMENDA Nº 266

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$600.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$600.081.00

EMENDA Nº 267

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R$1.050.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.050.000.00

EMENDA Nº 268

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R$700.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$700.000.00

EMENDA Nº 269

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$250.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$250.000.00

EMENDA Nº 270

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 271

Autoria: Delegado Heli Grilo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$1.652.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.652.081.00

EMENDA Nº 272

Autoria: Ulysses Gomes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R$3.852.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$3.852.081.00

EMENDA Nº 273

Autoria: Ulysses Gomes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$2.852.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.852.081.00

EMENDA Nº 274

Autoria: Ulysses Gomes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 275

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$3.854.162.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$3.854.162.00

EMENDA Nº 276

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 277

Autoria: João Magalhães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$3.650.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$3.650.000.00

EMENDA Nº 278

Autoria: Bloco Liberdade e Progresso

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$13.423.909.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$13.423.909.00

EMENDA Nº 279

Autoria: Bloco Liberdade e Progresso

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$10.862.282.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$10.862.282.00

EMENDA Nº 280

Autoria: Bloco Liberdade e Progresso

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R$3.036.285.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$3.036.285.00

EMENDA Nº 281

Autoria: Bloco Liberdade e Progresso

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental

Valor: R$10.484.208.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$10.484.208.00

EMENDA Nº 282

Autoria: Bloco Liberdade e Progresso

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros

Valor: R$750.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$750.000.00

EMENDA Nº 283

Autoria: Bloco Liberdade e Progresso

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Segurança Rural

Valor: R$4.939.570.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$4.939.570.00

EMENDA Nº 284

Autoria: Laura Serrano

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa Com Deficiência

Valor: R$3.852.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$3.852.081.00

EMENDA Nº 285

Autoria: Laura Serrano

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental

Valor: R$3.697.999.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$3.697.999.00

EMENDA Nº 286

Autoria: Laura Serrano

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R$108.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$108.000.00

EMENDA Nº 287

Autoria: Laura Serrano

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento aos Negócios

Valor: R$46.082.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$46.082.00

EMENDA Nº 288

Autoria: Bloco Sou Minas Gerais

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida

Valor: R$2.444.071.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.444.071.00

EMENDA Nº 289

Autoria: Bloco Sou Minas Gerais

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Segurança Rural

Valor: R$4.164.071.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$4.164.071.00

EMENDA Nº 290

Autoria: Bloco Sou Minas Gerais

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$13.728.272.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$13.728.272.00

EMENDA Nº 291

Autoria: Bloco Sou Minas Gerais

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental

Valor: R$16.640.983.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$16.640.983.00

EMENDA Nº 292

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R$1.080.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.080.000.00

EMENDA Nº 293

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$2.772.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$2.772.081.00

EMENDA Nº 294

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Reforma e Manutenção de Unidades Prediais

Valor: R$50.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$50.000.00

EMENDA Nº 295

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$50.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$50.000.00

EMENDA Nº 296

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$20.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$20.000.00

EMENDA Nº 297

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R$206.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$206.000.00

EMENDA Nº 298

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Especializado

Valor: R$60.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$60.000.00

EMENDA Nº 299

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R$250.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$250.000.00

EMENDA Nº 300

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 301

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental

Valor: R$547.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$547.081.00

EMENDA Nº 302

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$649.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$649.000.00

EMENDA Nº 303

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$1.648.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.648.000.00

EMENDA Nº 304

Autoria: Coronel Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio

Valor: R$272.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$272.000.00

EMENDA Nº 305

Autoria: Thiago Cota

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$3.852.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$3.852.081.00

EMENDA Nº 306

Autoria: Thiago Cota

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$300.000.00

EMENDA Nº 307

Autoria: Thiago Cota

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$3.552.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$3.552.081.00

EMENDA Nº 308

Autoria: Duarte Bechir

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$1.500.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.500.081.00

EMENDA Nº 309

Autoria: Duarte Bechir

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$1.102.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.102.000.00

EMENDA Nº 310

Autoria: Duarte Bechir

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$1.250.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.250.000.00

EMENDA Nº 311

Autoria: Duarte Bechir

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$515.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$515.000.00

EMENDA Nº 312

Autoria: Duarte Bechir

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$2.437.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.437.081.00

EMENDA Nº 313

Autoria: Duarte Bechir

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$750.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$750.000.00

EMENDA Nº 314

Autoria: Duarte Bechir

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$150.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$150.000.00

EMENDA Nº 315

Autoria: Fernando Pacheco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$3.852.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$3.852.081.00

EMENDA Nº 316

Autoria: Fernando Pacheco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 317

Autoria: Fernando Pacheco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$1.328.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.328.000.00

EMENDA Nº 318

Autoria: Fernando Pacheco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$300.000.00

EMENDA Nº 319

Autoria: Fernando Pacheco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$1.224.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.224.081.00

EMENDA Nº 320

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$1.652.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.652.081.00

EMENDA Nº 321

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Novos Prestadores, Novos Vínculos

Valor: R$2.200.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$2.200.000.00

EMENDA Nº 322

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$1.124.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.124.000.00

EMENDA Nº 323

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 324

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio

Valor: R$330.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$330.000.00

EMENDA Nº 325

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Cooperativismo e Agroindústria

Valor: R$120.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$120.000.00

EMENDA Nº 326

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R$436.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$436.081.00

EMENDA Nº 327

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R$40.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$40.000.00

EMENDA Nº 328

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$302.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$302.000.00

EMENDA Nº 329

Autoria: Ione Pinheiro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$500.000.00

EMENDA Nº 330

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Educação Profissional de Segurança Pública

Valor: R$112.312.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$112.312.00

EMENDA Nº 331

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R$641.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$641.000.00

EMENDA Nº 332

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R$1.731.170.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.731.170.00

EMENDA Nº 333

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento

Valor: R$86.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$86.000.00

EMENDA Nº 334

Emenda retirada pelo autor.

EMENDA Nº 335

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Minas Livre para Crescer

Valor: R$76.800.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$76.800.00

EMENDA Nº 336

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Programa de Regularização Fundiária da Rmva

Valor: R$250.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$250.000.00

EMENDA Nº 337

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Advocacia Geral do Estado (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

Valor: R$147.704.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$147.704.00

EMENDA Nº 338

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional

Valor: R$457.095.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$457.095.00

EMENDA Nº 339

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atenção Integral no Complexo de Urgência e Emergência

Valor: R$250.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$250.000.00

EMENDA Nº 340

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$3.452.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$3.452.081.00

EMENDA Nº 341

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma

Valor: R$150.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$150.000.00

EMENDA Nº 342

Autoria: Cássio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 343

Autoria: Cássio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$212.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$212.081.00

EMENDA Nº 344

Autoria: Cássio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Segurança Rural

Valor: R$460.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$460.000.00

EMENDA Nº 345

Autoria: Cássio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$1.750.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.750.000.00

EMENDA Nº 346

Autoria: Cássio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R$1.125.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.125.000.00

EMENDA Nº 347

Autoria: Cássio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$977.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$977.081.00

EMENDA Nº 348

Autoria: Cássio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$2.400.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.400.000.00

EMENDA Nº 349

Autoria: Cássio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 350

Autoria: Cássio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 351

Autoria: Cássio Soares

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R$280.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$280.000.00

EMENDA Nº 352

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R$30.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$30.000.00

EMENDA Nº 353

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R$90.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$90.000.00

EMENDA Nº 354

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida

Valor: R$810.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$810.000.00

EMENDA Nº 355

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R$180.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$180.000.00

EMENDA Nº 356

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R$400.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$400.000.00

EMENDA Nº 357

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R$203.400.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$203.400.00

EMENDA Nº 358

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R$170.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$170.000.00

EMENDA Nº 359

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$600.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$600.000.00

EMENDA Nº 360

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$250.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$250.000.00

EMENDA Nº 361

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$700.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$700.000.00

EMENDA Nº 362

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R$1.500.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.500.000.00

EMENDA Nº 363

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$300.000.00

EMENDA Nº 364

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural Protegido

Valor: R$300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$300.000.00

EMENDA Nº 365

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Manutenção e Operacionalização das Unidades Socioeducativas – Administração Direta

Valor: R$159.072.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$159.072.00

EMENDA Nº 366

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional

Valor: R$201.960.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$201.960.00

EMENDA Nº 367

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional

Valor: R$182.114.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$182.114.00

EMENDA Nº 368

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio

Valor: R$272.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$272.000.00

EMENDA Nº 369

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R$524.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$524.000.00

EMENDA Nº 370

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental

Valor: R$581.616.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$581.616.00

EMENDA Nº 371

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Educacional Caio Martins (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Ações de Educação Profissional

Valor: R$205.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$205.000.00

EMENDA Nº 372

Autoria: Bruno Engler

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Educacional Caio Martins (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Ações de Educação Profissional

Valor: R$45.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$45.000.00

EMENDA Nº 373

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Infraestrutura Ferroviária

Valor: R$1.500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.500.000.00

EMENDA Nº 374

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 375

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$300.000.00

EMENDA Nº 376

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$106.510.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$106.510.00

EMENDA Nº 377

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R$350.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$350.000.00

EMENDA Nº 378

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R$180.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$180.000.00

EMENDA Nº 379

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R$565.500.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$565.500.00

EMENDA Nº 380

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atenção Integral no Complexo de Urgência e Emergência

Valor: R$250.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$250.000.00

EMENDA Nº 381

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R$900.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$900.000.00

EMENDA Nº 382

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$300.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$300.000.00

EMENDA Nº 383

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$2.402.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$2.402.081.00

EMENDA Nº 384

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atenção à Saúde Médica Hospitalar na Capital

Valor: R$140.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$140.000.00

EMENDA Nº 385

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$100.071.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.071.00

EMENDA Nº 386

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$310.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$310.000.00

EMENDA Nº 387

Autoria: João Leite

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 388

Autoria: Alencar da Silveira Jr.

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$3.852.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$3.852.081.00

EMENDA Nº 389

Autoria: Alencar da Silveira Jr.

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 390

Autoria: Alencar da Silveira Jr.

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$500.000.00

EMENDA Nº 391

Autoria: Alencar da Silveira Jr.

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção do Esporte e do Lazer Como Instrumento de Desenvolvimento Social

Valor: R$1.742.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.742.081.00

EMENDA Nº 392

Autoria: Alencar da Silveira Jr.

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R$340.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$340.000.00

EMENDA Nº 393

Autoria: Alencar da Silveira Jr.

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$270.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$270.000.00

EMENDA Nº 394

Autoria: Betinho Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$1.925.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.925.000.00

EMENDA Nº 395

Autoria: Betinho Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R$1.927.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.927.081.00

EMENDA Nº 396

Autoria: Betinho Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$2.601.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.601.081.00

EMENDA Nº 397

Autoria: Betinho Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$500.000.00

EMENDA Nº 398

Autoria: Betinho Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 399

Autoria: Betinho Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R$345.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$345.000.00

EMENDA Nº 400

Autoria: Betinho Pinto Coelho

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R$206.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$206.000.00

EMENDA Nº 401

Autoria: Bosco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Construção de Um Anel Viário no Município de Ibiá.

Valor: R$6.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$6.000.000.00

EMENDA Nº 402

Autoria: Bosco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Pavimentação de Trecho da Rodovia Mgc – 462 Que Liga as Rodovias Br – 452 e Br – 262.

Valor: R$20.400.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$20.400.000.00

EMENDA Nº 403

Autoria: Bosco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Pavimentação do Trecho de 40 Km Que Liga os Municípios de Pratinha e Medeiros.

Valor: R$68.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$68.000.000.00

EMENDA Nº 404

Autoria: Bosco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Pavimentação do Trecho de 40 Km Que Liga o Trevo da MG – 230, Próximo ao Município de Serra do Salitre, ao Município de Carmo do Paranaíba.

Valor: R$68.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$68.000.000.00

EMENDA Nº 405

Autoria: Bosco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Elaboração do Projeto de Pavimentação da Lmg – 706 Que Liga a Cidade de Vazante a Br – 040.

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 406

Autoria: Bosco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Elaboração de Projeto para Construção de Um Anel Viário no Município de Araxá.

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 407

Emenda retirada pelo autor.

EMENDA Nº 408

Emenda retirada pelo autor.

EMENDA Nº 409

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$642.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$642.000.00

EMENDA Nº 410

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$642.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$642.000.00

EMENDA Nº 411

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R$642.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$642.000.00

EMENDA Nº 412

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R$642.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$642.000.00

EMENDA Nº 413

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Assistência Farmacêutica

Valor: R$1.284.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.284.081.00

EMENDA Nº 414

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 415

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio, Articulação e Execução de Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional

Valor: R$400.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$400.000.00

EMENDA Nº 416

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio, Articulação e Execução de Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional

Valor: R$400.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$400.000.00

EMENDA Nº 417

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$280.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$280.000.00

EMENDA Nº 418

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$280.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$280.000.00

EMENDA Nº 419

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 420

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 421

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atividade de Extensão Universitária

Valor: R$50.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$50.000.00

EMENDA Nº 422

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R$90.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$90.000.00

EMENDA Nº 423

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atividades dos Cursos de Graduação

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 424

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Assistência Estudantil

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 425

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Qualificação Profissional

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 426

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 427

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 428

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R$25.700.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$25.700.00

EMENDA Nº 429

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R$59.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$59.000.00

EMENDA Nº 430

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$167.381.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$167.381.00

EMENDA Nº 431

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$3.852.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$3.852.081.00

EMENDA Nº 432

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$1.500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.500.000.00

EMENDA Nº 433

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R$800.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$800.000.00

EMENDA Nº 434

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$652.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$652.000.00

EMENDA Nº 435

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$400.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$400.081.00

EMENDA Nº 436

Autoria: Mário Henrique Caixa

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio

Valor: R$500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$500.000.00

EMENDA Nº 437

Autoria: Rosângela Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Perícias Técnico-Científicas

Valor: R$1.500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.500.000.00

EMENDA Nº 438

Autoria: Rosângela Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional

Valor: R$160.380.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$160.380.00

EMENDA Nº 439

Autoria: Rosângela Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional

Valor: R$54.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$54.000.00

EMENDA Nº 440

Autoria: Rosângela Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Qualificação Profissional

Valor: R$300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$300.000.00

EMENDA Nº 441

Autoria: Rosângela Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 442

Autoria: Rosângela Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$1.547.701.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.547.701.00

EMENDA Nº 443

Autoria: Rosângela Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Programa de Sangue e Hemoderivados

Valor: R$800.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$800.000.00

EMENDA Nº 444

Autoria: Rosângela Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Recuperação Integrada da Capacidade Produtiva das Bacias

Valor: R$50.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$50.000.00

EMENDA Nº 445

Autoria: Rosângela Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Acesso a Mercados

Valor: R$40.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$40.000.00

EMENDA Nº 446

Autoria: Rosângela Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$3.052.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$3.052.081.00

EMENDA Nº 447

Autoria: Glaycon Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 448

Autoria: Glaycon Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R$770.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$770.000.00

EMENDA Nº 449

Autoria: Glaycon Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 450

Autoria: Glaycon Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$555.134.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$555.134.00

EMENDA Nº 451

Autoria: Glaycon Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento

Valor: R$150.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$150.000.00

EMENDA Nº 452

Autoria: Glaycon Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Bolsa Reciclagem

Valor: R$90.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$90.000.00

EMENDA Nº 453

Autoria: Glaycon Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida

Valor: R$270.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$270.000.00

EMENDA Nº 454

Autoria: Glaycon Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$400.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$400.000.00

EMENDA Nº 455

Autoria: Glaycon Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$1.006.947.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.006.947.00

EMENDA Nº 456

Autoria: Glaycon Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 457

Autoria: Glaycon Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$300.000.00

EMENDA Nº 458

Autoria: Glaycon Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$32.500.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$32.500.00

EMENDA Nº 459

Autoria: Glaycon Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$147.500.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$147.500.00

EMENDA Nº 460

Autoria: Glaycon Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R$900.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$900.000.00

EMENDA Nº 461

Autoria: Glaycon Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma

Valor: R$148.607.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$148.607.00

EMENDA Nº 462

Autoria: Glaycon Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma

Valor: R$1.783.474.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.783.474.00

EMENDA Nº 463

Autoria: Glaycon Franco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$750.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$750.000.00

EMENDA Nº 464

Autoria: Bloco Democracia e Luta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental

Valor: R$17.401.128.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$17.401.128.00

EMENDA Nº 465

Autoria: Bloco Democracia e Luta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$17.401.128.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$17.401.128.00

EMENDA Nº 466

Autoria: André Quintão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$1.750.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.750.000.00

EMENDA Nº 467

Autoria: André Quintão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$350.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$350.000.00

EMENDA Nº 468

Autoria: André Quintão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$1.400.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.400.000.00

EMENDA Nº 469

Autoria: André Quintão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$3.853.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$3.853.000.00

EMENDA Nº 470

Autoria: André Quintão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Acesso a Mercados

Valor: R$180.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$180.000.00

EMENDA Nº 471

Autoria: André Quintão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$171.162.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$171.162.00

EMENDA Nº 472

Autoria: Fábio Avelar de Oliveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$3.852.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$3.852.081.00

EMENDA Nº 473

Autoria: Fábio Avelar de Oliveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 474

Autoria: Fábio Avelar de Oliveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$1.300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.300.000.00

EMENDA Nº 475

Autoria: Fábio Avelar de Oliveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$1.250.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.250.000.00

EMENDA Nº 476

Autoria: Fábio Avelar de Oliveira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$1.202.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.202.081.00

EMENDA Nº 477

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 478

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$1.300.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.300.000.00

EMENDA Nº 479

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$2.552.429.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$2.552.429.00

EMENDA Nº 480

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$350.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$350.000.00

EMENDA Nº 481

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$150.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$150.000.00

EMENDA Nº 482

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 483

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R$495.732.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$495.732.00

EMENDA Nº 484

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R$188.920.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$188.920.00

EMENDA Nº 485

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Expansão do CBMMG Através da Criação e Ampliação de Unidades Prediais

Valor: R$15.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$15.000.00

EMENDA Nº 486

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$2.352.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.352.081.00

EMENDA Nº 487

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Operacionalização das Atribuições da Defensoria Pública e Direção Administrativa

Valor: R$250.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$250.000.00

EMENDA Nº 488

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$250.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$250.000.00

EMENDA Nº 489

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Recuperação e Manutenção da Malha Viária

Valor: R$500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$500.000.00

EMENDA Nº 490

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$1.737.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.737.081.00

EMENDA Nº 491

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R$2.115.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$2.115.000.00

EMENDA Nº 492

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$1.175.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.175.000.00

EMENDA Nº 493

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R$570.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$570.000.00

EMENDA Nº 494

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$1.950.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.950.000.00

EMENDA Nº 495

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$50.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$50.000.00

EMENDA Nº 496

Autoria: Gil Pereira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fontes Renováveis de Energia e Gás Natural

Valor: R$107.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$107.081.00

EMENDA Nº 497

Autoria: Leandro Genaro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$3.852.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$3.852.081.00

EMENDA Nº 498

Autoria: Leandro Genaro

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$3.852.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$3.852.081.00

EMENDA Nº 499

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R$2.940.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$2.940.000.00

EMENDA Nº 500

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$912.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$912.081.00

EMENDA Nº 501

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$700.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$700.000.00

EMENDA Nº 502

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$2.752.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.752.081.00

EMENDA Nº 503

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atividade de Ensino de Graduação Presencial e a Distância

Valor: R$150.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$150.000.00

EMENDA Nº 504

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão Ambiental

Valor: R$125.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$125.000.00

EMENDA Nº 505

Autoria: Tito Torres

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Licenciamento Ambiental

Valor: R$125.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$125.000.00

EMENDA Nº 506

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 507

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$105.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$105.000.00

EMENDA Nº 508

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$105.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$105.000.00

EMENDA Nº 509

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 510

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 511

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 512

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 513

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos

Valor: R$150.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$150.000.00

EMENDA Nº 514

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento

Valor: R$150.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$150.000.00

EMENDA Nº 515

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio

Valor: R$60.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$60.000.00

EMENDA Nº 516

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 517

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Bolsa Reciclagem

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 518

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 519

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 520

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R$250.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$250.000.00

EMENDA Nº 521

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$160.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$160.000.00

EMENDA Nº 522

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Proteção do Patrimônio Cultural

Valor: R$425.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$425.000.00

EMENDA Nº 523

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$215.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$215.000.00

EMENDA Nº 524

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 525

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos

Valor: R$215.050.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$215.050.00

EMENDA Nº 526

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atendimento aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa

Valor: R$127.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$127.000.00

EMENDA Nº 527

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

Valor: R$700.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$700.000.00

EMENDA Nº 528

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R$225.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$225.000.00

EMENDA Nº 529

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R$300.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$300.000.00

EMENDA Nº 530

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Adequação de Infraestrutura

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 531

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

Valor: R$200.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$200.000.00

EMENDA Nº 532

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Rede de Gerenciamento de Risco e Proteção à Saúde Humana

Valor: R$200.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$200.000.00

EMENDA Nº 533

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção da Equidade e Atenção à Saúde dos Grupos e Indivíduos em Situação de Iniquidade no Acesso e na Assistência à Saúde

Valor: R$175.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$175.000.00

EMENDA Nº 534

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento a Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças

Valor: R$300.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$300.000.00

EMENDA Nº 535

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção da Equidade e Atenção à Saúde dos Grupos e Indivíduos em Situação de Iniquidade no Acesso e na Assistência à Saúde

Valor: R$452.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$452.081.00

EMENDA Nº 536

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção da Equidade e Atenção à Saúde dos Grupos e Indivíduos em Situação de Iniquidade no Acesso e na Assistência à Saúde

Valor: R$300.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$300.000.00

EMENDA Nº 537

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$120.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$120.000.00

EMENDA Nº 538

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$80.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$80.000.00

EMENDA Nº 539

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Cooperativismo e Agroindústria

Valor: R$70.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$70.000.00

EMENDA Nº 540

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Cooperativismo e Agroindústria

Valor: R$70.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$70.000.00

EMENDA Nº 541

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R$125.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$125.000.00

EMENDA Nº 542

Autoria: Andréia de Jesus

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R$125.031.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$125.031.00

EMENDA Nº 543

Autoria: Carlos Henrique

Acrescente-se onde couber:

".....(A concessão ou ampliação de incentivos fiscais ou benefícios de qualquer natureza tributária, ressalvados os programas de incentivos à recuperação de créditos tributários e os programas específicos de concessão de anistias fiscais tramitarão atraves do processo legislativo")

Justificação: O Estado de Minas gerais tem o desafio atual de controle das contas públicas, diante de um quadro agravado de perdas de receitas diversas em decorrências da pandemia da Covid19, bem como da inatividade da economia global e nacional, que repercute nas finanças do Estado gerando déficits. Medidas de controle, reajustes ficais e geração de receitas devem levar em conta a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), de 2000, que orientou o equilíbrio fiscal a partir da geração de superávits primários, orientados para a estabilização da dívida pública, não obstante o estado de calamidade fiscal de Minas Gerais.

Portanto, tonar-se imperativo que os representantes do povo de Minas Gerais, no pleno exercício de suas atribuições constitucionais, torne transparente as medidas implementadas pelo Poder Executivo ao conceder renúncias fiscais, porque tais isenções fiscais terão repercussão no Estado e nos municípios de Minas Gerais. Logo, pode-se dizer que o impacto no uso de renúncia de receita no resultado fiscal possa ser utilizado como medidas de incentivos aos investimentos e aumento de receitas.

EMENDA Nº 544

Autoria: Carlos Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar – Aquisição de Kit Sementes de Hortaliças 6.000 Pacotes de 6 Variedades de Hortaliças.

Valor: R$60.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$60.000.00

EMENDA Nº 545

Autoria: Carlos Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar – Apoio ao Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário de Minas Gerais. Aquisição de Microtrator Com Enxada Rotativa para Atender Agricultores Cadastrados na Emater de Almenara e Região.

Valor: R$120.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$120.000.00

EMENDA Nº 546

Autoria: Carlos Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar – Aquisição de Unidades Individualizadas de Sistemas de Tratamento de Esgoto Sanitário no Meio Rural

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 547

Autoria: Carlos Henrique

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar – Promoção e Fortalecimento da Agricultura no Estado de Minas Gerais Por Meio de Aquisição de Insumos Agrícolas, a Serem Doados aos Municípios, para Utilização de Agricultores de Pequeno Portes. (Sementes de Milho e Feijão).

Valor: R$140.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$140.000.00

EMENDA Nº 548

Autoria: Gustavo Santana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação do Plantão Digital

Valor: R$50.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$50.000.00

EMENDA Nº 549

Autoria: Gustavo Santana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$3.852.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$3.852.081.00

EMENDA Nº 550

Autoria: Gustavo Santana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Recrutamento, Treinamento e Formação de Bombeiros

Valor: R$79.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$79.000.00

EMENDA Nº 551

Autoria: Gustavo Santana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Reforma e Manutenção de Unidades Prediais

Valor: R$250.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$250.000.00

EMENDA Nº 552

Autoria: Gustavo Santana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R$115.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$115.000.00

EMENDA Nº 553

Autoria: Gustavo Santana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Segurança Rural

Valor: R$400.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$400.000.00

EMENDA Nº 554

Autoria: Gustavo Santana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$50.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$50.000.00

EMENDA Nº 555

Autoria: Gustavo Santana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$50.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$50.000.00

EMENDA Nº 556

Autoria: Gustavo Santana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 557

Autoria: Gustavo Santana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste

Valor: R$500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$500.000.00

EMENDA Nº 558

Autoria: Gustavo Santana

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$2.258.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.258.081.00

EMENDA Nº 559

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Localizado na Região Imediata de Curvelo, o Trecho de 4,2km da Lmg-754, Entre os Entroncamentos Dessa Rodovia Com a Br-135, Está Apresentando Congestionamentos em Toda Sua Extensão, Principalmente no Entorno da Colégio Militar, Necessitando Urgentemente de Uma Passarela Nesse Local. É Um Trecho Localizado Entre Duas Rodovias Pedagiadas e, Por Isso, Necessita de Revitalização e Adequação Urgentemente, Pois o Estado Tem o Dever de Proteger Seus Cidadãos Que, Nesse Caso, em Área Urbana, Estão Sujeitos a Acidentes Que Devem Ser Evitados.

Valor: R$4.800.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$4.800.000.00

EMENDA Nº 560

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Cultura (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais Por Meio de Editais

Valor: R$5.000.000.00

Dedução: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – 4253 – Orquestra Filarmônica de Minas Gerais (outras despesas correntes) – R$5.000.000.00

EMENDA Nº 561

Autoria: Elismar Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$2.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$2.000.000.00

EMENDA Nº 562

Autoria: Elismar Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$1.852.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.852.081.00

EMENDA Nº 563

Autoria: Elismar Prado

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$3.852.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$3.852.081.00

EMENDA Nº 564

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento

Valor: R$150.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$150.000.00

EMENDA Nº 565

Autoria: Bartô

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 566

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros

Valor: R$780.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$780.000.00

EMENDA Nº 567

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio

Valor: R$160.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$160.000.00

EMENDA Nº 568

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atenção Integral no Complexo de Barbacena

Valor: R$150.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$150.000.00

EMENDA Nº 569

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atenção Integral no Complexo de Hospitais de Referência

Valor: R$150.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$150.000.00

EMENDA Nº 570

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$130.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$130.000.00

EMENDA Nº 571

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$50.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$50.000.00

EMENDA Nº 572

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 573

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos

Valor: R$150.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$150.000.00

EMENDA Nº 574

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$280.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$280.000.00

EMENDA Nº 575

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$280.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$280.000.00

EMENDA Nº 576

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção do Samu Regional

Valor: R$428.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$428.000.00

EMENDA Nº 577

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R$420.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$420.000.00

EMENDA Nº 578

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$1.105.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.105.000.00

EMENDA Nº 579

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$1.601.162.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.601.162.00

EMENDA Nº 580

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$440.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$440.000.00

EMENDA Nº 581

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$480.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$480.000.00

EMENDA Nº 582

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Bolsa Reciclagem

Valor: R$260.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$260.000.00

EMENDA Nº 583

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Acesso a Mercados

Valor: R$120.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$120.000.00

EMENDA Nº 584

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R$410.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$410.000.00

EMENDA Nº 585

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R$90.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$90.000.00

EMENDA Nº 586

Autoria: Betão

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R$120.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$120.000.00

EMENDA Nº 587

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$800.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$800.000.00

EMENDA Nº 588

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$800.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$800.000.00

EMENDA Nº 589

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$300.000.00

EMENDA Nº 590

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento

Valor: R$450.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$450.000.00

EMENDA Nº 591

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R$1.050.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.050.000.00

EMENDA Nº 592

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Acesso a Mercados

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 593

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R$352.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$352.081.00

EMENDA Nº 594

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$3.852.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$3.852.081.00

EMENDA Nº 595

Autoria: Osvaldo Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Promoção de Ações de Proteção Animal

Valor: R$2.070.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.070.081.00

EMENDA Nº 596

Autoria: Osvaldo Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R$64.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$64.000.00

EMENDA Nº 597

Autoria: Osvaldo Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 598

Autoria: Osvaldo Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$1.284.027.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.284.027.00

EMENDA Nº 599

Autoria: Osvaldo Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$2.568.054.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$2.568.054.00

EMENDA Nº 600

Autoria: Osvaldo Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$659.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$659.000.00

EMENDA Nº 601

Autoria: Osvaldo Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$659.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$659.000.00

EMENDA Nº 602

Autoria: Osvaldo Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 603

Autoria: Osvaldo Lopes

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 604

Autoria: Gustavo Mitre

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$1.352.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.352.081.00

EMENDA Nº 605

Autoria: Gustavo Mitre

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 606

Autoria: Gustavo Mitre

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$750.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$750.000.00

EMENDA Nº 607

Autoria: Gustavo Mitre

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$500.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$500.000.00

EMENDA Nº 608

Autoria: Gustavo Mitre

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R$750.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$750.000.00

EMENDA Nº 609

Autoria: Gustavo Mitre

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$600.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$600.000.00

EMENDA Nº 610

Autoria: Gustavo Mitre

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 611

Autoria: Gustavo Mitre

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$776.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$776.081.00

EMENDA Nº 612

Autoria: Gustavo Mitre

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 613

Autoria: Gustavo Mitre

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$400.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$400.000.00

EMENDA Nº 614

Autoria: Gustavo Mitre

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$430.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$430.000.00

EMENDA Nº 615

Autoria: Gustavo Mitre

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R$50.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$50.000.00

EMENDA Nº 616

Autoria: Gustavo Mitre

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$500.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$500.000.00

EMENDA Nº 617

Autoria: Gustavo Mitre

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R$296.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$296.000.00

EMENDA Nº 618

Autoria: Neilando Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$2.352.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$2.352.081.00

EMENDA Nº 619

Autoria: Neilando Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 620

Autoria: Neilando Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$500.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$500.000.00

EMENDA Nº 621

Autoria: Neilando Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$900.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$900.000.00

EMENDA Nº 622

Autoria: Neilando Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$2.652.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.652.081.00

EMENDA Nº 623

Autoria: Neilando Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 624

Autoria: Neilando Pimenta

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 625

Autoria: Cleitinho Azevedo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Abastecimento de Medicamentos

Valor: R$2.902.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$2.902.081.00

EMENDA Nº 626

Autoria: Cleitinho Azevedo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência

Valor: R$650.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$650.000.00

EMENDA Nº 627

Autoria: Cleitinho Azevedo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Novos Prestadores, Novos Vínculos

Valor: R$300.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$300.000.00

EMENDA Nº 628

Autoria: Cleitinho Azevedo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$3.802.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$3.802.081.00

EMENDA Nº 629

Autoria: Cleitinho Azevedo

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Aproximação Suas

Valor: R$50.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$50.000.00

EMENDA Nº 630

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Destinado ao Cpe

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 631

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Destinado a Reforma do Pelotão de Baependi.

Valor: R$10.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$10.000.00

EMENDA Nº 632

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Destinada ao 22 BPM.

Valor: R$50.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$50.000.00

EMENDA Nº 633

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Aquisição de 187 Kits Conforto e Aquecedores para os Pelotões do Interior do Estado.

Valor: R$843.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$843.000.00

EMENDA Nº 634

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Destinado ao Centro de Proteção Social do Policial – Deeas.

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 635

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Destinado ao 53 BPM.

Valor: R$50.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$50.000.00

EMENDA Nº 636

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Destinado a 113 Cia, em São Gonçalo do Sapucaí.

Valor: R$10.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$10.000.00

EMENDA Nº 637

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Destinado ao 3º Pelotão, em Carneirinho.

Valor: R$30.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$30.000.00

EMENDA Nº 638

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Destinada a 11 Cia Pm/41 BPM, em Teixeira Dias.

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 639

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Destinada a 1ª Rpm (Deplan 1).

Valor: R$30.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$30.000.00

EMENDA Nº 640

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Aquisição de 19 Kits Conforto, Destinados as Seguintes Cias Pm: 4 Cia/1 BPM; 6 Cia/1 BPM; 227 Cia/1 BPM; 10 Cia/5 BPM; 126 Cia/5 BPM; 18 Cia/13 BPM; 22 Cia/16 BPM; 23 Cia/16 BPM; 24 Cia/16 BPM; 125 Cia/22 BPM; 127 Cia/22 BPM; 128 Cia/22 BPM; 8 Cia/34 BPM; 9 Cia/34 BPM; 17 Cia/34 BPM; 11 Cia/41 BPM; 12 Cia/41 BPM; 14 Cia/49 BPM; 15 Cia/49 BPM.

Valor: R$380.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$380.000.00

EMENDA Nº 641

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Destinada ao CPC/86 Bases Comunitárias, para Aquisição de Mesas, Cadeiras e Micro-ondas.

Valor: R$57.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$57.000.00

EMENDA Nº 642

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Destinada ao CPC.

Valor: R$20.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$20.000.00

EMENDA Nº 643

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Destinado ao Hpm.

Valor: R$232.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$232.000.00

EMENDA Nº 644

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Policiamento Especializado

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 645

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais – Destinada a Delegacia de Polícia de Aguas Formosas.

Valor: R$50.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$50.000.00

EMENDA Nº 646

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais – Aquisição de 100 Kits Conforto Destinados a Delegacias da 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14 e 15 Risps.

Valor: R$450.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$450.000.00

EMENDA Nº 647

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais – Destinada aos Deplans (01, 02, 03 e 04).

Valor: R$150.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$150.000.00

EMENDA Nº 648

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais – Aquisição de Kits para 25 Delegacias do 01 Deplan.

Valor: R$112.500.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$112.500.00

EMENDA Nº 649

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres – Destinada ao 3 BBM.

Valor: R$30.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$30.000.00

EMENDA Nº 650

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres – Destinada a Academia do CBMMG.

Valor: R$50.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$50.000.00

EMENDA Nº 651

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional – Destinado ao Cope – Comando de Operações Especiais.

Valor: R$60.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$60.000.00

EMENDA Nº 652

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional – Aquisição de 66 Kits para Unidades Prisionais.

Valor: R$402.600.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$402.600.00

EMENDA Nº 653

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Santa.

Valor: R$150.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$150.000.00

EMENDA Nº 654

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Uberaba

Valor: R$150.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$150.000.00

EMENDA Nº 655

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Itambacuri.

Valor: R$150.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$150.000.00

EMENDA Nº 656

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Presidente Olegário.

Valor: R$200.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$200.000.00

EMENDA Nº 657

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Tabuleiro.

Valor: R$150.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$150.000.00

EMENDA Nº 658

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Carlos Chagas.

Valor: R$250.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$250.000.00

EMENDA Nº 659

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Bertópolis.

Valor: R$150.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$150.000.00

EMENDA Nº 660

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jequitaí.

Valor: R$150.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$150.000.00

EMENDA Nº 661

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Campanário.

Valor: R$150.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$150.000.00

EMENDA Nº 662

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Janaúba.

Valor: R$150.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$150.000.00

EMENDA Nº 663

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Teófilo Otoni.

Valor: R$150.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$150.000.00

EMENDA Nº 664

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Paraisópolis

Valor: R$200.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$200.000.00

EMENDA Nº 665

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Planura.

Valor: R$200.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$200.000.00

EMENDA Nº 666

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Patos de Minas.

Valor: R$150.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$150.000.00

EMENDA Nº 667

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Varginha.

Valor: R$150.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$150.000.00

EMENDA Nº 668

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida – Aquisição de 5 Viaturas – Ur.

Valor: R$1.350.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.350.000.00

EMENDA Nº 669

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Casa de Custódia da PCMG

Valor: R$25.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$25.000.00

EMENDA Nº 670

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Complementação de Indicação Anterior ao Fundo Municipal de Saúde de Varginha.

Valor: R$2.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$2.081.00

EMENDA Nº 671

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – Destinada a Associação Mineira de Proteção a Criança.

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 672

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Qualificação Profissional – Destinado a Inspetoria São João Bosco.

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 673

Autoria: Sargento Rodrigues

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Complementação de Indicação Anterior para a Pmmg.

Valor: R$9.981.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$9.981.00

EMENDA Nº 674

Autoria: Leninha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 675

Autoria: Noraldino Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$1.485.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.485.081.00

EMENDA Nº 676

Autoria: Noraldino Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$50.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$50.000.00

EMENDA Nº 677

Autoria: Noraldino Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$60.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$60.000.00

EMENDA Nº 678

Autoria: Noraldino Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Manejo Ético-Populacional de Cães e Gatos, Educação Humanitária e Castração de Animais

Valor: R$800.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$800.000.00

EMENDA Nº 679

Autoria: Noraldino Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Promoção de Ações de Proteção Animal

Valor: R$1.457.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.457.000.00

EMENDA Nº 680

Autoria: Noraldino Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atenção Integral no Complexo de Hospitais de Referência

Valor: R$234.214.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$234.214.00

EMENDA Nº 681

Autoria: Noraldino Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$1.500.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.500.000.00

EMENDA Nº 682

Autoria: Noraldino Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$300.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$300.000.00

EMENDA Nº 683

Autoria: Noraldino Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$750.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$750.000.00

EMENDA Nº 684

Autoria: Noraldino Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$50.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$50.000.00

EMENDA Nº 685

Autoria: Noraldino Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atenção Integral no Complexo de Hospitais de Referência

Valor: R$700.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$700.000.00

EMENDA Nº 686

Autoria: Noraldino Júnior

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$317.867.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$317.867.00

EMENDA Nº 687

Autoria: Bosco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$752.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$752.081.00

EMENDA Nº 688

Autoria: Bosco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 689

Autoria: Bosco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$105.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$105.000.00

EMENDA Nº 690

Autoria: Bosco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Valor: R$39.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$39.000.00

EMENDA Nº 691

Autoria: Bosco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$2.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$2.000.000.00

EMENDA Nº 692

Autoria: Bosco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$300.000.00

EMENDA Nº 693

Autoria: Bosco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Gestão Municipal

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 694

Autoria: Bosco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$1.556.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.556.000.00

EMENDA Nº 695

Autoria: Bosco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R$852.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$852.081.00

EMENDA Nº 696

Autoria: Bosco

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 697

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Cooperativismo e Agroindústria

Valor: R$630.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$630.000.00

EMENDA Nº 698

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R$280.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$280.000.00

EMENDA Nº 699

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 700

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 701

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Assessoramento das Unidades de Atendimento ao Trabalhador

Valor: R$150.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$150.000.00

EMENDA Nº 702

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$80.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$80.000.00

EMENDA Nº 703

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$284.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$284.000.00

EMENDA Nº 704

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$2.652.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$2.652.081.00

EMENDA Nº 705

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 706

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento à Pesquisa Científica Multisetorial

Valor: R$633.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$633.000.00

EMENDA Nº 707

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atividade de Extensão Universitária

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 708

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$113.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$113.000.00

EMENDA Nº 709

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atividade de Extensão Universitária

Valor: R$60.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$60.000.00

EMENDA Nº 710

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$322.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$322.081.00

EMENDA Nº 711

Autoria: Beatriz Cerqueira

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fortalecimento da Pesquisa em Saúde

Valor: R$200.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$200.000.00

EMENDA Nº 712

Autoria: Doutor Jean Freire

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$3.852.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$3.852.081.00

EMENDA Nº 713

Autoria: Doutor Jean Freire

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$2.500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.500.000.00

EMENDA Nº 714

Autoria: Doutor Jean Freire

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$400.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$400.000.00

EMENDA Nº 715

Autoria: Doutor Jean Freire

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste

Valor: R$300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$300.000.00

EMENDA Nº 716

Autoria: Doutor Jean Freire

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 717

Autoria: Doutor Jean Freire

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R$352.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$352.081.00

EMENDA Nº 718

Autoria: Doutor Jean Freire

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 719

Autoria: Celise Laviola

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$2.750.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$2.750.000.00

EMENDA Nº 720

Autoria: Celise Laviola

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$1.102.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.102.081.00

EMENDA Nº 721

Autoria: Celise Laviola

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar

Valor: R$130.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$130.000.00

EMENDA Nº 722

Autoria: Celise Laviola

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$835.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$835.000.00

EMENDA Nº 723

Autoria: Celise Laviola

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R$2.887.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.887.081.00

EMENDA Nº 724

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 725

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$2.852.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$2.852.081.00

EMENDA Nº 726

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 727

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$1.352.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.352.081.00

EMENDA Nº 728

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$800.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$800.000.00

EMENDA Nº 729

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$350.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$350.000.00

EMENDA Nº 730

Autoria: Virgílio Guimarães

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas

Valor: R$350.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$350.000.00

EMENDA Nº 731

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$2.500.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$2.500.000.00

EMENDA Nº 732

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$1.352.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.352.081.00

EMENDA Nº 733

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Bolsa Reciclagem

Valor: R$150.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$150.000.00

EMENDA Nº 734

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão da Resposta a Desastres

Valor: R$170.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$170.000.00

EMENDA Nº 735

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Valor: R$566.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$566.000.00

EMENDA Nº 736

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$250.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$250.000.00

EMENDA Nº 737

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Promoção de Ações de Proteção Animal

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 738

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Educacional Caio Martins (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Ações para Inclusão Socioprodutiva

Valor: R$130.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$130.000.00

EMENDA Nº 739

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$1.600.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.600.000.00

EMENDA Nº 740

Autoria: Professor Wendel Mesquita

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$886.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$886.081.00

EMENDA Nº 741

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Recuperação e Manutenção da Malha Viária

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 742

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Projeto Delegacia Rural

Valor: R$350.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$350.000.00

EMENDA Nº 743

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R$575.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$575.000.00

EMENDA Nº 744

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R$624.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$624.000.00

EMENDA Nº 745

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 746

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem

Valor: R$300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$300.000.00

EMENDA Nº 747

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$703.081.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$703.081.00

EMENDA Nº 748

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$1.350.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$1.350.000.00

EMENDA Nº 749

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde)

Valor: R$2.000.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$2.000.000.00

EMENDA Nº 750

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$502.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$502.081.00

EMENDA Nº 751

Autoria: Dalmo Ribeiro Silva

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 752

Autoria: Charles Santos

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$250.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$250.000.00

EMENDA Nº 753

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Implantação e Manutenção do Samu Regional

Valor: R$5.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$5.000.000.00

EMENDA Nº 754

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Projetos, Construções, Reformas e Ampliações de Unidades de Segurança Pública – Construcao de Batalho da Policia Militar em Coronel Fabriciano.

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 755

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fiscalização Ambiental Integrada

Valor: R$1.933.110.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.933.110.00

EMENDA Nº 756

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão de Unidades de Conservação – Orçamento para Gestão e Conservação do Parque Estadual do Rio Doce – Perd.

Valor: R$3.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$3.000.000.00

EMENDA Nº 757

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Adequação de Infraestrutura – Construção de Uma Unidade Hemocentro na Região do Vale do Aço.

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 758

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Qualificação Profissional

Valor: R$1.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.00

EMENDA Nº 759

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual do Trabalho de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Formação e Orientação para a Inserção do Trabalhador no Mercado de Trabalho

Valor: R$1.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.00

EMENDA Nº 760

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Ensino Fundamental Integral

Valor: R$500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$500.000.00

EMENDA Nº 761

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: – Transporte Escolar Universitário

Valor: R$1.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.00

EMENDA Nº 762

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Estadual do Meio Ambiente (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Qualidade do Ar, do Solo e dos Efluentes Líquidos Industriais – Fiscalização e Controle da Poluição no Polo Industrial Setor 7, Localizado no Município de Timóteo.

Valor: R$1.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.00

EMENDA Nº 763

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas correntes)

Objeto do Gasto: – Fiscalização de Descomissionamento de Barragens

Valor: R$1.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.00

EMENDA Nº 764

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo de Desenvolvimento Metropolitano (despesas correntes)

Objeto do Gasto: – Ação: Pddi da Região Metropolitana do Vale do Aço

Objeto: Implementar o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Vale do Aço

Valor: R$1.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.00

EMENDA Nº 765

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: – Internet para Todos

Valor: R$1.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.00

EMENDA Nº 766

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Regionalização da Proteção Social Especial – Ação do Sistema Único de Assistência Social (Suas), para Atendimento de Populção em Situação de Rua na Região do Vale do Aço.

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 767

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: – Medidas de Prevenção a Covid-19 nas Escolas Estaduais

Valor: R$1.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.00

EMENDA Nº 768

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas correntes)

Objeto do Gasto: – Campanha de Combate a Covid-19 nas Escolas Estaduais

Valor: R$1.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.00

EMENDA Nº 769

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: – Logística e Abastecimento da Vacina Contra Covid-19

Valor: R$1.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.00

EMENDA Nº 770

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: – Capacitação para Vacinação Contra Covid-19

Valor: R$1.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.00

EMENDA Nº 771

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria-Geral (despesas correntes)

Objeto do Gasto: – Campanha Estadual de Vacinação Contra Covid-19

Valor: R$1.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.00

EMENDA Nº 772

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Construção Estrada de Ligação Distrito Industrial de Coronel Fabriciano e Br381 = R$8.500.000,00

Adequação da Estrada da Amizade = R$800.000,00

Construção de Passarela na Br381 Altura do Bairro Horto em Coronel Fabriciano = R$45.000,00

Adequação da Avenida Cláudio Moura Trecho Urbano da Br 458 = R$30.000.000,00

Eixo Integrador Trecho 1 Br 458 a Br 381 = R$800.000,00

Eixo Integrador Trecho 2 Br 381 a Br 232 = R$800.000,00

Contorno Rodoviário de Timóteo = R$1.000.000,00

Revitalização de Ciclovia e Ciclofaixas = R$1.000.000,00

Estrada de Ligação da Região Centro-Sul ao Setor 7 em Timóteo = R$500.000,00

Alça Viária Entre a Ponte Governador Itamar Franco e a Br381 = R$500.000,00

Valor: R$43.945.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$43.945.000.00

EMENDA Nº 773

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Planejamento da Infraestrutura Ferroviária do Estado de Minas Gerais – Implantação do Terminal Intermodal de Cargas no Vale do Aço = R$3.000.000,00

Implantação do Terminal Intermodal Rodoferroviário de Passageiros no Vale do Aço = R$500.000,00

Valor: R$3.500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$3.500.000.00

EMENDA Nº 774

Autoria: Celinho Sintrocel

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional – Construção de Oficina para Internos da Unidade Socioeducativa de Ipatinga = R$140.000,00

Construção e Custeio de Sala de Informática na Unidade Socioeducativa de Ipatinga = R$55.000,00

Instalação do Sistema de Monitoramento Eletrônico do Presídio de Coronel Fabriciano = R$85.000,00

Construção de Quadra no Centro Socioeducativo de Ipatinga = R$85.000,00

Valor: R$365.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$365.000.00

EMENDA Nº 775

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio

Valor: R$150.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$150.000.00

EMENDA Nº 776

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 777

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental

Valor: R$251.395.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$251.395.00

EMENDA Nº 778

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental

Valor: R$250.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$250.000.00

EMENDA Nº 779

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento

Valor: R$350.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$350.000.00

EMENDA Nº 780

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento

Valor: R$340.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$340.000.00

EMENDA Nº 781

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento

Valor: R$300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$300.000.00

EMENDA Nº 782

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$827.646.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$827.646.00

EMENDA Nº 783

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$481.500.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$481.500.00

EMENDA Nº 784

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$302.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$302.000.00

EMENDA Nº 785

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$250.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$250.000.00

EMENDA Nº 786

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$130.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$130.000.00

EMENDA Nº 787

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$193.467.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$193.467.00

EMENDA Nº 788

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$193.467.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$193.467.00

EMENDA Nº 789

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$193.467.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$193.467.00

EMENDA Nº 790

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde

Valor: R$103.281.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$103.281.00

EMENDA Nº 791

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R$900.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$900.000.00

EMENDA Nº 792

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Regulação do Acesso

Valor: R$420.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$420.000.00

EMENDA Nº 793

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R$130.000.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$130.000.00

EMENDA Nº 794

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

Valor: R$97.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$97.000.00

EMENDA Nº 795

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Identificação Civil e Criminal

Valor: R$1.089.124.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.089.124.00

EMENDA Nº 796

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R$250.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$250.000.00

EMENDA Nº 797

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Perícias Técnico-Científicas

Valor: R$101.815.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$101.815.00

EMENDA Nº 798

Autoria: Guilherme da Cunha

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Prevenção Social às Violências e Criminalidades

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 799

Autoria: Zé Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada

Valor: R$3.852.081.00

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes) – R$3.852.081.00

EMENDA Nº 800

Autoria: Zé Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária

Valor: R$123.200.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$123.200.00

EMENDA Nº 801

Autoria: Zé Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste

Valor: R$750.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$750.000.00

EMENDA Nº 802

Autoria: Zé Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais

Valor: R$185.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$185.000.00

EMENDA Nº 803

Autoria: Zé Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Policiamento Ostensivo Geral

Valor: R$280.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$280.000.00

EMENDA Nº 804

Autoria: Zé Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros

Valor: R$400.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$400.000.00

EMENDA Nº 805

Autoria: Zé Reis

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Transferências Especiais

Valor: R$2.113.881.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.113.881.00

EMENDA Nº 806

Autoria: Virgílio Guimarães

Dê-se ao caput do art. 9 do PL 2.202/2020 a seguinte redação, acrescentando-se o seguinte paragrafo1o. e passando o pargrafo Único a paragrafo 2o.

"Art. 9- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento fiscal ate o limite de 30% da despesa fixada no art. 2o.

Paragrafo 1o. – Fica autorizada a suplementação nas despesas destinadas as transferências constitucionais aos municipios ate o limite de 40% das respectivas dotações

EMENDA Nº 807

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Gestão das Unidades Policiais – para a Implantação de Uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no Estado, a Partir de Estudo de Demanda para a Definição de Sua Localização a Ser Realizado Pela Polícia Civil de Minas Gerais.

Valor: R$1.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.000.000.00

EMENDA Nº 808

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Artesanato Mineiro para o Desenvolvimento Regional – Acréscimo de R$300.000,00 para Estruturação de Política de Apoio à Criação e Gestão de Cooperativas de Artesanato, na Regionalização Estadual.

Valor: R$300.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$300.000.00

EMENDA Nº 809

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Artesanato Mineiro para o Desenvolvimento Regional – Acréscimo de R$400.000,00 para Construção de Um Entreposto para a Comercialização do Artesanato Produzido no Vale do Jequitinhonha, no Município de Itaobim.

Valor: R$400.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$400.000.00

EMENDA Nº 810

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias – R$40.000,00 – Aquisição de Instrumentos Musicais Com Vistas à Ampliação de Oficinas de Musicalização para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social nas Comunidades de Belo Horizonte.

R$300.000,00 – Implementação do Centro de Referência do Circo (R$100.000,00) e Organização, Catalogação e Digitalização do Acervo da Rede de Apoio ao Circo (R$200.000,00).

Valor: R$340.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$340.000.00

EMENDA Nº 811

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias – R$50.000,00 – Criação do Site Centro de Memória e Pesquisa Virtual do Coral Ars Nova para Consulta e Pesquisa Virtual ao Acervo Coral.

R$400.000,00 – Realização Fórum da Rede Mineira do Pontos de Cultura e de Programa de Formação Ead para Entidades Culturais nas Áreas de Gestão, Contabilidade, Comunicação e Jurídica.

R$150.000,00 – Realização de Ações de Formação/Capacitação de Atores Segmento das Artes Cênicas.

Valor: R$600.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$600.000.00

EMENDA Nº 812

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias – R$70.000,00 – Apoio a Entidade Cultural para Realização de Oficinas de Música, Dança, Teatro, Artesanato e Audiovisual e Apresentações de Artistas e Grupos Locais de Diamantina.

R$50.000,00 – Realização Evento "Rodas de Conversa e Cantoria Com as Lavadeiras de Almenara".

R$160.000,00 – Apoio a Atividades do Instituto Cultural In-Cena.

R$250.000,00 – Realização Festival Mucuriarte.

R$200.000,00 – Implantação do Núcleo de Memória do Vale do Mucuri a Partir da Replicação da Tecnologia Social de Memória (Tsm) Desenvolvida Pelo Museu da Pessoa

R$250.000,00 – Realização 36ª Edição Festivale.

R$100.000,00 – Manutenção das Atividades Culturais do Centro Educacional para Infância e Adolescência do Município de Pavão.

R$70.000,00 – Ações de Manutenção do Museu de Araçuaí.

R$100.000,00 – Realização do 11º Festival de Teatro do Vale do Jequitinhonha – Festeje.

R$50.000,00 – Realização do XVI Festival de Quadrilhas do Jequitinhonha.

R$130.000,00 – Manutenção do Projeto Seiva Cineclube em Araçuaí.

R$50.000,00 – Realização de Encontro de Bandas de Música dos Municípios Vizinhos de Teófilo Otoni

R$50.000,00 – Manutenção de Atividades da Associação Musical Ary Silva, no Município de Poté.

Valor: R$1.530.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.530.000.00

EMENDA Nº 813

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Cultura (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio a Projetos Culturais Por Meio de Editais – R$200.000,00 – Publicação de Edital de Valorização da Capoeira.

R$382.500,00 – Manutenção de Espaços da Capoeira (Custeio).

Valor: R$582.500.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$582.500.00

EMENDA Nº 814

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Bombeiro nas Escolas

Valor: R$105.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$105.000.00

EMENDA Nº 815

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Expansão do CBMMG Através da Criação e Ampliação de Unidades Prediais – R$750.000 para a Implantação de Unidade do CBMMG em Itaobim e R$750.000,00 para a Implantação de Unidade do CBMMG em Araçuaí

Valor: R$1.500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.500.000.00

EMENDA Nº 816

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Recuperação Integrada da Capacidade Produtiva das Bacias – Desenvolvimento de Ações de Promoção de Segurança Hídrica (Pequenas Barragens, Barraginhas, Poços, Adequação de Estradas Vicinais, Proteção de Nascentes e Áreas de Recarga, Etc) nas Bacia do Rio Jequitinhonha e nas Sub-Bacias dos Rios Araçuaí e Fanado.

Valor: R$2.000.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$2.000.000.00

EMENDA Nº 817

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Implantação de Cisterna de Consumo – Acréscimo de R$250.000,00 na Ação 4095, dos Quais R$150.000,00 para Dar Continuidade ao "Projeto Vale Água, Vale Vida", a Partir da Instalação de Cisternas nas Comunidades da Chapada do Lagoão, no Município de Araçuaí, no Vale do Jequitinhonha, na Região Intermediária de Teófilo Otoni, a Fim de Fortalecer a Estrutura de Segurança Hídrica, a Gestão Comunitária da Água e o Saneamento Rural.

Valor: R$250.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$250.000.00

EMENDA Nº 818

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Perfuração de Poços e Instalação da Infraestrutura para Acesso a Água nos Municípios do Vale do Jequitinhonha.

Valor: R$50.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$50.000.00

EMENDA Nº 819

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Manutenção de Equipamentos e Políticas de Direitos Humanos – 500.000,00 para a Manutenção e Reformas da Casa de Direitos Humanos, para Seu Funcionamento Com Acessibilidade e Segurança, Além de Sua Adequação para a Garantia de Segurança Sanitária do Ambiente, Durante e Após a Pandemia da Covid-19.

Valor: R$500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$500.000.00

EMENDA Nº 820

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Manutenção de Equipamentos e Políticas de Direitos Humanos – 100.000,00 para a Manutenção do Centro de Referência em Direitos Humanos de Teófilo Otoni.

450.000,00 para a Implantação do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis.

140.000,00 para a Implantação e Manutenção do Memorial de Direitos Humanos.

100.000,00 para a Casa de Referência da Mulher Tina Martins.

Valor: R$790.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$790.000.00

EMENDA Nº 821

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção da Cidadania e Participação Social – 100.000,00 para a Realização de Diagnóstico, Com Levantamento Quantitativo e Qualitativo, da Situação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente no Estado.

300.000,00, para o Custeio dos Deslocamentos dos Conselheiros para as Reuniões Plenárias, de Comissão e de Representação.

Valor: R$400.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$400.000.00

EMENDA Nº 822

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos – 300.000,00 para o Desenvolvimento de Atividades de Prevenção e Diminuição de Todas as Formas de Abandono, Abuso e Violência Contra Pessoas Idosas, Criando e Fortalecendo Serviços de Apoio para Atender aos Casos de Abusos e Maus Tratos.

100.000,00) para a Criação de Uma Plataforma de Denúncias *On-Line*, Disponível 24 Horas Por Dia, Todos os Dias da Semana, Direcionada ao Registro de Denúncias de Violências Ou Violações Cometidas Por Agentes Ou Órgãos de Segurança Pública e ao Acompanhamento de Seu Processamento Pelos Órgãos Competentes.

100.000,00 para o Desenvolvimento de Ações de Promoção e de Efetivação dos Direitos, Bem Como os Atendimentos Necessários às Mulheres em Situação de Violência no Estado, Inclusive no Que Se Refere às Condições de Acolhimento e Abrigamento.

150.000,00 para a Realização de Caravanas Educativas de Promoção da Igualdade de Gênero nas Comunidades Rurais dos Municípios do Norte de Minas, Jequitinhonha e Vale do Mucuri, Por Meio da Rede de Serviços e Equipamentos de Proteção às Mulheres, Com a Participação de Entidades da Sociedade Civil.

100.000,00 para a Articulação de Redes Solidárias Voltadas a Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais, Com Vistas a Superar a Desigualdade de Gênero, Dar e Ampliar Conhecimento Sobre Direitos, Acesso à Justiça, e Combater as Desigualdades no Meio Rural, Com Foco na Superação das Vulnerabilidades Sociais.

Valor: R$750.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$750.000.00

EMENDA Nº 823

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Construção, Reforma e Melhorias de Unidades Habitacionais – Implantação do Projeto-Piloto Moradia Primeiro (Housing First), para a População em Situação de Rua.

Valor: R$500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$500.000.00

EMENDA Nº 824

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Promoção dos Jogos Indígenas

Valor: R$249.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$249.000.00

EMENDA Nº 825

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Feiras da Agricultura Familiar – R$250.000 – Fetaemg, para Realização da Agriminas 2021

R$240.000 – Fetaemg, para Realização de 12 Feiras de Mulheres Trabalhadoras Rurais

Valor: R$490.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$490.000.00

EMENDA Nº 826

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio aos Projetos Profissionais dos Jovens Egressos das Escolas Famílias Agrícolas – Efas – e de Escolas Técnicas Agrícolas

Valor: R$109.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$109.000.00

EMENDA Nº 827

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – Aquisição de 42 Unidades de Microtratores com Enxada Rotativa para Atendimento de Associações e Cooperativas de Agricultores Familiares e Escolas Família Agrícolas – EFAs –, nas Regiões Intermediárias de Montes Claros, Teófilo Otoni, Zona da Mata e Sul de Minas.

Valor: R$1.008.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.008.000.00

EMENDA Nº 828

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Bolsa Reciclagem

Valor: R$464.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$464.000.00

EMENDA Nº 829

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Cooperativismo e Agroindústria

Valor: R$1.263.551.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$1.263.551.00

EMENDA Nº 830

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Mercados Institucionais

Valor: R$500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$500.000.00

EMENDA Nº 831

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Agropecuária (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Agroindústria Familiar

Valor: R$469.850.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$469.850.00

EMENDA Nº 832

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Fomento aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária

Valor: R$500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$500.000.00

EMENDA Nº 833

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Formação e Capacitação – R$200.000,00 para a Capacitação dos Servidores da PCMG, das Delegacias Gerais Ou Especializadas na Proteção ao Idoso, para o Acolhimento, Atenção e Encaminhamentos Relativos à Pessoa Idosa, Principalmente do Sexo Feminino, Vítimas de Violência e R$200.000,00 para a Capacitação dos Servidores da PCMG, das Delegacias Gerais Ou Especializadas em Atendimento à Mulher Vítima de Violência, para o Acolhimento, Atenção e Encaminhamentos à Mulher Vítima de Violência

Valor: R$400.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$400.000.00

EMENDA Nº 834

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Gestão de Órgãos Colegiados – Instituição de Um Prêmio Pelo Conselho Estadual de Cultura do Estado de Minas Gerais – Consec –, de Reconhecimento Pela Atuação Cultural de Indivíduos e Grupos.

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 835

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio, Articulação e Execução de Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional – Realização de Atividades de Educação Alimentar e Nutricional, Tendo Como Referencial o Guia Alimentar Brasileiro.

Valor: R$100.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$100.000.00

EMENDA Nº 836

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Acesso a Mercados – Construção do Entreposto da Mandioca, na Região Intermediária de Teófilo Otoni, no Município de Almenara.

Valor: R$463.099.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$463.099.00

EMENDA Nº 837

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Segurança Rural – Realização de Curso de Formação Específica de Policiais Militares para Segurança no Campo no Ano de 2021.

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 838

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Prevenção à Violência Doméstica – Capacitação de Policiais Militares no Atendimento à Mulher Vítima de Violência.

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 839

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (despesas de capital)

Objeto do Gasto: Prevenção à Violência Doméstica – Ampliar a Capacidade de Atendimento das Patrulhas de Prevenção à Violência Doméstica – PPVDs – no Estado.

Valor: R$500.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$500.000.00

EMENDA Nº 840

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Apoio à Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Realização dos Eventos e Monitoramento das Ações de Segurança Alimentar e Ampliação da Equipe do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 841

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Recuperação Ambiental – Investimento nos Viveiros Florestais do IEF/Urfbio Nordeste, Localizados nos Municípios de Teófilo Otoni e Almenara, Visando à Otimização do Fomento Florestal Realizado Pelo Instituto nas Regiões dos Vales do Mucuri e do Jequitinhonha.

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

EMENDA Nº 842

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Atendimento aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa – A) R$36.000,00 para Adquirir Passagens e Demais Despesas Com Locomoção, e Prover Transporte, Diárias, Alimentação e Hospedagem para Mais 20 Famílias em Visita aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação E

B) R$200.000,00, para Ampliar a Oferta de Cursos de Profissionalização para os Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação, Com Ênfase no Empreendedorismo.

Valor: R$236.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$236.000.00

EMENDA Nº 843

Autoria: Comissão de Participação Popular

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (despesas correntes)

Objeto do Gasto: Recrutamento, Seleção, Formação, Capacitação e Treinamento dos Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública – para a Capacitação de Servidores Que Lidam Com Adolescentes em Privação de Liberdade, de Acordo Com as Especificidades de Desenvolvimento Psicossocial Desses Adolescentes.

Valor: R$200.000.00

Dedução: Reserva de Contingência – R$200.000.00

– A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária recebeu, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, a Mensagem nº 103/2020, de autoria do governador do Estado, publicada na edição de 21 de novembro de 2020, encaminhando a Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 2.202/2020. Em virtude de já ter sido atribuído esse número a emenda de autoria parlamentar, a emenda de autoria do governador do Estado passa a receber o número 844.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 463/2019

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Relatório

De autoria do deputado Alencar da Silveira Jr., o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Artes Marciais Zona da Mata, com sede no Município de Ubá.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação de Artes Marciais Zona da Mata, com sede no Município de Ubá, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a democratização do esporte.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, ampliar o acesso à prática do karatê de forma inclusiva, tendo como princípios a integração social, a cooperação e o respeito a diversidade; além disso, busca promover eventos esportivos, incentivando a participação de crianças, adolescentes e adultos para contribuir para o surgimento de novos talentos para o esporte.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação para a prática esportiva no município, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 463/2019, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2020.

Fábio Avelar, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.448/2018

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do deputado Roberto Andrade, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Ponte Nova.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Administração Pública.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora a matéria a este órgão colegiado para dele receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso XII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei n° 5.448/2018 determina a desafetação do trecho da Rodovia BR-120 compreendido entre o Km 583,6 e o Km 586,1, com a extensão de 2,5km, e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Ponte Nova, a fim de que passe a integrar o perímetro urbano municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 301 do Regimento Interno, baixou a matéria em diligência à Secretaria de Estado de Governo – Segov – para que se manifestasse a respeito e informasse se o trecho de rodovia objeto da proposição é de propriedade do Estado.

Em resposta, a Segov enviou a esta Casa os posicionamentos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem – DER-MG –, por meio dos quais esses órgãos se manifestaram favoravelmente à pretensão da proposição em estudo, uma vez que o referido trecho de rodovia apresenta características urbanas, porém solicitando alteração na descrição do trecho a ser desafetado, devido a mudanças nos marcos quilométricos da BR-120.

É importante ressaltar que, oportunamente, o prefeito de Ponte Nova também declarou seu interesse na transferência de domínio do trecho rodoviário, com o objetivo de integrá-lo ao perímetro urbano como via pública.

De posse dessas informações e na sua competência regimental, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu, entre outras ponderações, que a transferência do citado trecho ao município não implicaria alteração em sua natureza jurídica – bem de uso comum do povo –, mas tão somente na titularidade do imóvel, que passaria a integrar o patrimônio municipal. Contudo, elaborou o Substitutivo nº 1, para corrigir a descrição do trecho a ser desafetado e adequar o texto da proposição à melhor técnica legislativa.

De nossa parte, lembramos que o projeto em análise é autorizativo e lega à discricionariedade do Poder Executivo fazer tal doação. Se efetivada, os trechos passarão para a jurisdição municipal e serão inseridos em seu perímetro urbano. Assim, do ponto de vista da política pública estadual de transportes, não vemos óbices para que a matéria prospere, uma vez que o trecho rodoviário continuará como via de passagem pública e terá sua manutenção e operação custeadas pelo Executivo Municipal.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.448/2018, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2020.

Léo Portela, presidente e relator – Cleitinho Azevedo – Celinho do Sintrocel.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.454/2018

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do deputado Fábio Avelar de Oliveira, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Araújos.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Administração Pública.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma apresentada.

Vem agora a matéria a este órgão colegiado para dele receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso XII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.454/2018 determina a desafetação do trecho da Rodovia MG-252, no município de Araújos, do km 51,5 ao km 52, com extensão de 500 metros. O projeto autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Araújos a área correspondente a esse trecho, a fim de que passe a integrar o perímetro urbano municipal. Estabelece ainda que o trecho de rodovia objeto da doação reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da publicação da lei autorizativa, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 301 do Regimento Interno, baixou a matéria em diligência à Secretaria de Estado de Governo, por meio do Ofício de nº 796/2019/SGM, em que são solicitadas informações sobre a efetiva situação do trecho de rodovia mencionado na proposição e se haveria objeção à transferência de domínio pretendida.

Em resposta, a Secretaria de Estado de Governo enviou a esta Casa a Nota Técnica nº 28/2019, da Secretaria de Transportes e Obras Públicas – Setop –, e a Nota Técnica de 27/5/2019, do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER/MG –, em que esses órgãos se manifestam favoravelmente à pretensão da proposição em estudo, uma vez que o segmento apresenta características urbanas.

Oportunamente, o prefeito de Araújos, por meio do Ofício de nº 125/2018, declarou seu interesse na transferência de domínio do trecho rodoviário, a fim de integrá-lo ao perímetro urbano como via pública.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça também observou que a transferência do citado trecho àquele município não implica alteração em sua natureza jurídica – bem de uso comum do povo –, mas tão somente na titularidade do imóvel, que passará a integrar o patrimônio municipal.

De nossa parte, lembramos que o projeto em análise é autorizativo e lega à discricionariedade do Poder Executivo fazer tal doação. Se efetivada, os trechos passarão para a jurisdição municipal e serão inseridos em seu perímetro urbano. Assim, do ponto de vista da política pública estadual de transportes, não vemos óbices para que a matéria prospere, uma vez que o trecho rodoviário continuará como via de passagem pública e terá sua manutenção e operação custeadas pelo Executivo municipal.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.454/2018, no 1º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2020.

Léo Portela, presidente e relator – Cleitinho Azevedo – Celnho do Sintrocel.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.142/2020

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do presidente do Tribunal de Justiça do Estado, o projeto de lei em epígrafe "unifica os quadros de pessoal da Justiça Militar de Primeira e Segunda Instâncias do Estado de Minas Gerais e dá outras providências" e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Em seguida, a Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela comissão que a precedeu.

Cabe agora a esta comissão analisar a matéria quanto aos seus aspectos de mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame dispõe sobre a unificação dos quadros de pessoal dos servidores da Justiça Militar de Primeira e Segunda Instâncias do Estado, prevendo assim um quadro único denominado de "Quadro de Pessoal dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais", composto de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, estabelecidos em lei. O quantitativo, a denominação, os códigos, as classes e os padrões de vencimento dos cargos do Quadro de Pessoal dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais são os constantes nos Anexos I a IV do projeto. Por sua vez, o provimento dos citados cargos far-se-á por ato do presidente do Tribunal de Justiça Militar. A proposição promove, ainda, diversas transformações de cargos efetivos e de provimento em comissão, adequando a nomenclatura dos cargos existentes à proposta de unificação, mantendo-se o mesmo padrão de vencimento.

Conforme ressaltado na justificação do projeto, ele atende à Resolução do CNJ nº 219/2016, que determina que as carreiras dos servidores de cada Tribunal de Justiça devem ser únicas, sem distinção entre cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança de primeiro e de segundo graus. Afirmou-se também que a unificação em tela, com a consecutiva composição de um quadro único de cargos de provimento em comissão, não promove alterações no percentual estipulado no § 2º do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 88, de 2009, permanecendo equilibrado o quantitativo de cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo e de recrutamento limitado, tendo em vista as alterações que foram promovidas na Lei nº 23.537, de 2020.

Ao analisar a matéria, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1, que aprimorou o projeto, adequando-o à técnica legislativa. Além disso, no referido substitutivo, suprimiu-se a criação de cargos de provimento em comissão, em razão das vedações contidas na Lei Complementar Federal nº 173, de 27/5/2020. Acreditamos que as alterações promovidas pela referida comissão em muito aprimoraram o projeto, contribuindo para a construção de uma legislação mais clara e para a melhoria dos quadros de pessoal do Tribunal de Justiça Militar.

A Comissão de Administração Pública, por sua vez, seguiu o entendimento da comissão que a precedeu, opinando pela aprovação da proposição na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Em relação aos aspectos sobre os quais compete a esta comissão se manifestar, entendemos que a unificação dos quadros de servidores do Poder Judiciário Militar é meritória, uma vez que o que se busca com a implantação das medidas propostas no projeto é conferir maior eficiência à prestação jurisdicional da justiça especializada militar estadual. A justiça castrense é o destino de diversas situações do quotidiano dos militares estaduais. Além dos crimes militares, a especializada julga as ações judiciais contra atos disciplinares praticados pelos oficiais e praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar. Ao torná-la mais eficiente, todos

os militares estaduais serão beneficiados, haja vista o incremento da celeridade na marcha dos processos que tramitam na justiça especializada.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.142/2020, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite, relator – Gustavo Santana – Delegado Heli Grilo.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 386/2019

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do deputado Sargento Rodrigues, o Projeto de Lei n° 386/2019 "dispõe sobre o registro de dados de armas de fogo e munições apreendidas no Estado".

Aprovada no 1º turno na forma original, a proposição retorna agora a esta comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em análise pretende criar um cadastro administrativo com os dados de identificação das armas de fogo apreendidas no Estado, para fins de registro e controle. De acordo com a proposição, esses dados deverão ser inseridos no cadastro no momento da lavratura do auto de apreensão da arma de fogo e, depois de consolidados, enviados ao Ministério Público de Minas Gerais semestralmente.

Na apreciação de 1º turno, o Plenário aprovou o projeto na forma original.

Agora, no reexame da matéria em 2º turno, ratificamos o entendimento exarado no 1º turno, de que as medidas consubstanciadas no projeto revelam-se oportunas, merecendo, por isso, o acolhimento desta Casa. A quantidade de armas de fogo apreendidas no Estado pelas forças policiais é assustadora. Somente entre os meses de janeiro e maio de 2019, a Polícia Militar retirou de circulação 10.337 armas de fogo, armamentos esses comumente utilizados para a prática de uma grande gama de delitos, como roubos, homicídios e tráfico ilícito de entorpecentes.

Sendo assim, proposição legislativa que pretenda estabelecer maior controle das armas de fogo e munições apreendidas, por meio da criação de um cadastro com os dados necessários para identificar os materiais apreendidos, é relevante e merecedora de elogios. A medida dificultará que o armamento apreendido retorne ilegalmente para as mãos de criminosos, razão pela qual a iniciativa mostra-se relevante, oportuna e perseguidora do interesse público.

Por fim, cumpre destacarmos o recebimento de sugestão de emenda apresentada pelo deputado Sargento Rodrigues, com vistas a aprimorar o conteúdo da futura norma, ampliando seu escopo e incidência. Com essa perspectiva, a sugestão busca alterar a Lei nº 13.968, de 2001 – que regulamenta o art. 297 da Constituição do Estado e dá outras providências –, de modo a garantir a utilização integrada de dados constantes nos sistemas de informação relativos à segurança pública, em particular, pela Polícia Militar e pela Polícia Civil, sem restrições e em tempo real. A sugestão visa, ainda, estabelecer a disponibilização, para o acesso direto das Polícias Militar e Civil, dos dados biográficos e biométricos de pessoas que tenham ingressado no sistema prisional do Estado. Além disso, objetiva assegurar, às Polícias Militar e Civil, o compartilhamento das informações relativas a pessoas em cumprimento de medida de monitoração eletrônica.

Entendemos oportuna a sugestão, pelo que consideramos pertinente sua incorporação ao projeto objetivando atribuir-lhe maior eficácia normativa. Dessa forma, apresentamos, ao final deste parecer, a Emenda nº 1.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 386/2019, no 2º turno, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se ao projeto o seguinte art. 5º, renumerando-se os demais:

"Art. 5º – O art. 1º da Lei nº 13.968, de 27 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 1º – Os sistemas de informação relativos à segurança pública mantidos por órgãos e entidades da administração pública estadual serão utilizados de forma integrada pela Polícia Militar e pela Polícia Civil, sem restrição e em tempo real, garantindo-se a contínua interoperabilidade entre os sistemas.

§ 1º – Os dados biográficos e a base de dados biométricos de pessoas que tenham ingressado no sistema prisional serão disponibilizados para consulta direta pela Polícia Militar e pela Polícia Civil.

§ 2º – Os dados cadastrais e as informações referentes à localização de pessoas em cumprimento de medida de monitoração eletrônica em substituição a medida privativa de liberdade serão compartilhados com a Polícia Militar e a Polícia Civil pelas unidades ou núcleos de monitoração eletrônica no Estado, nos termos desta lei.'.".

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2020.

João Leite, presidente e relator – Sargento Rodrigues – Gustavo Santana – Delegado Heli Grilo.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 724/2019

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do deputado Carlos Henrique, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a realização de campanhas sobre os riscos relacionados à pilotagem de motocicletas, bicicletas e patinetes.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, a proposição retorna a este órgão colegiado para dele receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, inciso XII, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189 do mencionado regimento, segue anexa a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe torna obrigatória a realização, pelos fabricantes e revendedores, de campanhas publicitárias referentes aos riscos de as pessoas pilotarem motocicletas, bicicletas e patinetes alugados, mecânicos ou elétricos, sem a observância das normas do Código de Trânsito Brasileiro.

Durante a tramitação em 1º turno, essa obrigatoriedade tornou-se atribuição Estado, na forma de priorização de campanhas com essa temática entre aquelas já realizadas pelos órgãos de transporte e trânsito no Estado. Esse entendimento foi materializado no Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, que também teve o aval, naquele momento, desta Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Como não houve fato novo desde nossa manifestação em 1º turno, reiteramos nosso entendimento de que vários órgãos do Estado já desenvolvem campanhas de conscientização sobre a importância do comportamento seguro no trânsito e que a edição desta lei contribuirá para ampliar o alcance dessas ações ao indicar ao Poder Executivo públicos prioritários que devem ser foco dessas campanhas. Se, como revelam as estatísticas sobre o tema, os condutores de motocicletas, bicicletas e patinetes estão entre os principais envolvidos e entre as maiores vítimas dos acidentes, entendemos que o projeto em tela poderá contribuir para a redução da letalidade no trânsito no Estado.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 724/2019, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2020.

Léo Portela, presidente – Cleitinho Azevedo, relator – Celinho Sintrocel.

PROJETO DE LEI Nº 724/2019

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre a promoção de campanhas publicitárias sobre os riscos de se conduzir motocicletas, bicicletas e patinetes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Obedecidas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – Contran –, o Estado, ao realizar campanhas de educação para o trânsito, dará especial enfoque aos riscos de as pessoas conduzirem motocicletas, bicicletas e patinetes em desacordo com as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.210/2019

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do deputado Leonídio Bouças, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Romaria.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, a proposição retorna a este órgão colegiado para dele receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, inciso XII, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189 do mencionado regimento, segue anexa a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.210/2019 determina a desafetação de trecho da Rodovia AMG-1825 e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Romaria a área correspondente a esse trecho rodoviário, a fim de que passe a integrar o perímetro urbano municipal. Prevê ainda a reversão do referido trecho ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da publicação da lei, não lhe tiver sido dada a destinação assinalada.

As comissões que analisaram a proposição em 1º turno opinaram favoravelmente pela sua tramitação, vencendo o texto sugerido por esta comissão. Os órgãos responsáveis pelo setor rodoviário do Estado – a então Secretaria de Estado de Transportes e

Obras Públicas e o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem –, consultados em diligência, também se manifestaram a favor do projeto, visto que o trecho rodoviário em análise possui características urbanas. O Município de Romaria, igualmente, mostrou-se favorável a receber a referida doação.

Nesse contexto, na ausência de fatos supervenientes que modificassem a matéria em exame, mantemos o nosso entendimento, já emitido no 1º turno, de que o projeto possui caráter autorizativo e lega à discricionariedade do Poder Executivo efetivar a doação pretendida. Assim, reforçamos que a transferência de domínio não implicará alteração na natureza jurídica do trecho rodoviário – bem de uso comum do povo –, que ele continuará como via de trânsito de pedestres e veículos – sob gestão municipal – e que a política pública estadual de transportes não será impactada negativamente pela proposição.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.210/2019, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2020.

Léo Portela, presidente e relator – Cleitinho Azevedo – Celinho do Sintrocel.

PROJETO DE LEI Nº 1.210/2019

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Romaria.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Fica desafetado o trecho da Rodovia AMG-1825 compreendido entre o Km 0 e o Km 1,7, com extensão de 1,7km (um vírgula sete quilômetros).

Art. 2° – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Romaria a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1°.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do município e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3° – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2°.

Art. 4° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.699/2020

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do deputado João Leite, o projeto de lei em epígrafe "institui a Política de Transporte sobre Trilhos no Estado de Minas Gerais e dá outras providências".

Em cumprimento ao disposto no art. 173, § 2º, do Regimento Interno, foi anexado à proposição, por semelhança de objeto, o Projeto de Lei nº 2.173/2020, do mesmo autor.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1, a proposição retorna a este órgão colegiado para dele receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, inciso XII, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189 do mencionado regimento, segue anexa a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise, aprovada em 1º turno no Plenário, com as alterações propostas na Comissão de Constituição e Justiça e nesta Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, passa, conforme sua ementa, a dispor sobre a Política Estadual de Transporte Ferroviário e o Sistema Estadual de Transporte Ferroviário.

A proposta foi aperfeiçoada com uma série de medidas, muitas delas trazidas do Projeto de Lei nº 2.173/2020, que lhe foi anexado. Nesse sentido, foram incluídos dispositivos que trazem propostas inovadoras para o setor ferroviário do Estado. Inicialmente, prevê-se que a Política Estadual de Transporte Ferroviário e o Sistema Estadual de Transporte Ferroviário estarão em consonância com a Lei Federal nº 12.379, de 6/1/2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação. A redação do vencido também amplia os princípios da Política Estadual de Transporte Ferroviário, tornando-a mais abrangente. Além disso, a proposta institucionaliza formalmente o Plano Estratégico Ferroviário do Estado – PEF –, que já está em elaboração pelo Poder Executivo em parceria com a Fundação Dom Cabral e a Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários – ANTF –, como um dos instrumentos da Política Estadual de Transporte Ferroviário.

A proposta, na forma da redação do vencido, também incorpora a possibilidade de o Estado explorar diretamente ou mediante concessão, permissão ou autorização a infraestrutura ferroviária sob sua jurisdição ou a ele delegada ou cedida por outro ente da Federação; estabelece a autorização do transporte ferroviário em infraestrutura de propriedade privada, formalizada por meio de contrato por prazo determinado; e prevê objetivos ligados ao transporte ferroviário urbano de passageiros e a vinculação das infraestruturas ferroviárias com os planos diretores municipais e das regiões metropolitanas.

O projeto em discussão é produto dos trabalhos da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, deste Parlamento, que tem por finalidade fomentar debates sobre as potencialidades do transporte ferroviário de cargas e de passageiros e discutir as possibilidades de investimento em ferrovias mineiras, bem como seus impactos. Essa importante comissão ampliou a discussão em torno da renovação das concessões ferroviárias da União e suas contrapartidas necessárias, promoveu ações que visam à recuperação e à ampliação da malha ferroviária do Estado e combateu o descaso com o patrimônio ferroviário de caráter histórico.

Sobre a temática da autorização ferroviária, prevista no art. 8º da redação do vencido, entendemos que a redação precisa de pequeno reparo de natureza técnica, de modo a deixar mais claro seu comando legal, razão pela qual apresentamos a Emenda nº 1, abaixo redigida.

A proposição em epígrafe é um alento para o Estado de Minas Gerais, pois é sabidamente conhecida a importância que os trens representam para a mineiridade e para nossa cultura. A proposta traz uma série de medidas que visam atrair investimentos ferroviários para o Estado e incrementar a preservação desse patrimônio. Somos, portanto, pela aprovação da matéria.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.699/2020, em 2º turno, na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, abaixo redigida.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 8º do vencido a seguinte redação:

"Art. 8º – O Poder Executivo poderá autorizar, por meio de contrato a ser formalizado e que terá prazo determinado, a exploração de ferrovias em regime de direito privado.

Parágrafo único – O prazo a que se refere o *caput* terá duração de, no mínimo, vinte e cinco anos e, no máximo, noventa e nove anos, e poderá ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos.”.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2020.

Léo Portela, presidente e relator – Cleitinho Azevedo – Celinho do Sintrosel

PROJETO DE LEI Nº 1.699/2020

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre a política estadual de transporte ferroviário e o Sistema Estadual de Transporte Ferroviário e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A política estadual de transporte ferroviário e o Sistema Estadual de Transporte Ferroviário, em consonância com a Lei Federal nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação, atenderão ao disposto nesta lei.

Art. 2º – A política estadual de transporte ferroviário tem como principal objetivo ampliar a quantidade de passageiros e cargas transportados por meio do modal ferroviário no Estado.

Art. 3º – Na implementação da política estadual de transporte ferroviário, serão observados os seguintes princípios:

I – a integração do transporte ferroviário estadual com o transporte ferroviário sob a jurisdição da União e dos municípios;

II – a integração entre os modais de transporte ferroviário, rodoviário, aquaviário e aéreo;

III – a busca de parcerias com a iniciativa privada e com a sociedade civil organizada;

IV – a preservação do patrimônio ferroviário de relevância histórica, observado o disposto na Lei nº 23.230, de 4 de janeiro de 2019;

V – o incremento do desenvolvimento socioeconômico do Estado;

VI – a melhoria da qualidade de vida da população mineira;

VII – a sustentabilidade ambiental, social e econômica;

VIII – o incremento do transporte ferroviário urbano de passageiros;

IX – o desenvolvimento do turismo ferroviário.

Art. 4º – Na implementação da política de que trata esta lei, será realizado o estímulo ao transporte ferroviário urbano de passageiros tendo como objetivos:

I – a integração com outros modais de transporte público;

II – a redução de acidentes de trânsito, dos congestionamentos de tráfego urbano, bem como o aumento da eficiência energética;

III – a utilização segura de tecnologia e inovação na implantação da política de que trata esta lei;

IV – a priorização do conforto e da melhoria da qualidade de vida dos usuários dos serviços.

Art. 5º – Um dos instrumentos da política estadual de transporte ferroviário será o Plano Estratégico Ferroviário do Estado – PEF –, que conterá um portfólio de projetos planejados para o Sistema Estadual de Transporte Ferroviário, a que se refere o art. 6º.

§ 1º – Os projetos a que se refere o caput serão priorizados tendo como base, pelo menos, os seguintes critérios:

I – a eficiência na redução de restrições da infraestrutura logística;

II – a população diretamente beneficiada, no caso dos trens de passageiros;

III – a interconexão com trechos ferroviários em operação;

IV – o grau de complexidade de implantação do projeto;

V – a eficácia na redução da emissão de poluentes e de gases que contribuem para o efeito estufa;

VI – a sustentabilidade econômico-financeira do projeto;

VII – a possibilidade de redução dos impactos ambientais e sociais negativos;

VIII – a existência ou a necessidade de criação de mecanismos institucionais ou de governança para viabilização do projeto;

IX – o menor impacto no orçamento do Estado;

X – a capacidade de dinamização da economia do Estado, em primeiro lugar, dos municípios mineiros, em segundo, e, subsidiariamente, da União;

XI – a relevância histórica e cultural do projeto para o Estado.

§ 2º – A metodologia para a elaboração do PEF e para a priorização dos projetos a que se refere o caput, inclusive a ordem hierárquica dos critérios previstos no § 1º, deverá ser validada por meio de mecanismos de participação social que garantam a adequação do projeto aos anseios da população e às necessidades de desenvolvimento do modal ferroviário do Estado.

§ 3º – O PEF terá a vigência de, no mínimo, 15 anos contados da data de publicação desta lei e será revisado, no mínimo, a cada 8 anos.

Art. 6º – O Sistema Estadual de Transporte Ferroviário é composto pelo conjunto da infraestrutura ferroviária planejada ou em operação, bem como daquela que possua relevância histórica, sob a jurisdição do Estado.

Art. 7º – O Estado poderá explorar diretamente ou mediante concessão, permissão ou autorização a infraestrutura ferroviária sob sua jurisdição ou a ele delegada ou cedida por outro ente da federação.

Art. 8º – O Estado poderá autorizar o transporte ferroviário em infraestrutura de propriedade privada, formalizada por meio de contrato por prazo determinado, com duração de 25 a 99 anos, prorrogável por períodos iguais e sucessivos.

Art. 9º – A instalação de infraestruturas ferroviárias observará, em zonas urbanas ou de expansão urbana, o disposto no plano diretor municipal e, em regiões metropolitanas, o disposto no plano diretor de desenvolvimento integrado.

Art. 10º – Fica acrescentado à Lei nº 23.230, de 2019, o seguinte art. 3º-A:

"Art. 3º-A – A destruição de materiais considerados inservíveis remanescentes de trechos ou veículos ferroviários, em operação ou não, somente poderá acontecer após esgotadas as possibilidades de sua reutilização, em primeiro lugar, em linhas e ramais ferroviários, ou, em segundo lugar, para outras finalidades, observado laudo técnico assinado por profissional competente.".

Art. 11 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.089/2020

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do deputado Arlen Santiago, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a transferência para a União de parte da malha rodoviária que especifica, sob jurisdição estadual, e dá outras providências.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 2, a proposição retorna a este órgão colegiado para dele receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, inciso XII, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189 do mencionado regimento, segue anexa a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe autoriza o Estado a transferir para a União a parte da malha rodoviária estadual que abrange o trecho da BR-135 localizado entre os Municípios de Itacarambi e Manga, passando por São João das Missões, e estabelece que, em virtude dessa transferência de domínio, a partir da data do recebimento da rodovia, as despesas com sua manutenção, recuperação, conservação, restauração, melhoria e pavimentação passam a ser de responsabilidade exclusiva da União.

As comissões que analisaram a proposição em 1º turno opinaram favoravelmente pela sua tramitação, vencendo o texto sugerido por esta comissão. Trata-se de um trecho que será incorporado ao Programa de Parcerias de Investimentos – PPI –, que é um programa federal destinado à ampliação e ao fortalecimento da interação entre o poder público e a iniciativa privada por meio da celebração de contratos de parceria para a execução de empreendimentos públicos de infraestrutura e de outras medidas de desestatização. O Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – CPPI – editou a Resolução nº 87, pela qual opinou favoravelmente à qualificação, no âmbito do PPI, para apoio ao licenciamento ambiental, do projeto de implantação e pavimentação da BR-135 no trecho compreendido entre os Municípios de Manga e Itacarambi. O empreendimento relativo às obras entre Manga e Itacarambi já possui licença prévia – LP – válida até 22/11/2021. Há necessidade de federalização do segmento para que se dê andamento à obtenção da licença de instalação – LI –, com a posterior liberação do ativo pré-afetado ao projeto.

Nesse contexto, na ausência de fatos supervenientes que modificassem a matéria em exame, mantemos o nosso entendimento, já emitido no 1º turno, de que o projeto possui caráter autorizativo e lega à discricionariedade do Poder Executivo efetivar a doação pretendida. Assim, reforçamos que a transferência de domínio não implicará alteração na natureza jurídica do trecho rodoviário – bem de uso comum do povo –, que ele continuará como via de trânsito – sob gestão federal – e que a política pública estadual de transportes não será impactada negativamente pela proposição. No entanto, a fim de aprimorar o texto aprovado no 1º turno, apresentamos emenda ao vencido.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.089/2020, no 2º turno, com a Emenda nº 1 ao vencido, a seguir redigida.

EMENDA Nº 1

Suprima-se o art. 3º do vencido.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2020.

Léo Portela, presidente e relator – Cleitinho Azevedo – Celinho do Sintrocel.

PROJETO DE LEI Nº 2.089/2020

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a transferi-lo à União.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia BR-135 compreendido entre os Municípios de Manga e Itacarambi, passando pelo Município de São João das Missões.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a transferir à União o trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – O trecho de rodovia de que trata o art. 1º integrará a malha rodoviária sob jurisdição federal.

Art. 3º – Com a anuência do Poder Executivo do Estado, nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, a incorporação do trecho de rodovia de que trata o art. 1º à malha rodoviária sob jurisdição federal dar-se-á mediante ato do Poder Executivo da União.

Art. 4º – Com a incorporação do trecho de rodovia de que trata o art. 1º à malha rodoviária sob jurisdição federal, as despesas com sua manutenção, recuperação, conservação, restauração, melhoria e pavimentação passam a ser de responsabilidade da União.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 6.599/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e ao Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde da Covid-19 – Comitê Extraordinário Covid-19 – pedido de providências para que seja elaborado um instrumento normativo adequado que proporcione e incentive a manutenção dos leitos de unidade de terapia intensiva adulto e pediátrica, bem como dos leitos de suporte ventilatório pulmonar, que foram habilitados temporariamente para atendimento dos pacientes com a covid-19.

Sala das Reuniões, 28 de outubro de 2020.

Gustavo Mitre (PSC)

Justificação: A maior dificuldade no combate à pandemia de covid-19 é a capacidade de atendimento aos casos graves da doença. Assim, o maior temor das autoridades sanitárias tem sido a possibilidade de esgotamento da capacidade de atendimento do sistema de saúde, que, em condições normais, já é deficitário em vagas de terapia intensiva e de suporte ventilatório.

O processo de habilitação e de credenciamento de leitos hospitalares, em especial, de leitos de terapia intensiva, além de técnico, é demorado, mas a necessidade fez com que o processo de habilitação de leitos fosse otimizado, sem, contudo, implicar em desrespeito aos necessários critérios de qualidade e resolutividade.

Com este requerimento, pretendemos permitir que os novos leitos criados possam integrar-se imediatamente à base instalada, contribuindo para a qualidade do atendimento à população mineira mesmo após essa pandemia.

REQUERIMENTO Nº 6.638/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, atendendo a requerimento do deputado Mauro Tramonte aprovado na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 12/3/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que viabilize mecanismos de alerta e prevenção ao coronavírus nos principais pontos turísticos do Estado.

Sala das Reuniões, 12 de março de 2020.

Professor Irineu, presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 26/11/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Lucas Ricardo de Paula Assis, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Carlos Henrique;

nomeando Wallysson Ribeiro Romão Alves, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Carlos Henrique.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 90/2020

Número no Siad: 9223952/2020

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Artebrilho Multiserviços Ltda. Objeto: prestação de serviços de condução de veículos automotores. Objeto do aditamento: segunda prorrogação do contrato pelo período de 12 meses, sem reajuste de preços. Vigência: 12 meses, de 4/12/2020 a 3/12/2021, inclusive.

ERRATAS

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 137/2019

Comissão de Constituição e Justiça

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 25/11/2020, na pág. 10, nas assinaturas, onde se lê:

"Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Ana Paula Siqueira, relatora – Zé Reis – Bruno Engler – Celise Laviola – Charles Santos – Guilherme da Cunha.", leia-se:

"Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Ana Paula Siqueira, relatora – Bruno Engler – Celise Laviola – Charles Santos – Guilherme da Cunha.".

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 244/2019

Comissão de Constituição e Justiça

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 25/11/2020, na pág. 20, onde se lê:

"Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Celise Laviola, relatora – Zé Reis – Ana Paula Siqueira – Bruno Engler – Charles Santos – Guilherme da Cunha.", leia-se:

"Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Celise Laviola, relatora – Ana Paula Siqueira – Bruno Engler – Charles Santos – Guilherme da Cunha.".

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.092/2020

Comissão de Constituição e Justiça

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 25/11/2020, na pág. 37, nas assinaturas, onde se lê:

"Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Zé Reis, relator – Ana Paula Siqueira – Celise Laviola – Charles Santos – Guilherme da Cunha – Bruno Engler.", leia-se:

"Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Zé Reis, relator – Ana Paula Siqueira – Celise Laviola – Charles Santos – Guilherme da Cunha (voto contrário) – Bruno Engler.".

CORRESPONDÊNCIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 26/11/2020, na pág. 14, sob o título "Ofícios", onde se lê:

"Do Sr. Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva (2), secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.384/2020, da Comissão de Administração Pública. (– Anexem-se ao referido requerimento.)", leia-se:

"Do Sr. Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva, secretário de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.384/2020, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Gen. Mario Lucio Alves de Araujo, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.384/2020, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)".